

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|--|---|
| 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores | 3 |

2. Auditores independentes

| | |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 4 |
| 2.3 - Outras informações relevantes | 5 |

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras | 6 |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados | 7 |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 9 |
| 3.7 - Nível de endividamento | 10 |
| 3.8 - Obrigações | 11 |
| 3.9 - Outras informações relevantes | 12 |

4. Fatores de risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco | 13 |
| 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado | 18 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes | 20 |
| 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores | 21 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 22 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto | 23 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 24 |
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados | 25 |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

| | |
|--|----|
| 5.1 - Política de gerenciamento de riscos | 26 |
| 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado | 29 |

Índice

| | |
|---|----|
| 5.3 - Descrição dos controles internos | 33 |
| 5.4 - Alterações significativas | 34 |
| 5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos | 35 |
| 6. Histórico do emissor | |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM | 36 |
| 6.3 - Breve histórico | 37 |
| 6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial | 38 |
| 6.6 - Outras informações relevantes | 39 |
| 7. Atividades do emissor | |
| 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas | 40 |
| 7.9 - Outras informações relevantes | 41 |
| 8. Negócios extraordinários | |
| 8.1 - Negócios extraordinários | 42 |
| 8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor | 43 |
| 8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais | 44 |
| 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. | 45 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.2 - Outras informações relevantes | 46 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais | 47 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 57 |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras | 58 |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor | 59 |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras | 61 |
| 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras | 62 |

Índice

| | |
|---|----|
| 10.8 - Plano de Negócios | 63 |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante | 64 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 65 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas | 66 |
| 12. Assembleia e administração | |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa | 67 |
| 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal | 69 |
| 12.7/8 - Composição dos comitês | 72 |
| 12.13 - Outras informações relevantes | 73 |
| 13. Remuneração dos administradores | |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 74 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal | 77 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores | 78 |
| 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor | 79 |
| 13.16 - Outras informações relevantes | 80 |
| 14. Recursos humanos | |
| 14.5 - Outras informações relevantes | 81 |
| 15. Controle e grupo econômico | |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária | 82 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 89 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 90 |
| 15.7 - Principais operações societárias | 91 |
| 15.8 - Outras informações relevantes | 95 |

Índice

16. Transações partes relacionadas

| | |
|--|-----|
| 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas | 96 |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas | 97 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 107 |
| 16.4 - Outras informações relevantes | 108 |

17. Capital social

| | |
|---|-----|
| 17.1 - Informações sobre o capital social | 109 |
| 17.5 - Outras informações relevantes | 110 |

18. Valores mobiliários

| | |
|---|-----|
| 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 111 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação | 260 |
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros | 261 |
| 18.8 - Títulos emitidos no exterior | 262 |
| 18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 263 |
| 18.12 - Outras informações relevantes | 326 |

19. Planos de recompra/tesouraria

| | |
|---|-----|
| 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria | 327 |
|---|-----|

20. Política de negociação

| | |
|--------------------------------------|-----|
| 20.2 - Outras informações relevantes | 328 |
|--------------------------------------|-----|

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carlos Eduardo Pereira Guimarães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

José Luiz Acar Pedro

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos



Declaração do Diretor Presidente

Eu, José Luiz Acar Pedro, na qualidade de Diretor Presidente da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Companhia"), declaro que:

- a. Revi o presente Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas neste Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 25 de maio de 2016.

José Luiz Acar Pedro
Diretor Presidente





Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Carlos Eduardo Pereira Guimarães, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Companhia"), declaro que:

- a. Revi o presente Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas neste Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 25 de maio de 2016.

Carlos Eduardo Pereira Guimarães
Diretor de Relações com Investidores



2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

| | |
|---|---|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 287-9 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes |
| CPF/CNPJ | 61.562.112/0001-20 |
| Período de prestação de serviço | 05/04/2011 |
| Descrição do serviço contratado | Auditoria completa das Demonstrações Financeiras e Revisão Especial das Informações Trimestrais. |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | Trabalhos contratados relacionados à auditoria em 2015: R\$ 210.000,00. Trabalhos contratados relacionados à auditoria em 2014: R\$ 210.000,00. Trabalhos contratados relacionados à auditoria em 2013: R\$ 406.000,00. |
| Justificativa da substituição | Não aplicável |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | Não aplicável |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|---|
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA | 05/08/2013 | 507.225.816-53 | Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Agua branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742060, e-mail: carlos_agusto.silva@br.pwc.com |
| EDISON ARISA PEREIRA | 05/04/2011 a 04/08/2013 | 006.990.038-81 | Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Agua Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742000, e-mail: edison.arisa@br.pwc.com |

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

| (Reais) | Exercício social (31/12/2015) | Exercício social (31/12/2014) | Exercício social (31/12/2013) |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido | 221.732.000,00 | 212.591.000,00 | 207.062.000,00 |
| Ativo Total | 410.080.000,00 | 339.125.000,00 | 520.508.000,00 |
| Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 17.349.000,00 | 32.366.000,00 | 50.106.000,00 |
| Resultado Bruto | 10.960.000,00 | 13.165.000,00 | 50.378.000,00 |
| Resultado Líquido | 7.159.000,00 | 8.714.000,00 | 33.280.000,00 |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades) | 77.864.966 | 77.864.966 | 45.845.987 |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade) | 2,850000 | 2,730252 | 4,516469 |
| Resultado Básico por Ação | 0,091941 | 0,111910 | 0,725909 |

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 - Política de destinação de resultados

| | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|--|---|---------------------|----------------------|
| a. Regras sobre retenção de lucros | <p>A regra adotada pela Companhia, inclusive para os 3 (três) últimos exercícios sociais, sobre retenção de lucros foi a seguinte: Conforme previsto no artigo 25, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.</p> <p>Ainda conforme previsto no mesmo artigo 25, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, após atendidas as disposições legais, o saldo remanescente terá a destinação determinada pela assembleia geral dos acionistas, observada a legislação aplicável.</p> | | |
| Destinação para Reserva Legal | 357.938,01 | 435.714,31 | 1.664.004,47 |
| Valores das Retenções de Lucros | 5.100.616,70 | 6.208.928,91 | 23.712.063,67 |
| Total | 5.458.554,71 | 6.644.643,22 | 25.376.068,14 |
| b. Regras sobre distribuição de dividendos | <p>A regra adotada pela Companhia, inclusive para os 3 (três) últimos exercícios sociais, sobre distribuição de dividendos foi a seguinte: conforme estabelecido no artigo 25, parágrafo 2º de seu estatuto social, o qual estabelece que os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas.</p> | | |
| c. Periodicidade das distribuições de dividendos | <p>A regra adotada pela Companhia, inclusive para os 3 (três) últimos exercícios sociais, para periodicidade das distribuições de dividendos foi a seguinte: a distribuição é anual, contudo, conforme previsto no artigo 25, parágrafo 4º de seu estatuto social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento aos requisitos legais ou para atender aos interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.</p> | | |
| d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | Não há. | Não há. | Não há. |

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 – Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

No período findo em 31 de dezembro de 2015, não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o montante declarado à conta de lucros retidos ou reservas de lucros foi de R\$ 80.000 milhões.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| 31/12/2015 | 188.348.220,98 | Índice de Endividamento | 0,85000000 | |

3.8 - Obrigações

| Exercício social (31/12/2015) | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Empréstimo | Garantia Real | | 6.233.852,75 | 2.660.248,53 | 5.149.371,85 | 153.633.618,98 | 167.677.092,11 |
| Títulos de dívida | Quirografárias | | 12.106.739,99 | 8.564.388,88 | 0,00 | 0,00 | 20.671.128,87 |
| Total | | | 18.340.592,74 | 11.224.637,41 | 5.149.371,85 | 153.633.618,98 | 188.348.220,98 |
| Observação | | | | | | | |

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Apresentamos a seguir os montantes de lucros retidos e, também, da reserva legal constituída nos últimos três exercícios sociais:

SALDOS

| Conta Contábil | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Lucros retidos | 27.235.072,63 | 22.134.455,93 | 95.925.527,02 |
| Reserva legal constituída | 8.106.693,05 | 7.748.755,04 | 7.313.040,73 |

CONSTITUIÇÃO

| Conta Contábil | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|---------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Lucros retidos | 5.100.616,70 | 6.208.928,91 | 23.712.063,67 |
| Reserva legal constituída | 357.938,01 | 435.714,31 | 1.664.004,47 |

4.1 - Fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados

a. à Companhia.

A Securitizadora pode não ser bem sucedida na consecução de sua estratégia de crescimento caso não consiga investir os recursos disponíveis e captados no longo prazo

Os ativos e receitas da Securitizadora têm evoluído ao longo dos últimos anos. Entretanto, é possível que não se consiga manter esta taxa de crescimento no futuro. A Securitizadora espera conseguir empregar todos os recursos disponíveis e captados em um prazo adequado, baseando sua estratégia em manter a posição de mercado na emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários. É possível que sua estratégia se mostre parcial ou integralmente incorreta e que, com isso, enfrente eventos que possam afetar adversamente os resultados esperados. Estes eventos adversos podem incluir: (i) a ausência de desenvolvimento contínuo dos mercados imobiliários e de financiamento imobiliário no Brasil; (ii) não ter sucesso ao administrar a ampliação das operações no prazo projetado; (iii) não ter êxito na adaptação a novas tendências do financiamento imobiliário; e/ou (iv) o aumento da competição no mercado de financiamento imobiliário, que pode elevar custos e reduzir lucros.

O crescimento futuro da Securitizadora poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições satisfatórias

Se os recursos atualmente disponíveis forem insuficientes para financiar suas futuras exigências operacionais, a Securitizadora poderá precisar de recursos adicionais, proveniente de diferentes fontes de financiamentos, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuro das atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a situação financeira e os resultados operacionais da Securitizadora.

O sucesso da Securitizadora apoia-se em “pessoas chave”. A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de mantê-las ou de atrair novas pessoas pode ter um efeito adverso relevante sobre a Securitizadora

A capacidade da Securitizadora de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Não é possível garantir que a Securitizadora terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a alta administração.

Manutenção do Registro de Companhia Aberta

A Securitizadora opera no mercado desde 2000. A sua atuação como securitizadora de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Securitizadora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à manutenção do seu registro de companhia aberta, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O acionista controlador da Securitizadora poderá ter interesses conflitantes com os interesses de futuros investidores

Caso a Securitizadora venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do conselho de administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Securitizadora.

Danos à nossa reputação podem prejudicar os nossos negócios e perspectivas.

Somos dependentes da nossa boa imagem e da nossa credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à nossa reputação e gerar uma percepção negativa da instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais e outros públicos, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores externos com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de nossos colaboradores e falhas na gestão de riscos, dentre outros. Além disso, algumas ações significativas, tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar nossa reputação perante clientes, investidores e o mercado em geral. Danos à nossa reputação podem afetar, adversamente e de maneira relevante, nossos negócios e clientes em potencial.

Estamos sujeitos a erros ou problemas operacionais que poderão afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais

Estamos expostos a variados riscos operacionais, incluindo riscos de fraude por parte de nossos empregados ou terceiros, falhas em documentar apropriadamente nossas operações e falhas em nossos equipamentos e sistemas. Eventuais erros ou problemas operacionais poderão afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

As falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos e fraudes, não apenas aumentam nossos custos e causam prejuízos, como também promovem conflitos com nossos clientes, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização, e todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações.

Interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, a falta de integração e redundância nestes sistemas e as limitações de um único site poderão afetar adversamente as operações da Companhia

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto dos nossos sistemas de tecnologia da informação e comunicação. Nossa infraestrutura de tecnologia da informação está concentrada na sede da Companhia em São Paulo. Nossos computadores e sistemas de comunicações podem ser danificados ou ter seu funcionamento interrompido por falhas próprias ou por incêndio, enchente, falta de energia, falha no atendimento prestado pelas operadoras de telecomunicações, vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, e por

4.1 - Descrição dos fatores de risco

demais fatos ou ocorrências semelhantes. Qualquer um desses eventos pode causar interrupção nos sistemas, atrasos e perda de dados essenciais, vindo a prejudicar as operações da Companhia. Nossos sistemas não são totalmente redundantes e nosso plano de recuperação de desastres pode não ser suficiente para todas as eventualidades. Além disso, a Companhia pode ter cobertura de seguro inadequada ou limites de seguro inadequados para ressarcir-la dos prejuízos decorrentes de uma interrupção de maior efeito. Qualquer um desses eventos pode prejudicar a reputação da Companhia, ser dispendioso e demorado para ser corrigido, e afetar adversamente suas operações e situação financeira.

O valor de nossos títulos e valores mobiliários está sujeito às flutuações de mercado, devido às mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, e, como resultado, podem nos sujeitar a prejuízos relevantes.

Os nossos valores mobiliários podem nos levar a registrar ganhos e perdas - quando vendidos ou ajustados ao valor de mercado (no caso de títulos negociáveis), e com flutuação considerável de um período para o outro, em função das condições econômicas nacionais e internacionais.

A exposição ao risco da dívida do governo brasileiro poderá acarretar efeito adverso sobre os nossos negócios

Caso o governo brasileiro deixe de efetuar os pagamentos devidos aos detentores de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública, tal fato poderá acarretar um efeito adverso na nossa liquidez e em nossos resultados operacionais em razão dos investimentos que possuímos nesses papéis. Adicionalmente, uma redução significativa no valor de mercado dos títulos públicos brasileiros que detemos em nossa carteira implicaria na contabilização de ajuste negativo a valor de mercado, diminuindo o resultado ou o patrimônio líquido, dependendo da categoria de classificação desses papéis.

b. Seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Eventos negativos relacionados aos controladores podem afetar os negócios da Companhia

Eventos negativos relacionados aos controladores, diretos ou indiretos, poderão ter um efeito adverso relevante sobre as atividades da Companhia.

O conflito ou a falta de consenso entre os controladores indiretos pode afetar negativamente os negócios da Companhia

O controle indireto da Companhia, em virtude do Acordo de Acionistas celebrado entre Caixapar Participações S.A. ("Caixapar") e Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), é compartilhado pelos referidos acionistas. A ocorrência de conflito ou discordância entre os controladores pode levar a situações de impasse, as quais podem afetar negativamente a Companhia. O controle direto integral é do Banco Pan S.A. (Banco Pan", "Pan" ou "Controlador").

c. aos acionistas da Companhia

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A política de dividendos da Companhia poderá, por vezes, ser alterada, o que poderá ter um efeito adverso relevante em sua posição financeira e nos resultados das operações

A Companhia deverá pagar aos seus acionistas dividendos que representem no mínimo 25% de seu lucro líquido anual depois de efetuadas as deduções previstas. A política de dividendos, inclusive dividendos compulsórios mínimos, poderá ser alterada de tempos em tempos. Não se pode assegurar que os acionistas não decidirão mudar futuramente a política de dividendos da Companhia, e que qualquer aumento nos dividendos não terá um efeito adverso sobre os resultados das operações da Companhia e sua posição financeira.

d. às controladas e coligadas da Companhia

A companhia não possui empresas controladas e coligadas.

e. aos fornecedores da Companhia

Impactos decorrentes de atividades dos fornecedores da Companhia

A Securitizadora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria, agente fiduciário, banco mandatário/liquidante, agente escriturador, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Securitizadora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado para que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Securitizadora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversamente o relacionamento entre a Securitizadora e os Investidores.

f. aos clientes da Companhia

O aumento da inadimplência de devedores dos recebíveis adquiridos poderá afetar nossos resultados

A capacidade conjunta dos devedores dos recebíveis adquiridos de honrar pontualmente suas obrigações é diretamente relacionada ao desempenho da atividade econômica e da renda no país. Situações de crise econômica ou o fraco desempenho da economia poderão gerar aumento da inadimplência destas operações, que por sua vez pode impactar negativamente os negócios e situação financeira da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais a Companhia atue

Alta exposição ao Setor Imobiliário

As operações realizadas pela Companhia concentram-se no setor imobiliário, o qual é suscetível a crises econômico-financeiras e cuja demanda apresenta correlação direta com o desempenho macroeconômico do País. Desta forma, no caso de ocorrência de uma crise econômica que implique

4.1 - Descrição dos fatores de risco

na redução da demanda no setor imobiliário, haverá diminuição dos recebíveis disponíveis para aquisição, afetando negativamente os resultados da Companhia.

Mudanças no ambiente macroeconômico podem afetar negativamente os resultados da Companhia

Alterações no ambiente macroeconômico podem influenciar negativamente os custos e prazos de captação, as margens operacionais, e as condições de liquidez defrontadas pela Companhia, podendo ainda afetar o perfil de adimplência dos seus recebíveis e a demanda por seus produtos, o que pode afetar, de forma adversa, os resultados da Companhia.

h. à regulação dos setores em que a Companhia atue

Novas exigências feitas pelo regulador

A Companhia pode não ser capaz de satisfazer novas demandas exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários, ocasionando na perda de seu registro de companhia aberta junto ao órgão regulador, afetando assim as suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

i. aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A Companhia não atua fora do território brasileiro.

j. a questões socioambientais

A Companhia não identifica riscos significativos relacionados a questões socioambientais no desenvolvimento de suas atividades.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O Conglomerado Pan está exposto aos riscos de mercado intrínsecos à natureza das suas atividades, como por exemplo as oscilações de taxas de juros provenientes de sua atividade como intermediador financeiro, efetuando empréstimos e captando recursos.

Partindo do princípio de boas práticas de governança, o Conglomerado Pan dispõe de um processo constante de acompanhamento de suas exposições realizado pela área de Controle de Risco de Mercado que, para garantir a imparcialidade da análise, é independente das áreas de negócio.

A mensuração do risco de mercado é segregada em carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), conforme os critérios de classificação de operações descritos na Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 do CMN, e na Circular nº 3.354, de junho de 2007 do BACEN. A carteira *trading* engloba todas as operações financeiras detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* destas operações, sendo as operações mantidas com intenção de negociação aquelas destinadas à obtenção de lucro a partir de variações de preços. A carteira *banking* abrange as demais operações não classificadas na carteira *trading*, incluindo seus respectivos *hedges*.

Modelos de mensuração de risco

Para mensuração do risco de mercado das Carteiras *trading* e *banking* o Conglomerado Pan faz uso de algumas medidas que se complementam e buscam apresentar uma visão completa das exposições contratadas. Estas são:

- Valor em Risco (“VaR” – *Value at Risk*) paramétrico: corresponde à perda máxima potencial de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O VaR utilizado pela área de Controle de Risco de Mercado é de 95% ou 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo;
- Perdas em cenários de estresse: são as perdas teóricas calculadas depois da aplicação de choques nas curvas em cenários de estresse de mercado das posições atuais. Adicionalmente, são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do banking book, conforme determinado pela Circular BACEN 3.365/07;
- Análise de sensibilidade (DV01): variação no valor presente de uma posição decorrente da variação de um ponto base (1 bp) nas taxas de juros atuais;
- Análise de sensibilidade (gregas): sensibilidade dos preços das opções em relação aos preços dos ativos-objetos, volatilidades, taxas de juros e tempo;
- Análise dos descasamentos dos fluxos em moedas, prazos e taxas de juros;
- Acompanhamento da efetividade dos derivativos financeiros utilizados na mitigação de risco de mercado (operações com o objetivo de “hedge” de exposições em moeda estrangeira, por exemplo).

Análise de Sensibilidade

A seguir, demonstramos o quadro de sensibilidade das posições consolidadas por fator primitivo de risco de mercado dos instrumentos financeiros de responsabilidade da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

| Fatores de Risco | Carteira <i>Trading e Banking</i> Exposições sujeitas à variação: | Cenários | | |
|--------------------------------|--|----------------|-----------------|------------------|
| | | (1) | (2) | (3) |
| Taxas de Juros (Pré) | Taxas de Juros Prefixadas | (3) | (1.019) | (1.759) |
| Cupom de Índices de Preços | Taxas dos Cupons de Índices de Preços | (55) | (9.161) | (17.255) |
| Cupom de Outras Taxas de Juros | Taxas dos Cupons de Outras Taxas de Juros | (1) | (188) | (334) |
| Moeda Estrangeira | Cambial | - | (8) | (15) |
| Cupom Cambial | Taxas dos Cupons de Dólar | - | - | - |
| Total em 31/12/2015 | | (58) | (10.377) | (19.363) |
| Total em 31/12/2014 | | (1.103) | (69.479) | (126.325) |

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos dados de mercado no fechamento de 31/12/2015, sendo considerados sempre os impactos negativos nas posições para cada vértice/vencimento. Os efeitos desconsideram a correlação entre os vértices e os fatores de risco e impactos fiscais. Os impactos financeiros mostrados refletem o resultado gerencial das variações dos fatores de risco no valor econômico do portfólio e não acarretam necessariamente desembolsos financeiros ou ajustes a valor de mercado, visto que as exposições banking representam um percentual relevante da carteira.

Os cenários utilizados foram definidos conforme os dispostos na Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008:

Cenário 1: Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 1 ponto base (0,01%) na estrutura a termo de taxas de juros em todos os vértices/prazos. Exemplo: Taxa de 10% a.a. torna-se 10,01% a.a. ou 9,99% a.a. Para os fatores de risco spot, foi considerado um choque de 1% em relação ao vigente no mercado.

Cenário 2: Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 25% nas taxas (aplicação do multiplicador de 1,25). Exemplo: Taxa de 10% a.a. torna-se 12,50% a.a. ou 7,50% a.a. Para os fatores de risco spot, foi considerado um choque de 25% em relação ao vigente no mercado.

Cenário 3: Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 50% nas taxas (aplicação do multiplicador de 1,50). Exemplo: Taxa de 10% a.a. torna-se 15,00% a.a. ou 5,00% a.a. Para os fatores de risco spot, foi considerado um choque de 50% em relação ao vigente no mercado.

É importante ressaltar que os resultados dos cenários (2) e (3) referem-se a simulações que envolvem fortes situações de estresse e, além disso, não consideram as correlações entre os indexadores. Em resumo, são cenários que não refletem eventuais mudanças ocasionadas pelo dinamismo de mercado, são considerados como de baixa probabilidade de ocorrência e não levam em conta as ações que possam vir a ser tomadas pela própria Companhia no sentido de reduzir eventuais riscos envolvidos em situações de estresse.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 – Processos não sigilosos relevantes

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia seja parte, nas esferas trabalhista, tributária, cível, dentre outras: (i) que não estejam sob sigilo e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais contra a Companhia.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 – Processos Repetitivos ou conexos

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos em que a Companhia seja parte.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 – Outras Contingências relevantes

Não existem contingências relevantes a serem mencionadas.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 – Regras país origem/ país custodiante

A Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

5.1 Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia está inserida no Conglomerado PAN, cuja estrutura de Governança engloba Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos e de Capital aprovada pelo Conselho de Administração do PAN na reunião realizada em 30/06/2014. Além da Política Corporativa, existe um conjunto de Políticas de Área vigentes, aprovadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, referentes aos riscos de crédito, mercado, liquidez e capital. Todas as Políticas de gerenciamento de riscos são revisadas anualmente.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

i. Riscos para os quais se busca proteção

O Conglomerado pode estar exposto aos seguintes fatores primitivos de risco:

- Taxas de juros: o risco de taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos, bem como de oscilações inesperadas na inclinação, curvatura e/ou convexidade das estruturas a termo vigentes no mercado e de alterações nas correlações entre as taxas de juros de diferentes.
- Índice de preços: risco de oscilação nas estruturas a termo de cupons de índices de preços, por exemplo, Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) bem como as oscilações próprias dos índices.
- Preço de ações: risco de perda derivada da oscilação da exposição em ações.
- Cupom Cambial: o risco cambial decorre da titularidade de ativos, passivos e itens denominados ou indexados à moedas estrangeiras. A Companhia administra sua exposição cambial objetivando ajustar os descasamentos entre ativos e passivos com uso de operações de derivativos.

Administramos nossos ativos e passivos por meio de controles eficazes e adequados ao porte operacional da Companhia, para que com isso consigamos evitar e ou reduzir eventual impacto negativo que poderá ser causado por oscilações sobre o resultado de intermediação financeira da Companhia. Todas as exposições ao risco de mercado da Companhia são monitoradas e admitidas até os limites estabelecidos no Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e são revisadas periodicamente.

ii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são operações de *swap* ou de contratos futuros negociados na BM&F. Nossas operações de *hedge* são desenvolvidas para a proteção patrimonial e geralmente estão ligadas às nossas operações de captações externas de recursos ou aos nossos ativos com taxa de juros prefixada. Tais instrumentos de proteção patrimonial são utilizados para minimizar a volatilidade dos ativos do mercado de câmbio e de taxa de juros, variando conforme as circunstâncias do cenário em que a Companhia esteja atuando. As operações

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

de *swap* consistem em instrumentos financeiros que possuem baixo custo e mitigam consideravelmente o risco de mercado relacionado às operações de câmbio e de taxa de juros, além de serem regularmente registradas em instituições competentes.

iii. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

No Conglomerado Pan existe o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, um fórum constituído por representantes de diversas áreas e que tem a finalidade de acompanhar, analisar e recomendar ao Diretor Presidente ações relacionadas às Políticas de Capital, Risco de Liquidez, Mercado, Crédito e Operacional da Companhia, casamentos de prazos e moedas, limites de perdas e estratégias para mitigação de riscos.

Membros titulares:

- Sr. José Luiz Acar Pedro - Diretor Presidente;
- Sr. Carlos Eduardo Pereira Guimarães;
- Sr. Leandro de Azambuja Micotti;
- Sr. Eduardo Almeida Prado;
- Sr. José Luiz Trevisan Ribeiro.

O processo de monitoramento de risco desenvolvido na Companhia é feito através *softwares* específicos e modelos estatísticos. Há, neste contexto, atuação conjunta da Tesouraria da Companhia, do Risco de Mercado e do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

São executadas as seguintes funções de gestão de risco de mercado:

- Monitorar e controlar a exposição de risco de mercado, conforme os limites estabelecidos nas políticas definidas pelo Comitê de Risco de Mercado;
- Implementar critérios para classificação das operações em carteiras de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*);
- Acompanhar, calcular e analisar o risco de mercado das posições da Companhia;
- Elaborar análises de sensibilidade e testes;
- Simular testes de estresse;
- Avaliar informações para alocação e cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco;
- Emitir relatórios mensais sobre os riscos de mercado para o Comitê de Caixa e membros do Comitê de Risco de Mercado e informar a administração sobre a exposição a eventuais riscos que excedam os limites estabelecidos.

c. Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Dada a complexidade de nossas operações, consideramos que a estrutura operacional do risco de mercado atende aos requisitos exigidos pela alta administração do Conglomerado, pelo Bacen e pelo mercado, e tende a evoluir. Entendemos que o processo de controles internos é essencial e está sendo observado por nossa auditoria interna e externa, área de *Compliance* e, mais recentemente, por nosso Comitê Fiscal.

5.2 Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor.

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia está inserida no Conglomerado PAN, cuja estrutura de Governança engloba Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos e de Capital aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 30/06/2014. Além da Política Corporativa, são vigentes as seguintes Políticas de Área referentes ao Risco de Mercado, com sua respectiva data de aprovação pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital:

- Política de Área de Gerenciamento de Risco de Mercado. Aprovada em 29/10/2014.
- Política de Área de Classificação de Operações e Instrumentos Financeiros. Aprovada em 29/10/2014.
- Política de Área de Hedge Accounting. Aprovada em 24/09/2015.

Todas as Políticas de gerenciamento de riscos são revisadas anualmente.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

i. Riscos para os quais se busca proteção

O Conglomerado está exposto aos seguintes fatores primitivos de risco:

- Taxas de juros: o risco de taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos, bem como de oscilações inesperadas na inclinação, curvatura e/ou convexidade das estruturas a termo vigentes no mercado e de alterações nas correlações entre as taxas de juros de diferentes.
- Índice de preços: risco de oscilação nas estruturas a termo de cupons de índices de preços, por exemplo, Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) bem como as oscilações próprias dos índices.
- Preço de ações: risco de perda derivada da oscilação da exposição em ações.
- Cupom Cambial: o risco cambial decorre da titularidade de ativos, passivos e itens denominados ou indexados à moedas estrangeiras. A Companhia administra sua exposição cambial objetivando ajustar os descasamentos entre ativos e passivos com uso de operações de derivativos.

Administramos nossos ativos e passivos por meio de controles eficazes e adequados ao porte operacional da Companhia, para que com isso consigamos evitar e ou reduzir eventual impacto negativo que poderá ser causado por oscilações sobre o resultado de intermediação financeira da Companhia. Todas as exposições ao risco de mercado da Companhia são monitoradas e admitidas até os limites estabelecidos no Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e são revisadas periodicamente.

ii. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia gerencia seus riscos de forma conservadora, identificando, avaliando, monitorando e controlando as exposições aos riscos de mercado associados às suas posições próprias. Nossa política para a Tesouraria da Companhia, cujos objetivos são alinhados às normas e atuação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital do Conglomerado, não prevê aplicações ou uso de derivativos que envolvam risco com *commodities*, por não estarem correlacionadas à nossa atividade fim.

Apesar de possuímos ativos financeiros indexados à moeda estrangeira, como é o caso da Dívida Subordinada da Companhia, o risco cambial é anulado pelas contratações de operações de *swap* (estabelecidas com base na compensação entre o dólar e a taxa dos depósitos interfinanceiros ou índices de inflação). O objetivo das operações de *swap* é assegurar o fluxo de pagamentos de juros e do principal dos títulos emitidos no exterior pela Companhia, eliminando o risco de mercado decorrente da variação cambial.

Utilizamos também contratos de futuros negociados na BM&F para gestão do risco de câmbio e de taxa de juros resultante da gestão de ativos e passivos na carteira estrutural.

iii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são operações de *swap* ou de contratos futuros negociados na BM&F. Nossas operações de *hedge* são desenvolvidas para a proteção patrimonial e geralmente estão ligadas às nossas operações de captações externas de recursos ou aos nossos ativos com taxa de juros prefixada. Tais instrumentos de proteção patrimonial são utilizados para minimizar a volatilidade dos ativos do mercado de câmbio e de taxa de juros, variando conforme as circunstâncias do cenário em que a Companhia esteja atuando. As operações de *swap* consistem em instrumentos financeiros que possuem baixo custo e mitigam consideravelmente o risco de mercado relacionado às operações de câmbio e de taxa de juros, além de serem regularmente registradas em instituições competentes.

iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia, além de adotar os critérios constantes de orientações do Banco Central para identificação, monitoramento e apreçamento de ativos financeiros, bem como para a quantificação dos riscos que lhes são inerentes, desenvolve continuamente práticas e estudos objetivando gerenciar e mitigar os riscos de mercado.

Para as carteiras *banking* e *trading*, são monitorados diariamente os seguintes indicadores de risco:

- VaR;
- Perda em Cenários Históricos de Estresse;
- Análise de Sensibilidade (DV01);
- Análise de Sensibilidade (gregas);
- Análise dos descasamentos dos fluxos em moedas, prazos e taxas de juros;
- Exposição em moeda estrangeira.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Os limites associados aos indicadores descritos acima, das exposições da carteira *trading*, são mensurados e controlados diariamente.

v. *Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos*

Dentro da proposta de uma instituição financeira, a Companhia possui operações proprietárias de tesouraria, sempre respeitando os limites de exposição ao risco de mercado estabelecido na política oficial de limites.

vi. *Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos*

No Conglomerado Pan existe o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, um fórum constituído por representantes de diversas áreas e que tem a finalidade de acompanhar, analisar e recomendar ao Diretor Presidente ações relacionadas às Políticas de Capital, Risco de Liquidez, Mercado, Crédito e Operacional da Companhia, casamentos de prazos e moedas, limites de perdas e estratégias para mitigação de riscos.

Membros titulares:

- Sr. José Luiz Acar Pedro - Diretor Presidente;
- Sr. Carlos Eduardo Pereira Guimarães;
- Sr. Leandro de Azambuja Micotti;
- Sr. Eduardo Almeida Prado;
- Sr. José Luiz Trevisan Ribeiro.

O processo de monitoramento de risco desenvolvido na Companhia é feito através *softwares* específicos e modelos estatísticos. Há, neste contexto, atuação conjunta da Tesouraria da Companhia, do Risco de Mercado e do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

São executadas as seguintes funções de gestão de risco de mercado:

- Monitorar e controlar a exposição de risco de mercado, conforme os limites estabelecidos nas políticas definidas pelo Comitê de Risco de Mercado;
- Implementar critérios para classificação das operações em carteiras de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*);
- Acompanhar, calcular e analisar o risco de mercado das posições da Companhia;
- Elaborar análises de sensibilidade e testes;
- Simular testes de estresse;
- Avaliar informações para alocação e cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco;
- Emitir relatórios mensais sobre os riscos de mercado para o Comitê de Caixa e membros do Comitê de Risco de Mercado e informar a administração sobre a exposição a eventuais riscos que excedam os limites estabelecidos.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

c. Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Dada a complexidade de nossas operações, consideramos que a estrutura operacional do risco de mercado atende aos requisitos exigidos pela alta administração do Conglomerado, pelo Bacen e pelo mercado, e tende a evoluir. Entendemos que o processo de controles internos é essencial e está sendo observado por nossa auditoria interna e externa, área de *Compliance* e, mais recentemente, por nosso Comitê Fiscal.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 – Controles Internos

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório emitido pelos auditores independentes relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 não contém deficiências significativas que possam ocasionar impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado acima, não foram detectadas deficiências significativas pelo auditor independente em relação aos controles internos da Companhia. As recomendações recebidas estão sendo endereçadas pela administração.

5.4 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotados

Não houve alterações significativas nos principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta, que são: taxa de juros prefixada, cupom de índices de inflação, moedas e cupom de dólar.

5.5 - Outras Informações Relevantes

Não há.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

| | |
|---|--------------------------------|
| Data de Constituição do Emissor | 10/04/2000 |
| Forma de Constituição do Emissor | Sociedade Anônima |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 04/09/2000 |

6.3 - Breve histórico

6.3 – Breve histórico do emissor

A Brazilian Securities Companhia de Securitização foi constituída por meio de Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de abril de 2000 pelas acionistas Ourinvest Participações S/A e Rossi Participações Ltda., tendo como objeto social (i) a aquisição e securitização de créditos hipotecários e de créditos imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação das respectivas garantias em créditos hipotecários e imobiliários; (ii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, podendo emitir outros títulos de crédito; e (iii) a prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos imobiliários.

Em junho de 2012, o controle acionário indireto da Companhia passa a ser do Banco Pan S.A., tornando-se, desde então, parte do Conglomerado Pan. Desde sua fundação, a Companhia não sofreu falência ou recuperação judicial/extrajudicial.

A partir de 2015 a Companhia passou a emitir, além de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Também em 2015, a Companhia passou por processo de reorganização societária, passando a ser controlada diretamente pelo Banco Pan S.A.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 – Descrição: Atividades do emissor/controladas

A Brazilian Securities possui como principais atividades a aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, buscando a integração do mercado de capitais com as operações de crédito do mercado imobiliário.

A Companhia adquire créditos de incorporadoras imobiliárias, bancos, companhias hipotecárias e Fundos de Investimentos Imobiliários para utilizá-los na securitização de recebíveis imobiliários. Adicionalmente, a partir de 2015, a Companhia passou também a realizar emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios do emissor.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 – Alterações na condução de negócios

Não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 – Contratos Relevantes

Não houve celebração de contratos não relacionados às atividades operacionais da Companhia.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 – Outras informações relevantes

Não há informações relevantes a serem mencionadas neste item.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 – Outras informações relevantes

Não há informações relevantes a serem mencionadas neste item.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para desempenhar seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, fundamentada pelo amplo suporte do seu controlador indireto, o Banco Pan S.A., cujo bloco de controle é formado, por sua vez, pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Caixa Econômica Federal ("Caixa").

A gestão do caixa e investimentos da Companhia é feita de forma centralizada através da Tesouraria do Banco Pan.

Abaixo fica demonstrada a evolução dos níveis de endividamento e índices de liquidez:

| | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| 1.Passivo Circulante | 176.342 | 108.617 | 18.339 |
| 1.Passivo Não Circulante | 137.104 | 17.917 | 170.009 |
| 2.Patrimônio Líquido | 207.062 | 212.591 | 221.732 |
| (1/2) = Índice de Endividamento Total (NET) | 1,51 | 0,60 | 0,85 |

| | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| 1.Empréstimos | 238.391 | 66.614 | 154.730 |
| 1.Derivativos | - | 145 | - |
| 2.Patrimônio Líquido | 207.062 | 212.591 | 221.732 |
| (1/2) = Índice de Endividamento Parcial (NEP) | 1,15 | 0,31 | 0,70 |

| | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| 1.Ativo Circulante | 166.915 | 157.528 | 110.719 |
| 2.Passivo Circulante | 176.342 | 108.617 | 18.339 |
| (1/2) = Índice de Liquidez Corrente (ILC) | 0,95 | 1,45 | 6,04 |

| | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| 1.Ativo Total | 520.508 | 339.125 | 410.080 |
| 2.Passivo Total | 313.446 | 126.534 | 188.348 |
| (1/2) = Índice de Liquidez Geral (ILG) | 1,66 | 2,68 | 2,18 |

NET – Total de Capital de terceiros sobre Patrimônio Líquido

NEP – Soma de Empréstimos e Derivativos sobre Patrimônio Líquido

ILC - Ativo Circulante sobre Passivo Circulante

ILG - Soma de Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, sobre a soma de Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

| R\$ mil | 31.12.2013 | 31.12.2014 | 31.12.2015 |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ON | 45.845.987 | 77.864.966 | 77.864.966 |
| Total | 45.845.987 | 77.864.966 | 77.864.966 |

Em dezembro de 2015, o capital social era de R\$ 174.201 milhões, composto por 77.864.966 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em dezembro de 2014, o capital social era de R\$ 170.229 milhões, composto por 77.864.966 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em dezembro de 2013, o capital social era de R\$ 100.229 milhões, composto por 45.845.987 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O quadro abaixo, demonstra a atual estrutura de capital próprio e de terceiros.

| R\$ mil | 31.12.2013 | % em relação ao passivo total | 31.12.2014 | % em relação ao passivo total | 31.12.2015 | % em relação ao passivo total |
|-----------------------------|------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|
| 1. Patrimônio Líquido | 207.062 | 39,8 | 212.591 | 62,7% | 221.732 | 54,1% |
| 2. Capital de Terceiros (1) | 313.446 | 60,2 | 126.534 | 37,3% | 188.348 | 45,9% |
| (1+2) = Passivo Total | 520.508 | 100,0% | 339.125 | 100,0% | 410.080 | 100,0% |

(1) Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido.

Não há hipótese de resgate de ações do emissor além das legalmente previstas.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de seu endividamento, o seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a Diretoria acredita que a Companhia atualmente tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso entenda necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos e aquisições, acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

| R\$ milhões | 31.12.2013 | 31.12.2014 | 31.12.2015 |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| Ativo Circulante | 166,9 | 157,5 | 110,7 |
| Ativo Não Circulante | 353,6 | 181,6 | 299,4 |
| Passivo Circulante | 176,3 | 108,6 | 18,3 |
| Passivo Não Circulante | 137,1 | 17,9 | 170,0 |
| Índice de Liquidez Corrente (ILC) | 0,95 | 1,45 | 6,05 |
| Índice de Liquidez Geral (ILG) | 1,66 | 2,68 | 2,18 |

| | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| 1. Ativo Circulante | 166.915 | 157.528 | 110.719 |
| 2. Passivo Circulante | 176.342 | 108.617 | 18.339 |
| (1/2) = Índice de Liquidez Corrente (ILC) | 0,95 | 1,45 | 6,04 |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| 1.Ativo Total | 520.508 | 339.125 | 410.080 |
| 2.Passivo Total | 313.446 | 126.534 | 188.348 |
| (1/2) = Índice de Liquidez Geral (ILG) | 1,66 | 2,68 | 2,18 |

ILC - Ativo Circulante sobre Passivo Circulante

ILG - Soma de Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, sobre a soma de Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes

A Companhia capta recursos por meio de contratos com instituições financeiras de grande e médio porte, conforme item "f", quando necessário, os quais são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção de suas disponibilidades de caixa em nível que acredita ser apropriado para o desempenho de suas atividades.

| Contratos de Dívidas | | | | |
|----------------------|--------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ mil | | 31.12.2013 | 31.12.2014 | 31.12.2015 |
| Com Garantia | BID | 238.391 | 66.614 | 154.730 |
| | Outros | 32.445 | 33.930 | 12.947 |
| Sem Garantia | Outros | 42.610 | 25.990 | 20.671 |
| Total | | 313.446 | 126.534 | 188.348 |

Com Garantia – BID, refere-se ao Empréstimo com o Banco BID

Com Garantia – Outros, refere-se a Certificado de Recebíveis Imobiliários-CRI e Obrigações por Recebíveis Imobiliários.

Sem Garantia – Outros, refere-se a Derivativos (Swap - Hedge Captação BID) e Outras Obrigações a Pagar.

e) fontes de financiamento para capital de giro para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar cobertura de deficiência de liquidez.

Os investimentos da Companhia vêm sendo financiados com uma combinação entre capital próprio, geração própria de caixa, bem como recursos de terceiros. Quando necessário, e a um custo condizente, obtemos empréstimos e financiamentos para fazer frente aos nossos investimentos e às nossas obrigações.

f) Níveis de endividamento bancário, via TVM, e características de tais dívidas

Atualmente a Companhia mantém as captações abaixo para manutenção da sua operação.

i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes***Empréstimo concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)***

Em 15/05/2015 a Companhia liquidou a linha de crédito captada junto ao BID, referente a contratos firmados nos anos de 2006 e 2010. Em 29/05/2015, a Companhia firmou um novo contrato de linha de crédito com o BID, no montante de até US\$ 125 milhões, sendo US\$ 75 milhões aprovados e com

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

acréscimo de até US\$ 50 milhões dependendo do resultado da sindicalização do empréstimo no mercado, com vencimento em 15/02/2022. Em 31/12/2015 a Companhia já havia captado R\$ 154.730 (US\$ 40 milhões).

ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia tem um relacionamento ativo com outras instituições financeiras, tanto para aquisição de recebíveis imobiliários quanto para atividades de escrituração e liquidação de CRIs, cash management da Companhia entre outros.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía registrado em seu passivo nenhuma outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Segue abaixo o grau de subordinação entre os contratos de dívidas

| Contratos de Dívidas | | | | |
|----------------------|--------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ mil | | 31.12.2013 | 31.12.2014 | 31.12.2015 |
| Com Garantia | BID | 238.391 | 66.614 | 154.730 |
| | Outros | 32.445 | 33.930 | 12.947 |
| Sem Garantia | Outros | 42.610 | 25.990 | 20.671 |
| Total | | 313.446 | 126.534 | 188.348 |

iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Apenas alguns contratos têm condições restritivas ou *covenants*, conforme mencionado na tabela abaixo.

| Credor | Limite Endividamento/novas dívidas | Limitação para alienação de ativos | Limitação para emissão de novos valores mobiliários | Limitação para alienação de controle acionário | Limitação para distribuição de dividendos |
|--------|------------------------------------|---|---|--|---|
| BID | 3x o valor do Patrimônio Líquido | Sim, exceto para Recebíveis Imob. e ativos não relacionados à atividade | Não | Sim | Acima do mínimo obrigatório o credor deve ser informado previamente |

g) limites de utilização de financiamentos já contratados

A Companhia dispõe de USD 35 milhões já contratados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| (R\$ mil, exceto percentuais) | | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo | 2015 | | 2014 | | 2013 | | Δ | Δ |
| | | % | | % | | % | 2015/2014 | 2014/2013 |
| Caixa e equivalente de caixa | 2.621 | 0,64% | 7.460 | 2,20% | 2.953 | 0,57% | -64,87% | 152,62% |
| Recebíveis imobiliários | 60.943 | 14,86% | 161.062 | 47,49% | 201.385 | 38,69% | -62,16% | -20,02% |
| Derivativos | 13.321 | 3,25% | 30.272 | 8,93% | 26.955 | 5,18% | -56,00% | 12,31% |
| Instrumentos de dívida | 272.413 | 66,43% | 93.600 | 27,60% | 237.339 | 45,60% | 191,04% | -60,56% |
| Outros empréstimos e recebíveis | 2.425 | 0,59% | 2.443 | 0,72% | 2.593 | 0,50% | -0,74% | -5,78% |
| Benefício residual em operações securitizadas | 8.433 | 2,06% | 10.211 | 3,01% | 13.158 | 2,53% | -17,41% | -22,40% |
| Impostos Correntes | 27.105 | 6,61% | 20.651 | 6,09% | 17.358 | 3,33% | 31,25% | 18,97% |
| Impostos Diferidos | 8.741 | 2,13% | 10.701 | 3,16% | 14.432 | 2,77% | -18,32% | -25,85% |
| Outros ativos | 13.481 | 3,29% | 2.237 | 0,66% | 3.847 | 0,74% | 502,64% | -41,85% |
| Outros ativos intangíveis | 597 | 0,15% | 488 | 0,14% | 488 | 0,09% | 22,34% | 0,00% |
| Total do Ativo | 410.080 | 100,00% | 339.125 | 100,00% | 520.508 | 100,00% | 20,92% | -34,85% |

Caixa e Equivalentes de Caixa

São compostos por caixa e depósitos à vista. Em 31 de dezembro de 2015 representava R\$ 2,7 milhões o que simbolizou uma queda de 64,9% se comparada a 31 de dezembro de 2014 e 11,2% se comparada com o ano de 2013.

Recebíveis Imobiliários

Inclui carteiras de financiamentos imobiliários e recebíveis de aluguéis adquiridas, que serão utilizadas como lastro para futuras emissões de certificados de recebíveis imobiliários. Em 31 de dezembro de 2015 apresentou saldo de R\$ 60,9 milhões, o que representou uma queda de 62,2% se comparada com 31 de dezembro de 2014 e 69,7% com o mesmo período de 2013.

Derivativos

Inclui o valor justo em favor da Companhia dos derivativos que foram designados parcialmente como instrumento de cobertura em estruturas de cobertura contábil dos instrumentos de hedge (*hedge accounting*). Em 31 de dezembro de 2015 esses Derivativos totalizaram R\$ 13,3 milhões, ante a R\$ 30,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 27,0 milhões em 31 de dezembro de 2013.

Instrumentos de Dívida

Títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural. Em 31 de dezembro de 2015 esses instrumentos totalizaram R\$ 272,4 milhões, o que representou um aumento de 191,04% se comparada com o mesmo período de 2014 e 14,8% com dezembro de 2013.

Outros Empréstimos e Recebíveis e Outros Ativos

Referem-se basicamente aos saldos a receber junto a "Clientes" e entidades não consideradas como "Instituições Financeiras".

Benefício Residual em Operações Securitizadas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Corresponde ao saldo residual, líquido de eventuais garantias prestadas, dos patrimônios separados das operações securitizadas que, de acordo com a Lei nº 9.514/97, será reintegrado ao patrimônio comum da companhia securitizadora, no momento da extinção do regime fiduciário e liquidação dos respectivos certificados de recebíveis imobiliários. Em 31 de dezembro de 2015 o saldo desse benefício totalizou R\$ 8,4 milhões representando uma queda de 17,4% se comparado ao saldo de R\$ 10,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 e um recuo de 35,9% se comparado com o mesmo período de 2013.

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

| (R\$ mil, exceto percentuais) | | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Passivo Circulante, Realizável a Longo Prazo e P.L. | | | | | | | | |
| | 2015 | % | 2014 | % | 2013 | % | Δ 2015/2014 | Δ 2014/2013 |
| Derivativos | - | 0,00% | 145 | 0,04% | 224 | 0,04% | -100,00% | -35,27% |
| Obrigações por empréstimos no Exterior | 154.730 | 37,73% | 66.614 | 19,64% | 238.391 | 45,80% | 132,28% | -72,06% |
| Recursos de emissão de títulos | 8.633 | 2,11% | 10.420 | 3,07% | 12.929 | 2,48% | -17,15% | -19,41% |
| Correntes | 3.772 | 0,92% | 4.756 | 1,40% | 15.054 | 2,89% | -20,69% | -68,41% |
| Obrigações por aquisição de recebíveis | 4.314 | 1,05% | 23.510 | 6,93% | 19.516 | 3,75% | -81,65% | 20,47% |
| Diversos | 9.284 | 2,26% | 14.156 | 4,17% | 21.198 | 4,07% | -34,42% | -33,22% |
| Diferidos | 7.615 | 1,86% | 6.933 | 2,04% | 6.134 | 1,18% | 9,84% | 13,03% |
| Patrimônio líquido | 221.732 | 54,07% | 212.591 | 62,69% | 207.062 | 39,78% | 4,30% | 2,67% |
| Total do Passivo | 410.080 | 100,00% | 339.125 | 100,00% | 520.508 | 100,00% | 20,92% | -34,85% |

Passivos financeiros para negociação

Inclui o valor justo passivo da Companhia, dos derivativos que foram designados parcialmente como instrumento de cobertura em estruturas de cobertura contábil dos instrumentos de hedge (*hedge accounting*).

Obrigações por Empréstimos no Exterior

Inclui a captação de recursos junto a instituições no Exterior. Parte dos empréstimos no Exterior é objeto de (*hedge accounting*).

Em 31 de dezembro de 2015 esses empréstimos totalizaram R\$ 154,7 milhões, o que representou um aumento de 132,3% se comparado com o mesmo período de 2014, onde esses empréstimos totalizaram R\$ 66,6 milhões. Em comparação a dezembro de 2013, houve uma redução de 35,1%.

Recursos de Emissão de Títulos

Passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de captação de recursos realizadas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, esses recursos totalizaram R\$ 8,6 milhões, ante a R\$ 10,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 12,9 milhões em 31 de dezembro de 2013.

Obrigações por Aquisição de Recebíveis

Essas obrigações em 31 de dezembro de 2015, representavam R\$ 4,3 milhões, que corresponde a uma queda de 81,7% se comparada a 31 de dezembro de 2014, onde essas mesmas obrigações totalizaram R\$ 23,5 milhões.

Análise das Demonstrações do Resultado

Comparação entre o período findo em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Abaixo segue análise vertical e horizontal para o período apresentado:

| Em R\$ Mil | 2014 | AV | 2015 | AV | AH |
|---|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Receita/Despesa Operacional | 46.082 | 100,00% | 35.688 | 101,00% | -22,56% |
| Recebíveis Imobiliários | 36.355 | 78,89% | 26.753 | 74,96% | -26,41% |
| Benefício Residual em Operações Securitizadas | 6.657 | 14,45% | 7.564 | 21,19% | 13,62% |
| Receita de Prestação de Serviços | 3.070 | 6,66% | 1.728 | 4,84% | -43,71% |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - | 0,00% | -357 | -1,00% | - |
| Receita /Despesa Financeira | -8.682 | -18,84% | 9.178 | 25,72% | 205,71% |
| Receita Financeira ^(a) | 30.321 | 65,80% | 48.167 | 134,97% | 58,86% |
| Despesa Financeira ^(b) | - | -84,64% | - | - | -0,04% |
| | 39.003 | | 38.989 | 109,25% | |
| Despesas Gerais e Administrativas | 24.235 | -52,59% | 33.906 | -95,01% | 39,91% |
| Despesas com pessoal | -8.634 | -18,74% | 15.833 | -44,37% | 83,38% |
| Outras despesas Administrativas | 10.126 | -21,97% | 13.084 | -36,66% | 29,21% |
| Despesas de Impostos | -4.869 | -10,57% | -5.609 | -15,72% | 15,20% |
| Outras receitas (despesas) operacionais e não operacional | -606 | -1,32% | 620 | 1,74% | 202,31% |
| Lucro Bruto | 13.165 | 28,57% | 10.960 | 30,71% | -16,75% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | -4.451 | -9,66% | -3.801 | -10,65% | -14,60% |
| Lucro Líquido | 8.714 | 18,91% | 7.159 | 20,06% | -17,84% |

(a) - refere-se basicamente a receita com juros e similares;

(b) - refere-se basicamente a despesa com juros e similares e ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos).

A Demonstração do Resultado apresentou, no período findo em 31 de dezembro de 2015, um lucro líquido de R\$ 7.159 mil, comparado a um lucro líquido de R\$ 8.714 mil no período findo em 31 de dezembro de 2014.

Exercício 2015**Receita/Despesa Operacional**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita/despesa operacional foi de R\$35,7 milhões, proveniente principalmente de recebíveis imobiliários, da receita de benefício residual em operações securitizadas e da receita de prestação de serviços.

Receita/Despesas Financeiras

O resultado de outras receitas/despesas financeiras no exercício findo de 2015 foi uma receita de R\$9,2 milhões, compreendendo basicamente a receita financeira de R\$48,2 milhões e a despesa financeira de R\$39,0 milhões.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas apuradas no exercício findo de 2015 foram de R\$33,9 milhões, tendo sido compostas principalmente por outras despesas administrativas, que corresponderam a R\$ 13,1 milhões das despesas gerais e administrativas, e pelas despesas com pessoal, que foram responsáveis por R\$ 15,8 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social correspondeu a R\$3,8 milhões.

Lucro líquido

O Lucro Líquido no exercício findo de 2015 foi de R\$7,2 milhões.

Comparação entre o exercício findo em dezembro de 2014 e o exercício findo em dezembro de 2013.

Abaixo segue análise vertical e horizontal para o período apresentado:

| Em R\$ Mil | 2013 | AV | 2014 | AV | AH |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Receita/Despesa Operacional | 34.678 | 75,25% | 46.082 | 129,12% | 32,89% |
| Recebíveis Imobiliários | 21.668 | 47,02% | 36.355 | 101,87% | 67,78% |
| Benefício Residual em Operações Securitizadas | 8.384 | 18,19% | 6.657 | 18,65% | -20,60% |
| Receita de Prestação de Serviços | 4.626 | 10,04% | 3.070 | 8,60% | -33,64% |
| Receita /Despesa Financeira | 45.521 | 131,27% | -8.682 | -24,33% | 119,07% |
| Receita Financeira ^(a) | 112.560 | 244,26% | 30.321 | 84,96% | -73,06% |
| Despesa Financeira ^(b) | -67.039 | 145,48% | 39.003 | 109,29% | -41,82% |
| Despesas Gerais e Administrativas | -29.821 | -64,71% | 24.235 | -67,91% | -18,73% |
| Despesas com pessoal | -14.569 | -31,62% | -8.634 | -24,19% | -40,74% |
| Outras despesas Administrativas | -11.873 | -25,76% | 10.126 | -28,37% | -14,71% |
| Despesas de Impostos | -5.735 | -12,45% | -4.869 | -13,64% | -15,10% |
| Depreciação e Amortização | 16,00) | -0,03% | - | 0,00% | 0,00% |
| Outras receitas (despesas) operacionais e não operacional | 2.372 | 5,15% | -606 | -1,70% | 125,55% |
| Lucro Bruto | 50.378 | 109,32% | 13.165 | 36,89% | -73,87% |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|----------------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social | -17.098 | -37,10% | -4.451 | -12,47% | -73,97% |
| Lucro Líquido | 33.280 | 72,22% | 8.714 | 24,42% | -73,82% |

(a) - refere-se basicamente a receita com juros e similares;

(b) - refere-se basicamente a despesa com juros e similares e ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos).

A Demonstração do Resultado apresentou, no período findo em 31 de dezembro de 2014, um lucro líquido de R\$ 8.714 mil, comparado a um lucro líquido de R\$ 33.280 mil no período findo em 31 de dezembro de 2013.

Exercício 2014**Receita Operacional**

A receita operacional foi de R\$46 milhões, proveniente principalmente de recebíveis imobiliários, da receita de benefício residual em operações securitizadas e da receita de prestação de serviços.

Receita/Despesas Financeiras

O resultado de outras receitas/despesas financeiras no exercício social de 2014 foi de R\$8,7 milhões, compreendendo basicamente a receita financeira de R\$30 milhões e a despesa financeira de R\$39 milhões.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas apuradas no exercício social de 2014 foram de R\$24 milhões, tendo sido compostas principalmente por outras despesas administrativas, que corresponderam a 10,1 milhões das despesas gerais e administrativas, e pelas despesas com pessoal, que foram responsáveis por 8,6 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social correspondeu a R\$4,5 milhões.

Lucro líquido

O lucro no exercício social de 2014 foi de R\$8,7 milhões.

Exercício 2013**Receita Operacional**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita operacional foi de R\$35 milhões, proveniente principalmente de recebíveis imobiliários, da receita de benefício residual em operações securitizadas e da receita de prestação de serviços.

Receita/Despesas Financeiras

O resultado de outras receitas/despesas financeiras no exercício social de 2013 foi de R\$46,0 milhões, compreendendo basicamente a receita financeira de R\$113 milhões e a despesa financeira de R\$67 milhões.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas apuradas no exercício social de 2013 foram de R\$30 milhões, tendo sido compostas principalmente pelas despesas com pessoal, que corresponderam a R\$ 14,6 milhões das despesas gerais e administrativas, e pelas outras despesas administrativas, que foram responsáveis por R\$ 11,9 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social correspondeu a R\$17,1 milhões.

Lucro líquido

O lucro no exercício social de 2013 foi de R\$33,3 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes da receita da Companhia incluem: receitas com juros e similares, resultado com locação e venda de imóveis, benefício residual em operações securitizadas e receita de prestação de serviços.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Desde sua constituição em 2000, as receitas da Companhia decorrem da aquisição de créditos para emissão de CRIs, operações de securitização e a prestação de serviços de estruturação de operações de securitização. O desenvolvimento de todas estas atividades evoluiu de forma crescente e consistente, exceto quando foi impactado pela crise mundial que se iniciou em Setembro de 2008 e durou até o segundo semestre de 2009. Após esse período, a Companhia retomou o ritmo de suas atividades voltando a gerar resultados.

Como evidenciado pelos componentes da receita da Companhia, a companhia desenvolve atividades relacionadas à aquisição de créditos, emissão de CRIs e prestação de serviço na estruturação de operações de securitização, e pretende continuar desenvolvendo tais atividades.

Além dos riscos que afetam de modo geral o mercado imobiliário e que impactam na geração de créditos imobiliários, as atividades da Companhia são afetadas pelos seguintes riscos:

- a conjuntura econômica do Brasil pode prejudicar o crescimento do setor imobiliário como um todo, através da desaceleração da economia, aumento de juros, flutuação da moeda e instabilidade política, dentre outros valores;
- eventual nova regulamentação ou condições de mercado, de corrigir monetariamente recebíveis, de acordo com certas taxas de inflação, conforme atualmente permitido, o que poderia tornar a securitização inviável financeira ou economicamente;
- o grau de interesse dos compradores de CRIs podem ficar significativamente abaixo do esperado, tornando-o menos lucrativo do que o esperado ou pode diminuir sua liquidez; e
- condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta reduzindo os ganhos da securitização.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não sofreu qualquer alteração nas atividades operacionais nos últimos 2 anos.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c) Eventos ou operações não usuais

A Companhia é uma empresa conservadora e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 não teve eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Comentários dos Diretores:

a) Mudanças significativas nas praticas contábeis:

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941/09, que modificou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa alteração teve como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Novas normas e interpretações de normas que alteraram as práticas adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais, foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sendo requeridas para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010.

Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em 31/12/2015

- IAS 19 (R1) – Benefícios a Empregados – regra determina que a entidade deve considerar a contribuição dos empregados e de terceiros para fins de contabilização de planos de benefícios definidos. Não foram identificados impactos relevantes para as demonstrações financeiras.

- Alteração do IAS 32 – “Instrumentos Financeiros - Apresentação” – essa alteração foi emitida para esclarecer os requerimentos de offsetting de instrumentos financeiros no Balanço Patrimonial. Essa alteração é efetiva para exercícios iniciados em 01/01/2014.

- IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos – Essa alteração introduz requerimentos de divulgações da mensuração dos valores recuperáveis dos ativos, em decorrência da emissão do IFRS 13. Efetiva a partir de 01/01/2014 e, sua adoção antecipada é permitida pelo IASB. Os impactos identificados estão relacionados à divulgação do valor recuperável e da metodologia de mensuração e não geraram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

- IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – Esta alteração permite a continuação de Hedge Accounting, mesmo que um derivativo seja novado (transferido) para uma Clearing, dentro de certas condições. Efetiva a partir de 01/01/2014. A adoção desse pronunciamento não gerou impactos nas demonstrações financeiras.

- IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas – O pronunciamento altera o princípio atual, identificando o conceito de controle como fator determinante para uma entidade ser consolidada. A adoção desse pronunciamento não gerou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

- IFRS 12 – Divulgação de Participações em Outras Entidades – O pronunciamento inclui novas exigências de divulgação de todas as formas de investimento em outras entidades, tal como “Joint Arrangements”, associações e sociedades de propósitos específicos. A adoção desse pronunciamento não gerou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo – O pronunciamento tem como objetivo um maior alinhamento entre IFRS e USGAAP, aumentando a consistência e diminuindo a complexidade das divulgações, utilizando definições precisas de valor justo. A adoção desse pronunciamento não gerou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

- Entidades para Investimento: Alterações no IFRS 10 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, IFRS 12 – “Divulgação de Participações em Outras Entidades” e IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Separadas”. São aplicáveis as entidades de investimento, que investem em fundos, exclusivamente para obter retornos de valorização de capital, rendas de investimento ou ambos. Efetivo a partir de 01/01/2014. A adoção desse pronunciamento não gerou impactos nas demonstrações financeiras.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Conforme descrito no item anterior, as alterações em práticas contábeis mais significativas ocorreram ainda em 2010, com o advento da adoção completa das normas emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM (IFRS). Dessa forma, as informações financeiras divulgadas no exercício de 2010 a 2015 já foram de forma uniforme, não havendo impactos significativos em decorrência de eventuais mudanças em práticas contábeis.

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Comentários da Administração

O parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers, em 05 de fevereiro de 2016, referente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não apresentou qualquer ênfase ou ressalva.

O parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers, em 09 de fevereiro de 2015, referente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não apresentou qualquer ênfase ou ressalva.

O parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers, em 19 de fevereiro de 2014, referente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentou somente uma ênfase, relacionada à mudança de controle acionário.

A mudança de controle acionário teve como finalidade a simplificação societária da estrutura e envolveu apenas empresas pertencentes ao Grupo Pan.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia e todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens anteriores.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e propósito da operação

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de Negócios

a) investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não existem investimentos em andamento ou investimentos previstos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, uma vez que não há investimentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisições já divulgadas de qualquer natureza.

c) novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

Não existem novos produtos e serviços sendo desenvolvidos pela Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 – Acompanhamento das projeções

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 – Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão e comitê

A Brazilian Securities Companhia de Securitização conta atualmente com um conselho de administração, uma diretoria e um conselho fiscal não instalado.

Compete ao conselho de administração: i. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; ii. eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; iii. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos; iv. convocar a assembleia geral, quando julgar conveniente; v. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; vi. escolher e destituir os auditores independentes; vii. aprovar a disposição, pela Companhia, a qualquer título, de quaisquer de seus ativos com valor igual ou superior ao montante equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares), excetuados os ativos que forem negociados pela Companhia no curso regular de seus negócios, em decorrência das operações e transações que envolvem os Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”); viii. aprovar a aquisição ou a disposição de qualquer participação em outras sociedades, bem como a aquisição e a disposição de instrumentos conversíveis em ações e/ou quotas de outras sociedades ou a celebração de quaisquer contratos de associação (“joint venture”); ix. aprovar a realização, pela Companhia, de qualquer dívida e/ou gasto de um valor igual, ou maior ao montante equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares); x. aprovar aquisições e/ou investimentos que envolvam valores superiores ao montante equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares); e xvii. definir os limites para emissão de CRI e CRA.

Compete à Diretoria: Representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitando os limites previstos em lei ou no estatuto social.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Facultativo – Companhia registrada na Categoria B.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Facultativo – Companhia registrada na Categoria B

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

]d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O diretor presidente (i) coordenará as atividades e negócios da Companhia; (ii) orientará as atividades dos demais Diretores; (iii) atribuirá outras funções aos diretores da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social; e (iv) indicará entre os Diretores aquele que irá substituir o Diretor ausente ou impedido.

O diretor de relação com investidores (i) coordenará, administrará, dirigirá e supervisionará o trabalho de relações com investidores, bem como representará a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, Mercados de Balcão Organizado e demais órgãos de controle e demais instituições que atuem no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (ii) prestará informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores e Mercados de Balcão Organizado; e (iii) manterá atualizado o registro de companhia aberta.

Os diretores sem designação específica exercerão as atribuições que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|---------------------------|---|-----------------|---|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Eduardo Nogueira Domeque | 08/12/1973 | Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2016 | Até 1ª RCA após a AGO de 2019 | 4 |
| 260.764.368-67 | Administrador de Empresas | 19 - Outros Diretores | 02/05/2016 | Sim | 0.00% |
| Não há. | | Diretor | | | |
| José Luiz Trevisan Ribeiro | 10/07/1961 | Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2016 | Até AGO de 2019 | 3 |
| 462.802.359-04 | Economista | 19 - Outros Diretores | 02/05/2016 | Sim | 0.00% |
| Não há. | | Diretor | | | |
| George Demetrius N. Verras | 18/03/1962 | Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2016 | Até 1ª RCA após AGO de 2019 | 10 |
| 029.919.388-89 | Administrador | 19 - Outros Diretores | 02/05/2016 | Sim | 0.00% |
| Não há. | | Diretor | | | |
| Eduardo Almeida Prado | 20/10/1965 | Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2016 | Até 1ª RCA após AGO de 2019 | 1 |
| 116.022.868-09 | Matemático | 19 - Outros Diretores | 02/05/2016 | Sim | 0.00% |
| Não há. | | Diretor | | | |
| Carlos Eduardo Pereira Guimarães | 18/04/1972 | Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2016 | Até 1ª RCA após AGO de 2019 | 1 |
| 020.396.747-05 | Economista | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 02/05/2016 | Sim | 0.00% |
| Não há. | | | | | |
| Alex Sander Moreira Gonçalves | 02/04/1972 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 10/05/2016 | Até AGO de 2019 | 1 |
| 668.687.186-91 | Administrador | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 11/05/2016 | Sim | 0.00% |
| Não há. | | | | | |
| Leandro de Azambuja Micotti | 23/10/1972 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/04/2016 | Até AGO de 2019 | 1 |
| 167.898.058-77 | Advogado | 21 - Vice Presidente Cons. de Administração | 29/04/2016 | Sim | 100.00% |
| Não há | | | | | |
| Jose Luiz Acar Pedro | 23/11/1952 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 29/04/2016 | Até AGO de 2019 e a 1ª RCA após AGO de 2019 | 3 |
| 607.571.598-34 | Administrador | 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente | 29/04/2016 | Sim | 100.00% |

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|--------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |

Não há.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Eduardo Nogueira Domeque - 260.764.368-67

Formado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV, ingressou no Banco BTG Pactual em 1997, onde exerceu diversas posições gerenciais, entre elas as de co-responsável pela Área de Relacionamento com Clientes Institucionais, Renda Fixa, Moedas e Commodities, responsável pela Área de Relacionamento com Clientes Institucionais e responsável pela Mesa de Clientes Corporativos. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

José Luiz Trevisan Ribeiro - 462.802.359-04

Formado em Economia pela Faculdade de Plácido e Silva, com pós graduação em Finanças e Administração de Empresas pela FAE Centro Universitário e MBA em Controladoria pela Universidade de São Paulo. Ingressou na Caixa Econômica Federal em 1981, onde exerceu diversas posições gerenciais, entre elas as de Superintendente Nacional da área de desenvolvimento e estratégias empresarias e Diretor da área de Riscos. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

George Demetrius N. Verras - 029.919.388-89

George Demetrius Nicolas Verras formou-se Administrador de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu, cursou MBA Executivo Internacional pela Fundação Instituto de Administração FIA/USP e Extensão Universitária em Tecnologia pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP. Trabalhou no Banco Auxiliar como Gerente Administrativo, de 1978 a 1986; no Banco BMC como coordenador da área de Organização e Informática, de 1986 a 1989; no Banco Fibra como gerente, de 1990 a 1991; e no BankBoston de 1991 a 2005. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Eduardo Almeida Prado - 116.022.868-09

Formado em Matemática pela Universidade de São Paulo em 1988, possui mestrado pela Universidade de São Paulo, é Ph.D em matemática pela State University of New York at Stony Brook e pós doutorado no IMPA. Trabalhou como professor pesquisador do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo de 1990 a 1998, foi Superintendente do Banco Itaú-Unibanco de 2001 a 2004 e Diretor estatutário do Banco Itaú-Unibanco de 2004 a 2011.

Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Carlos Eduardo Pereira Guimarães - 020.396.747-05

Graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, atuou no Grupo BBM entre 1992 a 2011. Entre 1994 a 1996 foi analista financeiro, em 1996 foi nomeado Gerente de Produtos de Varejo (Creditec), cargo no qual permaneceu até 1998. Em 1998 assumiu a gerência comercial responsável pelo Estado de São Paulo e Região Sul e em 2002 tornou-se Diretor Estatutário responsável pela área comercial, cargo ocupado até junho de 2011. Foi eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia em 02/05/2016. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Alex Sander Moreira Gonçalves - 668.687.186-91

Formado em Administração de Empresas pela Universidade de Brasília, com pós-graduação em Finanças pela USP-Fipecafi. Ingressou na BV Financeira C.F.I. em 2009, onde permaneceu por 4 anos e exerceu as posições de Superintendente de Negócios e Diretor de Consignação e Canal Próprio. Anteriormente, atuou como executivo de Consignação e Negócios com o Governo e como Diretor Comercial e de Produtos no Banco Bradesco Financiamentos/BMC. Atualmente é Diretor do Banco Pan S.A. e Diretor da Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Leandro de Azambuja Micotti - 167.898.058-77

Formado em Direito pela Universidade Mackenzie, com especialização em Direito Empresarial pela PUC/SP, ingressou no Banco BTG Pactual em 1997, onde ocupou diversas posições gerenciais, sendo a última como responsável pelo Departamento Jurídico no Brasil. Atualmente é Diretor do Banco Pan S.A.; Diretor da Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.; Diretor da Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brazilian Finance & Real Estate S.A.; e Diretor da Brazilian Securities Companhia de Securitização. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Jose Luiz Acar Pedro - 607.571.598-34

Formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas de Santana e em Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu, iniciou sua carreira em 1971 no BCN, sendo eleito Diretor em 1986, Vice-Presidente Executivo em 1996 e Diretor-Presidente em 1999. Em 2003, foi eleito Vice-Presidente Executivo do Banco Bradesco, onde atuou também como membro do Conselho Executivo. Além de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Brazilian Securities, atua como Diretor Presidente do Banco Pan S.A. desde abril de 2011, é Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração das empresas Pan Arrendamento Mercantil e Brazilian Finance & Real Estate, Diretor Presidente na Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária e Diretor da Panamericano Administradora de Consórcio. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui Comitê de Auditoria, de risco ou financeiro. O Comitê de Remuneração foi constituído de forma única, por meio da instituição líder do Conglomerado, a saber o Banco Pan S.A., conforme disposto no art. 12, da Resolução 3921/2010.

12.13 - Outras informações relevantes

12.13 – Outros fatores com influência relevante

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros | | 7,00 | | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | | 0,00 | | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | | 8.410.333,26 | | 12.612.840,00 |
| Benefícios direto e indireto | | 62.120,04 | | 67.710,84 |
| Participações em comitês | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Nº total de membros | | 5,00 | | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | | 0,00 | | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | | 12.612.840,00 | | 12.612.840,00 |
| Benefícios direto e indireto | | 67.710,84 | | 67.710,84 |
| Participações em comitês | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |

| | | | | |
|--|--|--------------|--|---------------|
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | | 8.472.453,30 | | 12.680.550,84 |

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Nº total de membros | | 5,00 | | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | | 0,00 | | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | | 739.191,00 | | 739.191,00 |
| Benefícios direto e indireto | | 63.705,00 | | 63.705,00 |
| Participações em comitês | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |

| | | | | |
|--|--|------------|--|------------|
| Pós-emprego | | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | | 802.896,00 | | 802.896,00 |

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | | 5,00 | | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | | 0,00 | | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | | 1.311.806,00 | | 1.311.806,00 |
| Benefícios direto e indireto | | 71.620,00 | | 71.620,00 |
| Participações em comitês | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | | 1.383.426,00 | | 1.383.426,00 |

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

| |
|-----------------------------------|
| |
| Nº de membros |
| Nº de membros remunerados |
| Valor da maior remuneração(Reais) |
| Valor da menor remuneração(Reais) |
| Valor médio da remuneração(Reais) |

Observação

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 - Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015 | |
|---|------|
| Conselho de Administração | |
| Diretoria Estatutária | 100% |
| Conselho Fiscal | |

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014 | |
|---|------|
| Conselho de Administração | |
| Diretoria Estatutária | 100% |
| Conselho Fiscal | |

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013 | |
|---|------|
| Conselho de Administração | |
| Diretoria Estatutária | 100% |
| Conselho Fiscal | |

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 – Remuneração reconhecida no resultado do controlador/controlada

Não aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "13".

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 – Outras informações relevantes

Não há informações relevantes a serem prestadas neste item.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-------------|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Banco Panamericano S.A. | | | | | | |
| 59.285.411/0001-13 | Brasileira-SP | Não | Sim | 30/09/2015 | | |
| Não | | | | | | |
| | 77.864.966 | 100,000000% | 0 | 0,000000% | 77.864.966 | 100,000000% |
| OUTROS | | | | | | |
| | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% |
| TOTAL | | | | | | |
| | 77.864.966 | 100,000000% | 0 | 0,000000% | 77.864.966 | 100,000000% |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Banco Panamericano S.A. | | | | 59.285.411/0001-13 | |
| BPSA HOLDCO LLC (RV) | | | | | |
| 15.223.048/0001-36 | Estados Unidos-SP | Não | Não | 11/06/2012 | |
| Não | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 30.095.978 | 7,638361 | 30.095.978 | 3,239468 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | |
| BTG Pactual S.A. | | | | | |
| 30.306.294/0001-45 | Brasileira-SP | Sim | Sim | 29/08/2014 | |
| Não | | | | | |
| 272.865.193 | 51,000004 | 102.031.711 | 25,895656 | 374.896.904 | 40,353121 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | |
| Caixa Participações S.A. | | | | | |
| 10.744.073/0001-41 | Brasileira-SP | Sim | Sim | 29/08/2014 | |
| Não | | | | | |
| 262.164.546 | 48,999994 | 112.732.358 | 28,611481 | 374.896.904 | 40,353121 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Banco Panamericano S.A. | | | | 59.285.411/0001-13 | | |
| CSHG CLIQUE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES | | | | | | |
| 04.566.470/0001-78 | Brasileira-SP | Não | Não | 28/04/2016 | | |
| Não | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 19.757.645 | 5,014492 | 19.757.645 | 2,126672 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | |
| EWZ Investments LLC | | | | | | |
| 10.765.904/0001-61 | Estados Unidos | Não | Não | 26/06/2015 | | |
| Não | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 49.274.700 | 12,505923 | 49.274.700 | 5,303826 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 8 | 0,000002 | 80.118.524 | 20,334087 | 80.118.532 | 8,623792 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 535.029.747 | 100,000000 | 394.010.916 | 100,000000 | 929.040.663 | 100,000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| BTG Pactual S.A. | | | | 30.306.294/0001-45 | |
| BTG Pactual Holding S.A. | | | | | |
| 10.923.227/0001-62 | Brasileira | Sim | Sim | 04/11/2015 | |
| Não | | | | | |
| 1.151.304.502 | 83,157914 | 845.497.004 | 64,450859 | 1.996.801.506 | 74,056347 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 233.175.270 | 16,842086 | 466.350.540 | 35,549141 | 699.525.810 | 25,943653 |
| TOTAL | | | | | |
| 1.384.479.772 | 100,000000 | 1.311.847.544 | 100,000000 | 2.696.327.316 | 100,000000 |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Caixa Participações S.A. | | | | 10.744.073/0001-41 | | |
| Caixa Economica Federal | | | | | | |
| 00.360.305/0001-04 | Brasileira-DF | Não | Não | 31/12/2010 | | |
| Não | | | | | | |
| 2.500.000 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 2.500.000 | 100,000000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 2.500.000 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 2.500.000 | 100,000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| BTG Pactual Holding S.A. | | | | 10.923.227/0001-62 | |
| Andre Santos Esteves | | | | | |
| 857.454.487-68 | Brasileira-RJ | Não | Não | 02/12/2015 | |
| Não | | | | | |
| 170.814.560 | 36,710000 | 96.071.519 | 19,980000 | 266.886.079 | 28,210000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | |
| BTG Pactual G7 Holding S/A | | | | | |
| 17.252.858/0001-46 | | Sim | Sim | 05/12/2015 | |
| Não | | | | | |
| 277.381.491 | 59,620000 | 9 | 0,000000 | 277.381.500 | 29,320000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 17.069.600 | 3,670000 | 384.663.086 | 80,020000 | 401.732.686 | 42,470000 |
| TOTAL | | | | | |
| 465.265.651 | 100,000000 | 480.734.614 | 100,000000 | 946.000.265 | 100,000000 |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| BTG Pactual G7 Holding S/A | | | | 17.252.858/0001-46 | |
| OUTROS | | | | | |
| 4.002.100.900 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 4.002.100.900 | 100,000000 |
| TOTAL | | | | | |
| 4.002.100.900 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 4.002.100.900 | 100,000000 |

15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 30/09/2015 |
| Quantidade acionistas pessoa física (Unidades) | 0 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades) | 1 |
| Quantidade investidores institucionais (Unidades) | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|--|---|-----------|
| Quantidade ordinárias (Unidades) | 0 | 0,000000% |
| Quantidade preferenciais (Unidades) | 0 | 0,000000% |
| Preferencial Classe A | 0 | 0,000000% |
| Total | 0 | 0,000000% |

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 – Organograma do Grupo Econômico



*Reorganização intragrupo pendente de aprovação pelo Banco Central

15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Principais eventos societários pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

A.

Evento: Aumento e redução de capital na Brazilian Finance & Real Estate S.A. em 18 de setembro de 2013 resultando na troca de controle da Companhia.

Principais condições do negócio: i) O aumento de capital da Brazilian Finance & Real Estate S.A. e (ii) a redução de capital da Brazilian Finance & Real Estate S.A., com a restituição do capital à sua acionista majoritária, Ourinvest Real Estate Holding S.A., efetivada sem a transferência de recursos financeiros, mas mediante a entrega dos seguintes investimentos: (a) participação societária na **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, no valor de R\$ 221.687.231,00; (b) participação societária na BMSRII Participações S.A., no valor de R\$ 282.352.433,61; e (c) participação societária na BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda., no valor de R\$ 187.874.915,17, todos avaliados pelo seu valor contábil em 31.08.2013. Assim, foram canceladas 314 ações ordinárias, 417 ações preferenciais classe A e 190 ações preferenciais classe B da Brazilian Finance & Real Estate S.A. de titularidade da Ourinvest Real Estate Holding S.A.

Sociedades envolvidas: Brazilian Finance & Real Estate S.A., Ourinvest Real Estate Holding S.A., Brazilian Securities Companhia de Securitização, BMSRII Participações S.A. e BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda.

Efeitos resultantes da operação: A Brazilian Finance & Real Estate S.A. deixou de possuir mais participação na Brazilian Securities Companhia de Securitização, na BMSRII Participações S.A. e na BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda.

Quadro societário da Companhia antes e depois da operação:

| Antes | | | Depois | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|------------------------------------|------------|-----------|
| Acionista | nº ações | % Partic. | Acionista | nº ações | % Partic. |
| Brazilian Finance & Real Estate S.A. | 45.845.984 | 99,99999% | Ourinvest Real Estate Holding S.A. | 45.845.987 | 100% |
| Ourinvest Real Estate Holding S.A. | 3 | 0,000007 | | | |

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, uma vez que (i) as empresas acionistas fazem parte do mesmo Conglomerado e (ii) a Brazilian Finance & Real Estate S.A. é controlada pela Ourinvest Real Estate Holding S.A.

B.

Evento: Aumento de capital na Ourinvest Real Estate Holding S.A. em 30 de dezembro de 2014.

Principais condições do negócio: aumento de capital da Ourinvest Real Estate Holding S.A. no valor de R\$ 83.000.000,00, por meio da emissão de 17.516.425 novas ações, sendo 14.503.600 ações ordinárias e 3.012.825 ações preferenciais, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 950.543.054,30.

15.7 - Principais operações societárias

Sociedades envolvidas: Ourinvest Real Estate Holding S.A.

Efeitos resultantes da operação: Não há.

Quadro societário da Companhia antes e depois da operação:

| Antes | | | Depois | | |
|------------------------------------|------------|-----------|------------------------------------|------------|-----------|
| Acionista | nº ações | % Partic. | Acionista | nº ações | % Partic. |
| Ourinvest Real Estate Holding S.A. | 45.845.987 | 100% | Ourinvest Real Estate Holding S.A. | 45.845.987 | 100% |

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, uma vez que a operação não alterou o quadro societário.

C.

Evento: Aumento de capital na Brazilian Securities Companhia de Securitização em 30 de dezembro de 2014.

Principais condições do negócio: aumento de capital da Brazilian Securities Companhia de Securitização mediante aporte da acionista Ourinvest Real Estate Holding S.A., no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), por meio da emissão de 32.018.979 novas ações ordinárias, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 170.228.651,84 (cento e setenta milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Sociedades envolvidas: Ourinvest Real Estate Holding S.A. e Brazilian Securities Companhia de Securitização.

Efeitos resultantes da operação: Não há.

Quadro societário da Companhia antes e depois da operação:

| Antes | | | Depois | | |
|------------------------------------|------------|-----------|------------------------------------|------------|-----------|
| Acionista | nº ações | % Partic. | Acionista | nº ações | % Partic. |
| Ourinvest Real Estate Holding S.A. | 45.845.987 | 100% | Ourinvest Real Estate Holding S.A. | 77.864.966 | 100% |

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, uma vez que a operação não alterou o quadro societário.

D.

Evento: Alteração de objeto social da Brazilian Securities Companhia de Securitização em 14 de maio de 2015.

15.7 - Principais operações societárias

Principais condições do negócio: alteração do objeto social da Brazilian Securities Companhia de Securitização para a inclusão das atividades de aquisição, securitização, emissão e colocação no mercado de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA").

Sociedades envolvidas: Brazilian Securities Companhia de Securitização.

Efeitos resultantes da operação: A Brazilian Securities Companhia de Securitização passará também a emitir e colocar no mercado Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA").

Quadro societário da Companhia antes e depois da operação:

| Antes | | | Depois | | |
|------------------------------------|------------|-----------|------------------------------------|------------|-----------|
| Acionista | nº ações | % Partic. | Acionista | nº ações | % Partic. |
| Ourinvest Real Estate Holding S.A. | 77.864.966 | 100% | Ourinvest Real Estate Holding S.A. | 77.864.966 | 100% |

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, uma vez que a operação não alterou o quadro societário.

E.

Evento: Cisão total da acionista controladora direta Pan Holding S.A. (antiga Ourinvest Real Estate Holding S.A.), com versão das parcelas cindidas para Banco Pan S.A., BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda., Brazilian Securities Companhia de Securitização e BMSR II Participações S.A em 30 de setembro de 2015 resultando na mudança de controle direto da Companhia.

Principais condições do negócio: Em Assembleia Geral Extraordinária da Pan Holding S.A. realizada em 30 de setembro de 2015, foi deliberada a cisão total da Pan Holding S.A., com versão das parcelas cindidas para o Banco Pan S.A., BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda, Brazilian Securities Companhia de Securitização e BMSR II Participações S.A., resultando na extinção da Pan Holding e, conseqüentemente, alterando o controlador acionário direto na Companhia, que passou a ser do Banco Pan S.A. A incorporação de parcela cindida da Pan Holding à Brazilian Securities foi realizada por meio de aumento de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações.

Sociedades envolvidas: Banco Pan S.A., Pan Holding S.A., Brazilian Securities Companhia de Securitização, BMSR II Participações S.A. e BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda.

Efeitos resultantes da operação: (i) O Banco Pan S.A. passou a ser o controlador direto da Companhia.

Quadro societário da Companhia antes e depois da operação:

| Antes | | | Depois | | |
|------------------|------------|-----------|----------------|------------|-----------|
| Acionista | nº ações | % Partic. | Acionista | nº ações | % Partic. |
| Pan Holding S.A. | 77.864.966 | 100% | Banco Pan S.A. | 77.864.966 | 100% |

15.7 - Principais operações societárias

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não aplicável, uma vez que (i) as empresas acionistas fazem parte do mesmo Conglomerado e (ii) a Ourinvest Real Estate Holding S.A. era controlada pelo Banco Pan S.A., que deliberou pela sua extinção.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Banco Pan S.A. | 31/12/2013 | 1.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Depósitos Bancários | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2013 | 15.236.000,00 | 15.236.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Certificado de Depósito Bancário | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2013 | 787.000,00 | 787.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Valores recebidos de mutuários diversos referentes a operações de crédito cedidas ao Pan, valores estes que serão repassados ainda em janeiro/15 | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2013 | 10.795.000,00 | 10.795.000,00 | N/A | 15/02/2022 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Operação de Swap | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Pan Holding S.A. | 31/12/2013 | 7.904.000,00 | 7.904.000,00 | N/A | 30/04/2014 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco BTG Pactual S.A | 31/12/2013 | 331.000,00 | 331.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Indireto | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Refere-se a obrigação por aquisição de recebíveis imobiliários junto ao Banco BTG Pactual S.A., conforme Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças. | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Panamericana de Seguros S.A. | 31/12/2013 | 371.000,00 | 371.000,00 | N/A | 12 meses, renováveis automaticamente | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | Valores a Pagar de prêmios de seguros prestamistas e habitacionais | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Caixa Econômica Federal | 31/12/2014 | 2.096.000,00 | 2.096.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Depósitos Bancários | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2014 | 3.000,00 | 3.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Depósitos Bancários | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2014 | 3.063.000,00 | 3.063.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Certificado de Depósito Bancário | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2014 | 5.977.000,00 | 5.977.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Letras de Crédito do Agronegócio - LCA | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2014 | 32.000,00 | 32.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Valores a Pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2014 | 23.503.000,00 | 23.503.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Operação de Swap | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2014 | 2.459.000,00 | 2.459.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Controlador Indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Valores a Pagar de mutuários diversos referentes a operações de crédito cedidas ao Banco PAN | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Pan Holding S.A. | 31/12/2014 | 2.070.000,00 | 2.070.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Brazilian Finance & Real Estate S.A. | 31/12/2014 | 5.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | Valores a Pagar Reembolso de valores referentes a despesas administrativas | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Caixa Econômica Federal | 31/12/2015 | 914.000,00 | 914.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Disponibilidades | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2015 | 5.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Disponibilidades | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2015 | 37.735.000,00 | 37.735.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Certificado de Depósito Bancário | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2015 | 13.321.000,00 | 13.321.000,00 | N/A | 15/02/2022 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Operação de Swap | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2015 | 1.036.000,00 | 1.036.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Valores recebidos de mutuários diversos referentes a operações de crédito cedidas ao Banco PAN, valores estes que serão repassados ainda em janeiro de 2016 | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2015 | 28.000,00 | 28.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolso de valores referentes a despesas administrativas | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Banco Pan S.A. | 31/12/2015 | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador Direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a Pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Brazilian Mortgages Cia Hipotecária | 31/12/2015 | 50.000,00 | 50.000,00 | N/A | N/A | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | Valores a Receber | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|---|---------------------------------------|
| Especificar | | | | | | | |

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****a. medidas tomadas pela Companhia para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia tem buscado constantemente melhorar e manter os níveis de governança corporativa, além de buscar adotar as melhores práticas de governança corporativa recomendadas ou exigidas pela legislação aplicável em vigor. Como regra geral, todas as decisões acerca das operações da Companhia são submetidas à administração, conforme as competências definidas no estatuto social, sendo que as operações que envolvam partes relacionadas, são tratadas de forma independente, buscando alcançar condições e resultados análogos aos atingidos em condições de mercado.

Havendo potencial conflito de interesse sobre qualquer matéria submetida à análise de órgão deliberativo da Companhia em relação a algum membro integrante do respectivo órgão deliberativo competente para deliberar sobre a matéria, é observado o disposto na Lei das Sociedades Anônimas, devendo o respectivo membro abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação ou conflito de interesse com a matéria em exame.

b. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas descritas nesta seção, se houver, foram realizadas em função do bom relacionamento comercial e condições favoráveis de prazo e remuneração, sempre tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades da Companhia e a observância às condições de mercado.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

17.1 - Informações sobre o capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| Tipo de capital | Capital Emitido | | | | |
| 30/09/2015 | 174.201.387,97 | | 77.864.966 | 0 | 77.864.966 |
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 30/09/2015 | 174.201.387,97 | | 77.864.966 | 0 | 77.864.966 |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 30/09/2015 | 174.201.387,97 | | 77.864.966 | 0 | 77.864.966 |
| Tipo de capital | Capital Emitido | | | | |
| 30/12/2014 | 170.228.651,54 | | 77.864.966 | 0 | 77.864.966 |
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 30/12/2014 | 170.228.651,54 | | 77.864.966 | 0 | 77.864.966 |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 30/12/2014 | 170.228.651,54 | | 77.864.966 | 0 | 77.864.966 |

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-91 |
| Data de emissão | 07/05/2008 |
| Data de vencimento | 15/02/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 27.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: a) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, b) Alienação Fiduciária de Imóvel, c) coobrigação da Cedente de pagamento decorrente do descasamento entre o índice eleito para a correção monetária dos Créditos Imobiliários, bem como a variação da taxa de juros remuneratórios aplicados para remuneração da Cedente de Poupança Livre e o valor devido para pagamento dos CRI, d) Fiança pessoal, seguro fiança, fiança bancária ou cessão fiduciária dada pela Locatária em favor da Securitizadora. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | As alterações ocorrerão mediante assembleia geral de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10% + TR. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-95 |
| Data de emissão | 01/05/2008 |
| Data de vencimento | 01/05/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 41 |
| Valor nominal global (Reais) | 41.023.557,78 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores</p> <p>Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>Conforme cláusula 4.1 item J do Termo de Securitização: J.1) Insituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, j.2) Garantia Real concedida em favor da Securitizadora, através da alienação fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização, j.3) os CRI Junior são subordinados ao CRI Senior, j.4) Coobrigação da Securitizadora para os CRI Senior na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRI Senior, j.5) coobrigação de recompra dos originadores, j.6) seguros após a efetivação do endosso.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>As alterações ocorrerão mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.</p> |
| Outras características relevantes | <p>CRI Sênior; Juros: 6,59% + TR.</p> |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-96 |
| Data de emissão | 01/05/2008 |
| Data de vencimento | 01/09/2027 |
| Quantidade (Unidades) | 4 |
| Valor nominal global (Reais) | 4.558.173,08 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores</p> <p>Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>Conforme cláusula 4.1 item J do Termo de Securitização: J.1) Insituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, j.2) Garantia Real concedida em favor da Securitizadora, através da alienação fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização, j.3) os CRI Junior são subordinados ao CRI Senior, j.4) Coobrigação da Securitizadora para os CRI Senior na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRI Senior, j.5) coobrigação de recompra dos originadores, j.6) seguros após a efetivação do endosso.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>As alterações ocorrerão mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.</p> |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Outras características relevantes | Subordinado à Série 2008-95; Juros: 15,6299% + TR. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-97 |
| Data de emissão | 04/06/2008 |
| Data de vencimento | 05/06/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 10.245.720,33 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do termo de securitização: a) Regime Fiduciário com a constituição do Patrimônio Separado, abrangendo os Créditos Imobiliários, seus respectivos acessórios e Garantias, destinados exclusivamente à liquidação dos CRI a que estiverem afetados, b) Alienação Fiduciária do Imóvel, c) Cessão Fiduciária. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,50% + TR. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-100 |
| Data de emissão | 10/07/2008 |
| Data de vencimento | 10/07/2020 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 288.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: a) Regime Fiduciário, b) Alienação Fiduciária de Imóveis Compromisso, c) Alienação Fiduciária de Imóvel Rochaverá, d) Cessão Fiduciária de Recebíveis Compromisso, e) Cessão Fiduciária de Recebíveis Rochaverá, f) Alienação Fiduciária de Ações Compromisso e g) Alienação Fiduciária de Quotas Rochaverá. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia geral de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10% + TR. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-101 |
| Data de emissão | 04/06/2008 |
| Data de vencimento | 28/07/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 5 |
| Valor nominal global (Reais) | 5.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.1 item p do Termo de Securitização: Penhor de quotas, cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; cessão Fiduciária do Direito ao Recebimento de Indenizações do Poder Concedente, Fiança, Seguro de Risco Empresarial, Termo de Vinculação de Receita, e as penalidades devidas pela Locatária à Cedente, em caso de rescisão do Contrato de Locação, bem como a Indenização decorrentes do Contrato de Locação. Agente Fiduciario: Oliveira Trust DTVM |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia geral de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Séries 2008-101 a 103 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias; Juros: 10,3% + IGP-M.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário

2005-35

Data de emissão

11/10/2005

Data de vencimento

11/10/2025

Quantidade (Unidades)

685

Valor nominal global (Reais)

205.741.044,65

Saldo devedor em aberto

0,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores
Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização

Características dos valores mobiliários de dívida

Conforme cláusula 3.1 do Termo de Securitização item L: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 6; b) Cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Locação dos Imóveis; c) Subordinação dos CRI Junior ao CRI Senior. A Subordinação decorre da prioridade que os CRI Senior possuem de receber suas remunerações, conforme fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos descrita na cláusula 3.4 do Termo de Securitização.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 8 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes

Subordinado à Série 2005-35; Juros: 9,0284%.

Valor mobiliário**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário

2008-102

Data de emissão

04/06/2008

Data de vencimento

28/07/2018

Quantidade (Unidades)

4

Valor nominal global (Reais)

4.614.426,84

Saldo devedor em aberto

0,00

Restrição a circulação

Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.1 item P do Termo de Securitização: Penhor de quotas, cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; cessão Fiduciária do Direito ao Recebimento de Indenizações do Poder Concedente, Fiança, Seguro de Risco Empresarial, Termo de Vinculação de Receita, e as penalidades devidas pela Locatária à Cedente, em caso de rescisão do Contrato de Locação, bem como a Indenização decorrentes do Contrato de Locação. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Séries 2008-101 a 103 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias; Juros: 10,3 + IGP-M. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-103 |
| Data de emissão | 04/06/2008 |
| Data de vencimento | 28/07/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 10 |
| Valor nominal global (Reais) | 10.216.140,20 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforma cláusula 3.1 item P do Termo de Securitização: o Penhor de quotas, cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; cessão Fiduciária do Direito ao Recebimento de Indenizações do Poder Concedente, Fiança, Seguro de Risco Empresarial, Termo de Vinculação de Receita, e as penalidades devidas pela Locatária à Cedente, em caso de rescisão do Contrato de Locação, bem como a Indenização decorrentes do Contrato de Locação. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Séries 2008-101 a 103 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias; Juros: 10,3% + IGP-M. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2008-105 |
| Data de emissão | 13/09/2008 |
| Data de vencimento | 13/10/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 49 |
| Valor nominal global (Reais) | 17.330.498,36 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos Imóveis conforme individualizado no Anexo I do Termo de Securitização, iii) Obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,7223% + IGP-M. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2008-106 |
| Data de emissão | 13/09/2008 |
| Data de vencimento | 13/10/2028 |
| Quantidade (Unidades) | 24 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor nominal global (Reais) | 10.055.814,96 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) Garantia Real: 92,3% do valor total dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, iii) obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 11,7110% + IGP-M. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-107 |
| Data de emissão | 21/09/2008 |
| Data de vencimento | 21/09/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 21.200.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: a) Regime Fiduciário, b) Alienação Fiduciária de Imóvel, c) Cessão Fiduciária de Recebíveis e d) Fiança. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Outras características relevantes | Juros: 10,20% + TR. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2007-74 |
| Data de emissão | 13/09/2007 |
| Data de vencimento | 13/05/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 75 |
| Valor nominal global (Reais) | 23.397.723,75 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item L do Termo de Securitização: a) Insituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, b) CRI Junior subordinado ao CRI Senior, c) 100% dos Créditos IMobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, d) Coobrigaçãodos originadores: Obrigação das empresas: America Properties, Rossi Trust e Participações, Milnik e Sergus de recomprar os Créditos Imobiliários, devidamente discriminados no Anexo I do presente Termo, pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% ou apontamento no Serasa ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9305% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelo originados pela Sergus. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,8460% + IGP-M. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2007-75 |
| Data de emissão | 13/09/2007 |
| Data de vencimento | 13/05/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 8 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.599.747,04 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Hipótese do valor de resgate: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item L do Termo de Securitização: a) Insituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, b) CRI Junior subordinado ao CRI Senior, c) 100% dos Créditos IMobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, d) Coobrigaçãodos originadores: Obrigação das empresas: America Properties, Rossi Trust e Participações, Milnik e Sergus de recomprar os Créditos Imobiliários, devidamente discriminados no Anexo I do presente Termo, pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% ou apontamento no Serasa ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9305% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelo originados pela Sergus. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Subordinado à Série 2007-74; Juros: 12% + IGP-M. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2007-77 |
| Data de emissão | 13/11/2007 |
| Data de vencimento | 13/11/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 14 |
| Valor nominal global (Reais) | 14.133.033,18 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusula 4.1 item L do Termo de Securitização: I.1) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, I.2) Garantia Relatada de Alienação Fiduciária dos imóveis a favor dos Investidores, I.3) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas EBM, Incosul e Rossi de recomprar os Créditos Imobiliários, devidamente discriminados no Anexo I do presente Termo, pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% ou apontamento no Serasa ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação recai, somente, sobre 9,61% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 5,70% para os originados pela Incosul e 34,59% para os originados pela Rossi e I.3.1) Ocorrendo qualquer uma das hipóteses que ensejam a obrigação de recompra mencionada no item anterior, a Securitizadora notificará as Coobrigadas para que efetuem a recompra do respectivo crédito nos prazos estipulados nos Contratos de Cessão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: 11,2478% + IGP-M.

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2007-78 |
| Data de emissão | 13/12/2007 |
| Data de vencimento | 13/09/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 21 |
| Valor nominal global (Reais) | 21.326.224,71 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item L do Termo de Securitização: I.1) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, I.2) 71,54% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I, I.3) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas EBM, PAULO OCTAVIO e Rovic de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% ou apontamento no Serasa ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,51% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 9,98% para os originados pela Paulo Octávio e 3,74% para os originados pela Rovic, I.3.1) Ocorrendo qualquer uma das hipóteses que ensejam a obrigação de recompra mencionada no item anterior, a Securitizadora notificará os Coobrigados para que efetuem a recompra do respectivo crédito nos prazos estabelecidos nos Contratos de Cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 11,2617% + IGP-M. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2007-79 |
| Data de emissão | 11/12/2007 |
| Data de vencimento | 20/12/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 101 |
| Valor nominal global (Reais) | 101.759.762,40 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item L do Termo de Securitização: a) Instituição do Patrimônio Separado através do regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação da Oliveira Trust, como Agente Fiduciário, b) Cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Locação dos Imóveis, c) Fiança prestada pela BR Properties S.A. e d) Penhor de de 170.300 quotas. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 9,9522% + TR. |
| <hr/> | |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2007-80 |
| Data de emissão | 10/01/2008 |
| Data de vencimento | 24/04/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 10 |
| Valor nominal global (Reais) | 12.751.941,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.1 item P do Termo de Securitização: A Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias; Juros: 10,80% + IGP-M. |

| | |
|--|---|
| Valor mobiliário | Contrato de Investimento Coletivo |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-108 |
| Data de emissão | 13/09/2008 |
| Data de vencimento | 13/09/2028 |
| Quantidade (Unidades) | 27 |
| Valor nominal global (Reais) | 27.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.1 item I do Termo de Securitização: Regime Fiduciário, 50% do preço de cessão retido em Conta Vinculada para liberação mediante cumprimento do cronograma físico financeiro, obrigação de recompra pela cedente. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10% + IGP-M. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-111 |
| Data de emissão | 13/10/2008 |
| Data de vencimento | 13/11/2020 |
| Quantidade (Unidades) | 25 |
| Valor nominal global (Reais) | 47.529.199,75 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos e individualizados no Anexo I do Termo de Securitização, iii) Obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 11,0775% + IGP-M. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-113 |
| Data de emissão | 13/12/2008 |
| Data de vencimento | 13/02/2024 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Quantidade (Unidades) | 50 |
| Valor nominal global (Reais) | 16.162.899,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 do Termo de Securitização Item H: i) Regime Fiduciário, ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos são garantidos por alienação fiduciária dos Imóveis individualizados no Anexo I. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,8113% + IGP-M. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-116 |
| Data de emissão | 13/02/2009 |
| Data de vencimento | 13/09/2033 |
| Quantidade (Unidades) | 50 |
| Valor nominal global (Reais) | 19.408.211,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por Alienação Fiduciária dos Imóveis individualizados no Anexo I. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Outras características relevantes | Juros: 10,9338% + IGP-M. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-117 |
| Data de emissão | 20/03/2009 |
| Data de vencimento | 20/08/2027 |
| Quantidade (Unidades) | 24 |
| Valor nominal global (Reais) | 7.477.369,68 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) Garantia Real: 91,8% do valor total dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis individualizados no Anexo I do Termo de Securitização, iii) Obrigação individual do Coobrigado de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido no Contrato de Cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,9735% + IGP-M. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-118 |
| Data de emissão | 01/04/2009 |
| Data de vencimento | 01/02/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 71 |
| Valor nominal global (Reais) | 105.258.886,74 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis, iii) CRI junior subordinado ao CRI Senior. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: 7,4716% + IGP-M. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-119 |
| Data de emissão | 01/04/2009 |
| Data de vencimento | 01/02/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 35 |
| Valor nominal global (Reais) | 35.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis, iii) CRI junior subordinado ao CRI Senior. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Subordinado à Série 2009-118; Juros: 7,4716% + IGP-M. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-120 |
| Data de emissão | 20/04/2009 |
| Data de vencimento | 20/06/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 25 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 12.075.869,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário e ii) 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos Imóveis individualizados no Anexo I do termo de securitização. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,9556% + IGP-M. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-122 |
| Data de emissão | 20/04/2009 |
| Data de vencimento | 20/10/2028 |
| Quantidade (Unidades) | 54 |
| Valor nominal global (Reais) | 16.495.283,88 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário e ii) 100% dos Créditos Imobiliários são adquiridos pela alienação fiduciária ds imóveis individualizados no Anexo I do Termo de Securitização |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 8,4434% + IGP-M. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2009-123 |
| Data de emissão | 20/06/2009 |
| Data de vencimento | 20/06/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 25 |
| Valor nominal global (Reais) | 13.833.756,75 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário e ii) alienação fiduciária dos imóveis individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,8104% + IGP-M. |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-124 |
| Data de emissão | 29/06/2009 |
| Data de vencimento | 29/01/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 9 |
| Valor nominal global (Reais) | 9.070.039,08 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Conforme dispõe a Instrução CVM 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: a) Regime Fiduciário, b) Alienação Fiduciária. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 11,50% + IPCA. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-125 |
| Data de emissão | 20/08/2009 |
| Data de vencimento | 20/08/2029 |
| Quantidade (Unidades) | 25 |
| Valor nominal global (Reais) | 14.899.278,75 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis individualizados no Anexo I do Termo de Securitização, iii) obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido no Contrato de Cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 11,0366% + IGP-M. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-127 |
| Data de emissão | 20/10/2009 |
| Data de vencimento | 20/06/2029 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Quantidade (Unidades) | 25 |
| Valor nominal global (Reais) | 10.718.884,25 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos Imóveis individualizados no Anexo I do termo de securitização, iii) coobrigação, pelos originadores, sobre 100% dos créditos Imobiliários |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 11,4673% + IGP-M. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-128 |
| Data de emissão | 27/10/2009 |
| Data de vencimento | 31/10/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 75 |
| Valor nominal global (Reais) | 75.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Conforme dispõe a Instrução CVM 476 |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado, ii) Fiança e iii) Alienação Fiduciária de cotas |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: 11,3809 + TR.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2009-129

Data de emissão 05/11/2009

Data de vencimento 19/10/2021

Quantidade (Unidades) 80

Valor nominal global (Reais) 92.500.000,00

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição Conforme dispõe a Instrução CVM 476.

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores

Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: a) Regime Fiduciário, b) Cessão Fiduciária de Recebíveis, c) Alienação Fiduciária de Imóvel e, caso aplicável, a Cessão Fiduciária do CDB e d) Fiança da Devedora no Contrato de Cessão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: 11,60% + TR.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2009-130

Data de emissão 20/10/2009

Data de vencimento 20/08/2039

Quantidade (Unidades) 80

Valor nominal global (Reais) 24.112.912,80

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) 98,56% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, conforme individualizados no Anexo I, iii) CRI Junior subordinado ao CRI Senior e iv) obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido no contrato de cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: 10,16% + IGP-M. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2009-131 |
| Data de emissão | 20/10/2009 |
| Data de vencimento | 20/08/2039 |
| Quantidade (Unidades) | 9 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.980.247,58 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) 98,56% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, conforme individualizados no Anexo I, iii) CRI Junior subordinado ao CRI Senior e iv) obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido no contrato de cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Subordinado à Série 2009-130; IGP-M + 11,66%. |

| | |
|-------------------------|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|-------------------------|--|

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2009-132 |
| Data de emissão | 13/11/2009 |
| Data de vencimento | 13/02/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 25 |
| Valor nominal global (Reais) | 16.465.841,50 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis conforme individualizados no Anexo I e iii) obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos Contratos de Cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGP-M + 11,04%. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-134 |
| Data de emissão | 04/01/2010 |
| Data de vencimento | 04/08/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 121 |
| Valor nominal global (Reais) | 121.164.538,22 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) Coobrigação da Cedente em recomprar Créditos Imobiliários, conforme estipulado no Contrato de Cessão, iii) no caso de inadimplência ou rescisão de qualquer um dos Contratos Imobiliários atualmente vigentes, estes serão automaticamente substituídos pelo Contrato Tampão e iv) Hipoteca dos Imóveis constituída pela Cedente, como garantia das obrigações assumidas no Contrato de Cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR + 9,2365%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-153 |
| Data de emissão | 05/03/2010 |
| Data de vencimento | 07/01/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 59 |
| Valor nominal global (Reais) | 58.689.225,02 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Conforme dispõe a Instrução CVM 476 |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |

Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: a) Cessão Fiduciária de Recebíveis, b) Alienação Fiduciária de Imóvel, c) Aval e d) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,75% + TR. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-155 |
| Data de emissão | 13/03/2010 |
| Data de vencimento | 10/06/2030 |
| Quantidade (Unidades) | 25 |
| Valor nominal global (Reais) | 29.877.797,00 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Alienação Fiduciária dos Empreendimentos Imobiliários. III. Após a entrega das obras e da concessão do "Habite-se", os Créditos Imobiliários passarão a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; IV. Penhor das Cotas dos Originadores; V. Coobrigação: Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses prevista no Termo de Securitização; VI. 3 (três) Notas Promissórias no montante total de R\$ 33.429.246,28. " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGP-M + 13,31%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-156 |
| Data de emissão | 13/04/2010 |
| Data de vencimento | 13/12/2039 |
| Quantidade (Unidades) | 139 |
| Valor nominal global (Reais) | 41.962.854,56 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item H: I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Alienação Fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; III. Coobrigação: Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses prevista no Termo de Securitização; IV. CRI JR subordinados " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M + 12% |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-157 |
| Data de emissão | 13/04/2010 |
| Data de vencimento | 13/12/2039 |
| Quantidade (Unidades) | 24 |
| Valor nominal global (Reais) | 7.405.209,84 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item H: I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Alienação Fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; III. Coobrigação: Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses prevista no Termo de Securitização; IV. CRI JR subordinados " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 2010-156; Juros: IGP-M + 12%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-158 |
| Data de emissão | 13/04/2010 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Data de vencimento | 13/04/2020 |
| Quantidade (Unidades) | 40 |
| Valor nominal global (Reais) | 40.126.658,40 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: i) Regime Fiduciário, ii) Coobrigação da Cedente em recomprar os créditos imobiliários, iii) no caso de inadimplência ou rescisão do contrato de locação atualmente vigente, será automaticamente substituído pelo contrato tampão e iv) alienação fiduciária do imóvel. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,50% + TR; As garantias, se houverem, e as principais condições contratuais com o agente fiduciário estão discriminados no Termo de Securitização. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-159 |
| Data de emissão | 13/04/2010 |
| Data de vencimento | 13/01/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 21 |
| Valor nominal global (Reais) | 21.466.529,91 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item H do termo de Securitização: I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Após a entrega das obras e da concessão do "Habite-se", os Créditos Imobiliários passarão a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; III. Coobrigação: Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses prevista no Termo de Securitização; " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,6856% + IGP-M. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-160 |
| Data de emissão | 20/04/2010 |
| Data de vencimento | 20/04/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 16.802.196,32 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Cessão Fiduciária de Recebíveis " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGP-M + 12%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-162 |
| Data de emissão | 13/05/2010 |
| Data de vencimento | 13/03/2024 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Quantidade (Unidades) | 11 |
| Valor nominal global (Reais) | 11.013.999,37 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; e III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGP-M + 11,31%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-167 |
| Data de emissão | 13/07/2010 |
| Data de vencimento | 13/07/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 13 |
| Valor nominal global (Reais) | 13.045.047,34 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida "Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.
II. 100% dos Créditos Imobiliários possuem garantia real, consistente da Alienação Fiduciária do imóvel.
III. Coobrigação: Os Originadores se obrigam a recomprar qualquer dos Créditos, pelo valor do saldo remanescente dos Contratos Imobiliários, até que individualmente cada Crédito tenha LTV igual ou superior a 65% (sessenta e cinco por cento) e nas seguintes hipóteses: (a) as CCIs cedidas estejam regularmente constituídas e formalizadas junto aos cartórios registrares, na CETIP e na Instituição Custodiante; (b) tenha sido concedido pela Municipalidade o correpondente Termo de Vistoria de Obras "TVO" relativo ao Empreendimento; (c) a Empresa de Auditoria ateste que os Créditos atendem aos critérios de exigibilidade constantes do Anexo IV do Contrato de Cessão; (d) inadimplência do Devedor, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, em pelo menos um dos pagamentos mensais efetuados no período que anteceder a averbação do TVO do Empreendimento; (e) propositura de medida judicial ou extrajudicial pelo Devedor, pretendendo a rescisão contratual ou questionamento a qualquer característica do financiamento, tais como forma de amortização, taxa de juros e correção monetária e, (f) caso as obras dos Empreendimentos sofram qualquer espécie de embargo administrativo ou judicial ou que sofra interrupção não justificada das obras por um prazo superior a 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, caso os Originadores comprovem que o atraso não foi decorrente de sua culpa e que comprove que está tomando todas as medidas para fins de regularizar a continuidade das obras."

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização.

Outras características relevantes Juros: IGP-M + 10,68%.

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-168 |
| Data de emissão | 14/07/2010 |
| Data de vencimento | 11/07/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 143 |
| Valor nominal global (Reais) | 143.800.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida "Conforme cláusula 5.1.11.2 do Termo de Securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.
II. Alienação Fiduciária dos Imóveis
III. Alienação Fiduciária de Quotas
IV. Cessão Fiduciária das Aplicações Financeiras
V. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Locação
VI. Fiança
"

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização.

Outras características relevantes Juros: TR + 10%.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário

2010-169

Data de emissão

13/07/2010

Data de vencimento

13/08/2040

Quantidade (Unidades)

33

Valor nominal global (Reais)

9.904.580,40

Saldo devedor em aberto

0,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores

Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização

Características dos valores mobiliários de dívida

"Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.
II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor.
III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários
IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior."

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização.

Outras características relevantes

CRI Sênior; Juros: IGP-M + 8,89%.

Valor mobiliário**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário

2010-170

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Data de emissão | 13/07/2010 |
| Data de vencimento | 13/08/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 3 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.100.508,93 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 169; Juros: IGP-M + 31,32%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-171 |
| Data de emissão | 13/07/2010 |
| Data de vencimento | 13/06/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 33 |
| Valor nominal global (Reais) | 9.900.664,62 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M + 8,88%. |
| <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-172 |
| Data de emissão | 13/07/2010 |
| Data de vencimento | 13/06/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 3 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.100.073,84 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item I do Termo de Securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 171; Juros: IGP-M + 27,97%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-174 |
| Data de emissão | 10/08/2010 |
| Data de vencimento | 17/08/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 1.217 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.000.669,93 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1.16 do Termo de Securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Fiança da Primeira Devedora prevista no Segundo Contrato de Locação e no Contrato de Cessão." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA + 7,94%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-179 |
| Data de emissão | 04/10/2010 |
| Data de vencimento | 08/03/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 70 |
| Valor nominal global (Reais) | 35.431.356,99 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Conforme dispõe a Instrução CVM 476 |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.16 do termo de securitização: Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado que abrange os Créditos Imobiliários, as Obrigações Garantidas contarão com garantia adicional, que consiste na: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Domínio Útil e de Direito de Ocupação; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) Fiança. Agente Fiduciário: Oliveira Trust |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGP-M + 7,30%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-180 |
| Data de emissão | 20/09/2010 |
| Data de vencimento | 20/08/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 142 |
| Valor nominal global (Reais) | 42.689.107,84 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores. Cálculo:A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. Agente Fiduciário : Oliveira Trust DTVM |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M + 8%. |
| <hr/> | |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-181 |
| Data de emissão | 20/09/2010 |
| Data de vencimento | 20/08/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 21 |
| Valor nominal global (Reais) | 6.378.832,53 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores. Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à serie 180. Juros: IGP-M + 32,13%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Nota Comercial |
| Identificação do valor mobiliário | BRBSCSNPM007 |
| Data de emissão | 03/02/2011 |
| Data de vencimento | 29/01/2012 |
| Quantidade (Unidades) | 8 |
| Valor nominal global (Reais) | 40.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas na CETIP após 90 (noventa) dias contados da data de subscrição e integralização, nos termos da Instrução CVM nº 486/09. |
| Conversibilidade | Não |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A qualquer momento, a critério da Companhia pelo valor nominal atualizado acrescido de prêmio de 2,40% se o resgate ocorrer até 180 (cento e oitenta dias) contados da data de emissão. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Garantida por aval da Brazilian Finance & Real Estate. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante aprovação em assembléia dos titulares das Notas Promissórias |
| Outras características relevantes | Houve resgate antecipado em 31/10/2011. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-182 |
| Data de emissão | 20/09/2010 |
| Data de vencimento | 20/04/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 33 |
| Valor nominal global (Reais) | 11.034.636,45 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.11 do termos de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) Fiança das SPEs/Rodobens; c) Fiança da Rodobens " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+8,5%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-184 |
| Data de emissão | 29/10/2010 |
| Data de vencimento | 19/10/2022 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Quantidade (Unidades) | 116 |
| Valor nominal global (Reais) | 116.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 8 do termo de securitização: a) Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado; b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; c) Alienação Fiduciária de Imóvel; d) Fiança. " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assemblei de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+10,48%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-186 |
| Data de emissão | 20/11/2010 |
| Data de vencimento | 20/10/2030 |
| Quantidade (Unidades) | 40 |
| Valor nominal global (Reais) | 12.267.260,80 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; TR+8,99%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-187 |
| Data de emissão | 20/11/2010 |
| Data de vencimento | 20/10/2030 |
| Quantidade (Unidades) | 4 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.363.028,96 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 186; Juros: TR+28,48%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-189 |
| Data de emissão | 06/12/2010 |
| Data de vencimento | 06/09/2020 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Quantidade (Unidades) | 16 |
| Valor nominal global (Reais) | 16.929.563,66 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Não |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusulas 4.7 a 4.12 do termo de securitização: (I) Os Compromissos de Compra e Venda não contam com qualquer garantia real ou fidejussória. (li) As obrigações assumidas pela Cedente no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação contarão com a garantia real de alienação fiduciária dos Lotes Livres, constituída em favor da Securitizadora. (iii) A Fiadora obrigou-se, também, na qualidade de Devedora solidária e principal pagadora, pelo pontual pagamento de toda e qualquer obrigação pecuniária assumida pela Cedente no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 6.15.2 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 121,48%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-190 |
| Data de emissão | 20/12/2010 |
| Data de vencimento | 14/06/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 150 |
| Valor nominal global (Reais) | 150.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Não |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.11 do termo de securitização: (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis, (ii) a Fiança, e (iii) o Regime Fiduciário; |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Outras características relevantes | Juros: TR+10%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-193 |
| Data de emissão | 27/12/2010 |
| Data de vencimento | 27/12/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 10.130.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: • Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. • Contrato de Cessão Fiduciária relativa aos Recebíveis" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+12%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010-194 |
| Data de emissão | 13/12/2010 |
| Data de vencimento | 13/12/2030 |
| Quantidade (Unidades) | 65 |
| Valor nominal global (Reais) | 19.649.425,90 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGPM+8,10%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2010-195 |
| Data de emissão | 13/12/2010 |
| Data de vencimento | 13/12/2030 |
| Quantidade (Unidades) | 7 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.183.269,55 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 194; Juros: IGPM+40,48%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-196 |
| Data de emissão | 20/01/2011 |
| Data de vencimento | 20/01/2021 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Quantidade (Unidades) | 235 |
| Valor nominal global (Reais) | 235.528.000,35 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; II. Fiança, conforme estipulado no Contrato de Cessão. III. No caso de inadimplência, rescisão ou término, por qualquer motivo, de qualquer um dos Contratos Imobiliários atualmente vigentes, tais contratos serão automaticamente substituídos pelo correspondente Contrato Imobiliário sob condição suspensiva, conforme indicado no Anexo I, firmado entre o Cedente e a BRPR XII Empreendimentos e Participações Ltda. V. Alienação Fiduciária, conforme estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+9,60%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-199 |
| Data de emissão | 20/01/2011 |
| Data de vencimento | 20/12/2030 |
| Quantidade (Unidades) | 88 |
| Valor nominal global (Reais) | 26.537.720,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>"Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: 1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</p> <p>2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor.</p> <p>3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.</p> <p>4. Obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido no contrato de cessão."</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGPM+8,10%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-200 |
| Data de emissão | 20/01/2011 |
| Data de vencimento | 20/12/2030 |
| Quantidade (Unidades) | 9 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.948.635,53 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

Hipótese e cálculo do valor de resgate A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>"Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: 1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</p> <p>2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor.</p> <p>3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.</p> <p>4. Obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido no contrato de cessão."</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 199; Juros: IGPM+35,96%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|-------------------------|--|
|-------------------------|--|

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-201 |
| Data de emissão | 20/01/2011 |
| Data de vencimento | 20/12/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 139 |
| Valor nominal global (Reais) | 41.960.758,44 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: 1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. 2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. 3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. 4. Obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido no contrato de cessão." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGPM+8%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-202 |
| Data de emissão | 20/01/2011 |
| Data de vencimento | 20/12/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 15 |
| Valor nominal global (Reais) | 4.662.306,60 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: 1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. 2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. 3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. 4. Obrigação individual dos coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido no contrato de cessão." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 201; Juros: IGPM+42,14% |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-203 |
| Data de emissão | 14/01/2011 |
| Data de vencimento | 10/11/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 232.766 |
| Valor nominal global (Reais) | 232.766.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 3.1 (v) do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; b) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora, em 14 de janeiro de 2011; c) Alienação Fiduciária dos Imóveis sujeita à Averbação do Contrato de Cessão, prevista no Termo de Securitização; d) Subordinação dos CRI Junio aos CRI Senior; e) Fundo de despesa, fundo de liquidez e fundo de reserva." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: TR+10%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-204 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Data de emissão | 14/01/2011 |
| Data de vencimento | 10/11/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 25 |
| Valor nominal global (Reais) | 25.863.311,08 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 3.1 (v) do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; b) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora, em 14 de janeiro de 2011; c) Alienação Fiduciária dos Imóveis sujeita à Averbação do Contrato de Cessão, prevista no Termo de Securitização; d) Subordinação dos CRI Junio aos CRI Senior; e) Fundo de despesa, fundo de liquidez e fundo de reserva." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Cri subordinado à Série 203; Juros: TR+10,67%. |

| | |
|--|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-205 |
| Data de emissão | 21/02/2011 |
| Data de vencimento | 24/02/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 59 |
| Valor nominal global (Reais) | 59.378.780,24 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do termo de securitização: I) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; II) Fiança; e III) Alienação Fiduciária de Cotas. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+11,22%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-207 |
| Data de emissão | 24/02/2011 |
| Data de vencimento | 16/02/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 133 |
| Valor nominal global (Reais) | 133.948.796,20 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do termo de securitização: A Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios Área em Expansão, a Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios sob Condição Suspensiva, a Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira, a Cessão Fiduciária de Recebíveis de Conta Vinculada, a Alienação Fiduciária de Imóvel, a Fiança e o Regime Fiduciário, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, quando mencionados em conjunto; |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+9,80%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-212 |
| Data de emissão | 10/03/2011 |
| Data de vencimento | 22/03/2026 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Quantidade (Unidades) | 50 |
| Valor nominal global (Reais) | 52.500.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3 do Termo de Securitização: (i) Alienação Fiduciária I; (ii) Alienação Fiduciária II; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Penhor de Quotas I; (v) Penhor de Quotas II; (vi) Cessão Fiduciária dos Créditos Decorrentes da Conta Vinculada; (vii) Fiança Interamerican. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 8 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+9%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-213 |
| Data de emissão | 30/03/2011 |
| Data de vencimento | 31/12/2020 |
| Quantidade (Unidades) | 44 |
| Valor nominal global (Reais) | 22.269.460,78 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 7 do termo de securitização: Regime Fiduciário |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 7 do termo de securitização.

Outras características relevantes Juros: IPCA+6,75%.

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-215 |
| Data de emissão | 25/03/2011 |
| Data de vencimento | 25/08/2026 |
| Quantidade (Unidades) | 21 |
| Valor nominal global (Reais) | 21.943.844,16 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Contrato de Cessão Fiduciária relativa aos Recebíveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+12%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-217 |
| Data de emissão | 20/03/2011 |
| Data de vencimento | 20/02/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 41 |
| Valor nominal global (Reais) | 12.344.350,52 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGPM+8%. |

| | |
|-------------------------|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|-------------------------|--|

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-218 |
| Data de emissão | 20/03/2011 |
| Data de vencimento | 20/02/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 4 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.371.594,52 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; V. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Cri subordinado à Série 217; Juros: IGPM+48,78%. |

| | |
|-------------------------|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|-------------------------|--|

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-219 |
| Data de emissão | 20/03/2011 |
| Data de vencimento | 20/01/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 71 |
| Valor nominal global (Reais) | 21.338.576,43 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: 8,10%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-220 |
| Data de emissão | 20/03/2011 |
| Data de vencimento | 20/01/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 7 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.370.952,92 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 219; Juros: IGPM+38,01%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-221 |
| Data de emissão | 20/03/2011 |
| Data de vencimento | 20/01/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 34 |
| Valor nominal global (Reais) | 10.451.161,06 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. III. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. IV. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGPM+9,44%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-222 |
| Data de emissão | 20/03/2011 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Data de vencimento | 20/01/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 3 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.161.240,12 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. III. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. IV. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Cri subordinado à Série 221; Juros: IGPM+24%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-224 |
| Data de emissão | 20/04/2011 |
| Data de vencimento | 20/02/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 39 |
| Valor nominal global (Reais) | 11.826.692,28 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. III. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. IV. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGPM+8,10%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-225 |
| Data de emissão | 20/04/2011 |
| Data de vencimento | 20/02/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 4 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.314.076,92 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. III. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. IV. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Cri subordinado à Série 224; Juros: IGPM+37,21%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-226 |
| Data de emissão | 20/04/2011 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Data de vencimento | 20/03/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 64 |
| Valor nominal global (Reais) | 19.361.736,96 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. III. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. IV. Obrigação individual dos originadores Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGPM+ 8%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-227 |
| Data de emissão | 20/04/2011 |
| Data de vencimento | 20/03/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 7 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.151.304,05 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. III. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. IV. Obrigação individual dos originadores Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Cri subordinado à Série 226; Juros: IGPM+45,59%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-233 |
| Data de emissão | 20/05/2011 |
| Data de vencimento | 20/04/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 65 |
| Valor nominal global (Reais) | 19.528.657,20 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários b) CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior: Juros: IGPM+8%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-234 |
| Data de emissão | 20/05/2011 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Data de vencimento | 20/04/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 7 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.169.850,76 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários b) CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Cri subordinado à Série 233; Juros: IGPM+43,41%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-228 |
| Data de emissão | 10/06/2011 |
| Data de vencimento | 30/06/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 50 |
| Valor nominal global (Reais) | 50.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|--|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 8.1 do termo de securitização: I. Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado; II. Cessão Fiduciária; III. Alienação Fiduciária; e IV. Aval. " |
|--|---|

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização.

Outras características relevantes Juros: TR+11,50%.

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-237 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/04/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 26 |
| Valor nominal global (Reais) | 7.829.091,66 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; b) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária do(s) Imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da alienação fiduciária em seu favor." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+10,32%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-238 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/01/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 26 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor nominal global (Reais) | 7.819.969,56 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; b) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária do(s) Imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da alienação fiduciária em seu favor." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 15,59%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-239 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/04/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 26 |
| Valor nominal global (Reais) | 7.802.412,02 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; b) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária do(s) Imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da alienação fiduciária em seu favor." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+16,3612%. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-240 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/05/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 42 |
| Valor nominal global (Reais) | 12.834.346,98 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRI Júnior subordinados aos CRI Sênior. III. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária do(s) imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I ao Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8,7%; CRI Sênior. |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-241 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/05/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 4 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.426.038,56 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRI Júnior subordinados aos CRI Sênior. III. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária do(s) imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I ao Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias em seu favor. " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+ 40,9441; CRI subordinado à Série 240. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-244 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/05/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 26 |
| Valor nominal global (Reais) | 7.809.647,30 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme clausula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; b) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária do(s) Imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da alienação fiduciária em seu favor." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+16,8784%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2007-82 |
| Data de emissão | 22/07/2008 |
| Data de vencimento | 24/04/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 10 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 17.810.281,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Hipótese de Resgate: a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | conforme cláusula 3.1 do Termo de Securitização: a Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance, conforme o Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | As condições para alteração serão estabelecidas em Assembleia geral de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias; Juros: 10,80% + IGP-M. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-246 |
| Data de emissão | 20/06/2011 |
| Data de vencimento | 20/08/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 18 |
| Valor nominal global (Reais) | 5.424.928,56 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários" |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização.

Outras características relevantes Juros: IGPM+13,6895%; CRI subordinado à Série 245.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2011-247

Data de emissão 20/06/2011

Data de vencimento 20/05/2041

Quantidade (Unidades) 43

Valor nominal global (Reais) 13.119.118,11

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização.

Outras características relevantes Juros: IGPM+ 8%; CRI Sênior.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2011-248

Data de emissão 20/06/2011

Data de vencimento 20/05/2041

Quantidade (Unidades) 4

Valor nominal global (Reais) 1.457.679,76

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 247; Juros: IGPM+44,2532%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-223 |
| Data de emissão | 13/09/2011 |
| Data de vencimento | 09/03/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 236 |
| Valor nominal global (Reais) | 23.623.653,34 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 6.1 item xvi do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Alienação Fiduciária dos Imóveis (garantia dos Terrenos constituída em favor da BS 3. Fiança (outorgada em benefício da Bravo Dois pela Fiadora, como garantia do pagamento dos Créditos Imobiliários da Devedora nos termos do Contrato Atípico de Locação Siemens, com a Cessão dos Créditos Imobiliários, a BS se subrogou como titular da fiança, a qual passou a ser a beneficiária da garantia, nos termos do Contrato de Cessão 4. Seguro Patrimonial, nos termos aprovados pela BS (o qual será endossado à BS em até 60 dias contados da assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, pelo prazo de 12 meses, renovado até a data do vencimento). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 14 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+6,31%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-235 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/03/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 19.062 |
| Valor nominal global (Reais) | 19.062.190,62 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinados aos CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; TR+11%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-236 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/03/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 7 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.118.022,27 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinados aos CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 235; Juros: TR+3,07%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2007-83 |
| Data de emissão | 22/10/2008 |
| Data de vencimento | 24/04/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 10 |
| Valor nominal global (Reais) | 18.190.519,60 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | conforme cláusula 3.1 do Termo de Secuitização, a Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | As condições de alteração são estabelecidas conforme determinado em assembleia de titulares de cri nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias; Juros: 10,80% + IGP-M; |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2007-84 |
| Data de emissão | 22/01/2009 |
| Data de vencimento | 24/04/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 10 |
| Valor nominal global (Reais) | 23.208.733,60 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | conforme cláusula 3.1 do Termo de Securitização: a Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | As condições de alteração são estabelecidas conforme determinado em assembleia de titulares de cri nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias; Juros: 10,80% + IGP-M. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-242 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/04/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 18.625 |
| Valor nominal global (Reais) | 18.625.558,75 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+11,8%; CRI Sênior. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-243 |
| Data de emissão | 13/06/2011 |
| Data de vencimento | 13/04/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 6 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.069.505,06 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+52,8781%; Cri subordinado à Série 242. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-251 |
| Data de emissão | 20/07/2011 |
| Data de vencimento | 20/07/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 117 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 35.324.249,22 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | CONforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+8,2%; CRI Sênior. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-252 |
| Data de emissão | 20/07/2011 |
| Data de vencimento | 20/07/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 13 |
| Valor nominal global (Reais) | 3.924.916,58 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo – Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+46,4060%; CRI subordinado à Série 251. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-253 |
| Data de emissão | 20/08/2011 |
| Data de vencimento | 20/08/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 79 |
| Valor nominal global (Reais) | 23.846.568,70 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor; d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8,2%; CRI Sênior. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-254 |
| Data de emissão | 20/08/2011 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Data de vencimento | 20/08/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 8 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.649.618,80 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor; d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+45,7496%; CRI subordinado à Série 253. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-255 |
| Data de emissão | 20/08/2011 |
| Data de vencimento | 20/02/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 152 |
| Valor nominal global (Reais) | 45.704.480,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 12,5%; CRI Sênior. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-256 |
| Data de emissão | 20/08/2011 |
| Data de vencimento | 20/02/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 16 |
| Valor nominal global (Reais) | 5.078.275,68 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme clausula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assemblei de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 32,61%; CRI subordinado à Série 255. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-257 |
| Data de emissão | 20/09/2011 |
| Data de vencimento | 20/08/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 42 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 12.713.194,20 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do termo de securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do termo de securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8%; CRI Sênior. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-258 |
| Data de emissão | 20/09/2011 |
| Data de vencimento | 20/08/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 4 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.412.577,16 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+46,33%; CRI subordinado à Série 257. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-259 |
| Data de emissão | 20/09/2011 |
| Data de vencimento | 20/09/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 52 |
| Valor nominal global (Reais) | 15.887.997,84 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8,7%; CRI Sênior. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-260 |
| Data de emissão | 20/09/2011 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Data de vencimento | 20/09/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 5 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.765.333,05 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+43,74%; CRI subordinado à Série 259. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-229 |
| Data de emissão | 15/09/2011 |
| Data de vencimento | 02/09/2014 |
| Quantidade (Unidades) | 315 |
| Valor nominal global (Reais) | 108.349.066,35 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 6.25 do termo de Securitização: As CCBs são garantidas por aval prestado pela MRV, como principal pagadora, à qual caberá honrar todos e quaisquer compromissos assumidos pelas Companhias e por estas inadimplidos, nos termos das CCBs. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,15%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-261 |
| Data de emissão | 20/10/2011 |
| Data de vencimento | 20/10/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 106 |
| Valor nominal global (Reais) | 31.876.720,68 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Convertibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8%. CRI Sênior. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-262 |
| Data de emissão | 20/10/2011 |
| Data de vencimento | 20/10/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 11 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 3.541.857,88 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo– Definições. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+44,81%; CRI subordinado à Série 261. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-263 |
| Data de emissão | 20/10/2011 |
| Data de vencimento | 20/12/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 70 |
| Valor nominal global (Reais) | 21.187.242,30 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: 11,50%; CRI Sênior.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário

2011-264

Data de emissão

20/10/2011

Data de vencimento

20/12/2040

Quantidade (Unidades)

12

Valor nominal global (Reais)

3.738.925,08

Saldo devedor em aberto

0,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

Características dos valores mobiliários de dívida

Conforme a cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes

Juros: 39,61%; CRI subordinado à Série 264.

Valor mobiliário**Debêntures**

Identificação do valor mobiliário

1º Emissão em série única

Data de emissão

20/10/2011

Data de vencimento

20/10/2014

Quantidade (Unidades)

120

Valor nominal global (Reais)

60.000.000,00

Saldo devedor em aberto

0,00

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

Conforme dispõe a Instrução CVM 476

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Conforme item 6.2 da Escritura de Emissão das Debêntures |
| Características dos valores mobiliários de dívida | a) Forma nominativa e escritural; b) série única; c) simples, não conversíveis em ações; d) espécie quirografária; e) sem garantia. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Conforme estabelecido na escritura de emissão, ou mediante Assembléia Geral de Debenturistas. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-267 |
| Data de emissão | 30/11/2011 |
| Data de vencimento | 04/11/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 14 |
| Valor nominal global (Reais) | 14.203.711,90 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme as cláusulas 2.3, 2.4, 2.5, 2.9 e 2.10 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Aval 9GSP Urbanização e Engenharia, GSP Incorporação de Imóveis, GSP Loteadora, GSP Empreendimentos Imob; 3. Cessão Fiduciária de recebíveis (556 contratos, avaliação por amostragem) decorrentes de outros empreendimentos, no montante equivalente a, no mínimo, 120% (cem por cento) do valor correspondente às parcelas mensais dos CRI, observado que durante 3 meses consecutivos ou 6 meses alterandos, este parâmetro não tenha sido alcançado, a GPS deverá substituir os recebíveis; 4. Cessão dos direitos à AF dos CCV objeto da Cessão fiduciária, a garantia somente será registrada se houver o inadimplemento do devedor; 5. Fundo de Reserva equivalente a 3 parcelas do CRI. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+10,5%. |
| ----- | |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-268 |
| Data de emissão | 30/11/2011 |
| Data de vencimento | 30/11/2015 |
| Quantidade (Unidades) | 175 |
| Valor nominal global (Reais) | 60.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 7 do Termo de Securitização: Regime Fiduciário. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,6%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-269 |
| Data de emissão | 20/11/2011 |
| Data de vencimento | 20/11/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 89 |
| Valor nominal global (Reais) | 26.994.598,01 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor; d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 – Definições do Termo. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8%; CRI Sênior. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-270 |
| Data de emissão | 20/11/2011 |
| Data de vencimento | 20/11/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 9 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.999.399,85 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor; d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 – Definições do Termo. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+51,11%; CRI subordinado à Série 269. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-265 |
| Data de emissão | 09/12/2011 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Data de vencimento | 01/12/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 242 |
| Valor nominal global (Reais) | 242.282.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 do Termo de Securitização: a) Regime Fiduciário; b) Coobrigação; c) Alienação Fiduciária; |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+6,38%; CRI Sênior. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-266 |
| Data de emissão | 09/12/2011 |
| Data de vencimento | 01/11/2041 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 15.855.221,77 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 do Termo de Securitização: a) Regime Fiduciário; b) Coobrigação; c) Alienação Fiduciária; |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes TR+65,41; CRI subordinado à Série 265.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2011-274

Data de emissão 20/12/2011

Data de vencimento 20/11/2041

Quantidade (Unidades) 88

Valor nominal global (Reais) 26.645.446,08

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos;
b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior;
c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I deste Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor;
d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 – Definições deste Termo."

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: IGPM+8%; CRI Sênior.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2011-275

Data de emissão 20/12/2011

Data de vencimento 20/11/2041

Quantidade (Unidades) 9

Valor nominal global (Reais) 2.960.605,08

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I deste Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor; d) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 – Definições deste Termo. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+45,73%; CRI subordinado à Série 274. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2011-276 |
| Data de emissão | 20/12/2011 |
| Data de vencimento | 20/11/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 44 |
| Valor nominal global (Reais) | 13.412.098,92 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I deste Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 11,5%; CRI Sênior. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2011-277 |
| Data de emissão | 20/12/2011 |
| Data de vencimento | 20/11/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 7 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.366.841,05 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I deste Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 40,61%; CRI subordinado à Série 276. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-272 |
| Data de emissão | 01/03/2012 |
| Data de vencimento | 01/06/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 19 |
| Valor nominal global (Reais) | 19.019.691,98 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 do Termo de Securitização: a) Coobrigação do Cedente; e b) Alienação Fiduciária dos Imóveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+6,59%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-278 |
| Data de emissão | 29/02/2012 |
| Data de vencimento | 27/02/2026 |
| Quantidade (Unidades) | 135 |
| Valor nominal global (Reais) | 135.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: a) Alienação Fiduciária; b) Fiança; c) Regime Fiduciário; e d) Cessão Fiduciária. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 10,9%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-280 |
| Data de emissão | 14/06/2012 |
| Data de vencimento | 25/04/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 45 |
| Valor nominal global (Reais) | 45.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.20 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Coobrigação da Cedente (ANC), Comporte Participações S/A, Ricardo Constantino e Henrique Constantino (no TSC). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+2%; CRI Sênior. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-281 |
| Data de emissão | 14/06/2012 |
| Data de vencimento | 25/04/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 12 |
| Valor nominal global (Reais) | 12.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.20 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Coobrigação da Cedente (ANC), Comporte Participações S/A, Ricardo Constantino e Henrique Constantino (no TSC). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+2%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2012-286 |
| Data de emissão | 28/08/2012 |
| Data de vencimento | 28/08/2020 |
| Quantidade (Unidades) | 21 |
| Valor nominal global (Reais) | 7.000.000,14 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Fiança; 3. Alienação Fiduciária de Imóvel; e 4. Cessão Fiduciária de Recebíveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+6,10%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-287 |
| Data de emissão | 28/08/2012 |
| Data de vencimento | 28/08/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 126 |
| Valor nominal global (Reais) | 42.000.000,84 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Fiança; 3. Alienação Fiduciária de Imóvel; e 4. Cessão Fiduciária de Recebíveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+6,5%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-288 |
| Data de emissão | 28/08/2012 |
| Data de vencimento | 28/08/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 33 |
| Valor nominal global (Reais) | 11.000.000,22 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Fiança; 3. Alienação Fiduciária de Imóvel; e 4. Cessão Fiduciária de Recebíveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA: 6,30%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-294 |
| Data de emissão | 07/11/2012 |
| Data de vencimento | 22/11/2032 |
| Quantidade (Unidades) | 101 |
| Valor nominal global (Reais) | 101.251.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.5 do Termo de Securitização: 1. Aval; 2. Cessão Fiduciária de Recebíveis; 3. Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira; 4. Alienação Fiduciária de Imóvel; e 5. Regime Fiduciário. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros:TR+9,5%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-285 |
| Data de emissão | 23/11/2012 |
| Data de vencimento | 01/06/2032 |
| Quantidade (Unidades) | 77 |
| Valor nominal global (Reais) | 77.162.020,86 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4 do Termo de Securitização: 1. Coobrigação do Cedente; e 2. Alienação Fiduciária dos Imóveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+6,71%. |

| | |
|-------------------------|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|-------------------------|--|

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2012-292 |
| Data de emissão | 14/11/2012 |
| Data de vencimento | 14/11/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 143 |
| Valor nominal global (Reais) | 143.064.256,88 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2.Subordinação; e 3. Fundo de Reserva. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+8,75%; CRI Sênior. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-293 |
| Data de emissão | 14/11/2012 |
| Data de vencimento | 14/11/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 5.961 |
| Valor nominal global (Reais) | 5.961.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2.Subordinação; e 3. Fundo de Reserva. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+8,75%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2012-232 |
| Data de emissão | 27/12/2012 |
| Data de vencimento | 10/11/2027 |
| Quantidade (Unidades) | 125 |
| Valor nominal global (Reais) | 37.597.513,95 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.16 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; b) Alienação Fiduciária do Imóvel; c) Alienação Fiduciária de Quotas; e d) Reserva de Garantia. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+6,31%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-290 |
| Data de emissão | 14/12/2012 |
| Data de vencimento | 22/12/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 150 |
| Valor nominal global (Reais) | 75.917.299,57 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 11 do Termo de Securitização: 1. Alienação Fiduciária dos Imóveis; 2. Fiança; 3. Fiança da Locação; 4. Fundo de Reserva; e 5. Seguro dos Imóveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 15 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+7,5%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2013-291 |
| Data de emissão | 11/01/2013 |
| Data de vencimento | 17/01/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 96 |
| Valor nominal global (Reais) | 96.844.511,25 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.5 do Termo de Securitização: a) Regime Fiduciário; b) Aval; c) Cessão Fiduciária de Recebíveis; d) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira; e e) Alienação Fiduciária de Imóvel. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Outras características relevantes | Juros: TR+9,8%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-295 |
| Data de emissão | 03/01/2013 |
| Data de vencimento | 07/02/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 31 |
| Valor nominal global (Reais) | 10.463.627,37 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.6 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Carta de Fiança; 3. Alienação Fiduciária de Imóvel; 4. Seguro do Imóvel; 5. Coobrigação; e 6. Reserva de Pagamento. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+6,9%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-296 |
| Data de emissão | 24/01/2013 |
| Data de vencimento | 25/10/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 101 |
| Valor nominal global (Reais) | 30.588.532,76 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusulas 2.5 e 6.10 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; e 2. Fiança. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 90% DI. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-297 |
| Data de emissão | 04/02/2013 |
| Data de vencimento | 04/05/2042 |
| Quantidade (Unidades) | 89 |
| Valor nominal global (Reais) | 26.947.854,32 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | " Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; e c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor." |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M+6%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2013-298 |
| Data de emissão | 04/02/2013 |
| Data de vencimento | 04/05/2042 |
| Quantidade (Unidades) | 9 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.994.206,04 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; e c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 297; Juros: IGP-M+54,16%. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-300 |
| Data de emissão | 20/03/2013 |
| Data de vencimento | 20/02/2043 |
| Quantidade (Unidades) | 150 |
| Valor nominal global (Reais) | 45.166.666,50 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; e c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do presente Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M+5%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2013-301 |
| Data de emissão | 20/03/2013 |
| Data de vencimento | 20/02/2043 |
| Quantidade (Unidades) | 16 |
| Valor nominal global (Reais) | 5.018.518,40 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; e c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do presente Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência da(s) respectiva(s) garantia(s) de alienação fiduciária em seu favor. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 300; Juros: IGP-M+77,50%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2013-305 |
| Data de emissão | 28/03/2013 |
| Data de vencimento | 15/09/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 1.785 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 17.799.413,90 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusulas 2.7, 3.17, 3.18, 4 e 6 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Alienação Fiduciária de Imovel; 3. Fundo de Reserva; 4. Fundo de Despesa; 5. CRI Junior subordinado ao CRI Senior |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M+6%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-306 |
| Data de emissão | 28/03/2013 |
| Data de vencimento | 15/09/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 14 |
| Valor nominal global (Reais) | 4.449.853,38 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusulas 2.7, 3.17, 3.18, 4 e 6 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Alienação Fiduciária de Imovel; 3. Fundo de Reserva; 4. Fundo de Despesa; 5. CRI Junior subordinado ao CRI Senior |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 305. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-307 |
| Data de emissão | 17/05/2013 |
| Data de vencimento | 25/05/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 120 |
| Valor nominal global (Reais) | 36.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Alienação Fiduciária dos Imóveis; 2. Alienação Fiduciária Agência; 3. Cessão Fiduciária. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+9,5%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-308 |
| Data de emissão | 24/05/2013 |
| Data de vencimento | 24/05/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 60 |
| Valor nominal global (Reais) | 18.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Alienação Fiduciária de Imóveis; 2. Cessão Fiduciária dos direitos creditórios oriundos dos Contratos de Compra e Venda. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de investidores nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,0%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-309 |
| Data de emissão | 12/06/2013 |
| Data de vencimento | 10/06/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 100 |
| Valor nominal global (Reais) | 50.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme considerando 3 item (iv) e cláusula 7 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário 2. Fiança |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,6%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-310 |
| Data de emissão | 06/06/2013 |
| Data de vencimento | 05/05/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 269 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor nominal global (Reais) | 275.686.323,18 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H e 4.4 do Termo de Securitização: 1. Instituição do Patrimônio Separado mediante o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos e sobre os Recebíveis; 2. Cessão Fiduciária de recebíveis; 3. Alienações Fiduciárias; 4. CRI Júnior subordinado aos CRI Sênior. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior: Juros: TR+11,17%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-311 |
| Data de emissão | 06/06/2013 |
| Data de vencimento | 05/05/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.024.856,22 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusula 4.1 item H e cláusula 4.4: 1. Instituição do Patrimônio Separado mediante o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos e sobre os Recebíveis;
2. Cessão Fiduciária de recebíveis;
3. Alienações Fiduciárias;
4. CRI Júnior subordinado aos CRI Sênior.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes CRI subordinado à Série 310; Juros: TR+9,5%.

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2013-312 |
| Data de emissão | 20/06/2013 |
| Data de vencimento | 20/06/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 8 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.510.937,92 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusulas 4.1 e 4.4 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Cessão Fiduciária; 3. Fundo de Reserva |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGP-M+5,50%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2013-317 |
| Data de emissão | 08/07/2013 |
| Data de vencimento | 13/10/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 90 |
| Valor nominal global (Reais) | 90.000.000,00 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusulas 4.1.20 e 4.4 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário 2. Aval dos Avalistas na CCB. 3. Alienação Fiduciária de Imóvel |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 |
| Outras características relevantes | Juros: TR+9,02%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-319 |
| Data de emissão | 16/08/2013 |
| Data de vencimento | 18/02/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 21 |
| Valor nominal global (Reais) | 21.032.329,92 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Alienação Fiduciário de Imóveis; 3. Fiança dos sócios no Contrato de Cessão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+9,25%. |
| <hr/> | |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-320 |
| Data de emissão | 28/08/2013 |
| Data de vencimento | 28/08/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 149 |
| Valor nominal global (Reais) | 50.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Cessão Fiduciária de Recebíveis; 2. Fundo de Despesa; 3. Fundo de Reserva; 4. Regime Fiduciário. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+8,38%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-321 |
| Data de emissão | 02/09/2013 |
| Data de vencimento | 15/05/2028 |
| Quantidade (Unidades) | 1.452 |
| Valor nominal global (Reais) | 14.526.507,23 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusulas 2.7, 3.1 e 4.6 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Subordinação de 15% do CRI Junior ao CRI Senior; 3. Alienação Fiduciária dos Imóveis; 4. Fundo de Reserva equivalente a 3 parcelas do Cri Senior; e 4. Fundo de Despesa |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M+6,8%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-322 |
| Data de emissão | 02/09/2013 |
| Data de vencimento | 15/05/2028 |
| Quantidade (Unidades) | 2 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.563.501,28 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusulas 2.7, 3.1 e 4.6 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Subordinação de 15% do CRI Junior ao CRI Senior; 3. Alienação Fiduciária dos Imóveis; 4. Fundo de Reserva equivalente a 3 parcelas do Cri Senior; e 4. Fundo de Despesa |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI subordinado à série 321; Juros: IGP-M+36,74%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-324 |
| Data de emissão | 18/09/2013 |
| Data de vencimento | 10/09/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 340 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 340.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Cessão Fiduciária de Recebíveis; 3. Fiança; e 4. Alienação Fiduciária de Imóveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+8,92%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2006-46 |
| Data de emissão | 20/06/2006 |
| Data de vencimento | 01/07/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 294 |
| Valor nominal global (Reais) | 88.250.000,58 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.1 item L do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 8; b) Até a integral liquidação dos CRI, o Fundo manterá cedido fiduciariamente à Securitizadora o percentual de 11,1% da totalidade dos Contratos de Locação, na forma do disposto na cláusula 3.2 abaixo e c) Fundo de Reserva na forma do disposto na cláusula 3.3 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: 11,21% + IGP-M.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2006-50

Data de emissão 13/08/2006

Data de vencimento 13/03/2016

Quantidade (Unidades) 13

Valor nominal global (Reais) 3.937.273,73

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores

Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusula 4.1 item M do termo de securitização: a) Insituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, b) CRI Junior subordinado ao CRI Senior, c) 100% dos Créditos Imobiliários originados pela Brascan Imobiliária S.A., que correspondem a 2,22% do Valor Total dos Créditos Imobiliários, existe a obrigação da solvência pela inadimplência mensal e obrigação pela recompra dos créditos com atraso maior que 90 dias, e d) Para os Créditos Imobiliários originados pela Brascan Imobiliária S.A., que correspondem a 2,22% do Valor total dos Créditos Imobiliários, existe a obrigação da solvência pela inadimplência mensal e obrigação pela recompra dos créditos com atraso maior que 90 dias.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Subordinado à Série 2006-49; Juros: 12% + IGP-M.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2013-325

Data de emissão 26/09/2013

Data de vencimento 20/09/2016

Quantidade (Unidades) 250

Valor nominal global (Reais) 100.000.000,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.20 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,10%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-330 |
| Data de emissão | 11/10/2013 |
| Data de vencimento | 11/10/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 618 |
| Valor nominal global (Reais) | 216.300.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusulas 2.5 e 7 do Termo de Securitização: (i) Garantia fidejussória (fiança) da Odebrecht; e (ii) Regime Fiduciário. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 112% do DI. |

| | |
|-------------------------|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|-------------------------|--|

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2013-332 |
| Data de emissão | 18/10/2013 |
| Data de vencimento | 07/12/2015 |
| Quantidade (Unidades) | 245 |
| Valor nominal global (Reais) | 245.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item H do Termo de Securitização: "1) Alienação fiduciária de imóvel; 2) Cessão fiduciária de recebíveis de locação; 3) Cessão fiduciária de LCI no valor de R\$ 6.500.000; 4) coobrigação da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. para as obrigações da Top Center (cedente); e 5) Regime Fiduciário" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+9,33%. |

| | |
|--|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-333 |
| Data de emissão | 31/10/2013 |
| Data de vencimento | 25/06/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 10.376.011,44 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: (a) o Regime Fiduciário; (b) a Garantia da CFL; (c) o Fundo de Reserva; e (d) a Subordinação. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M+12,68%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-334 |
| Data de emissão | 31/10/2013 |
| Data de vencimento | 25/06/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.594.002,86 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: (a) o Regime Fiduciário; (b) a Garantia da CFL; (c) o Fundo de Reserva; e (d) a Subordinação. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Subordinada à Série 333; Juros: IGP-M+12,68%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-335 |
| Data de emissão | 25/11/2013 |
| Data de vencimento | 10/11/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 34 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 34.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 7 do Termo de Securitização: 1. Fiança; e 2. Alienação Fiduciária de Imóveis |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 17 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+7,11%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013-336 |
| Data de emissão | 22/11/2013 |
| Data de vencimento | 11/10/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 114 |
| Valor nominal global (Reais) | 39.900.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme as cláusulas 2.5 e 7 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; e 2. Fiança. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 112% do DI. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-337 |
| Data de emissão | 10/01/2014 |
| Data de vencimento | 10/12/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 50 |
| Valor nominal global (Reais) | 15.247.815,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Fiança dos Fiadores; 2. Coobrigação da Cedente; 3. Alienação Fiduciária de Imóvel; 4. Cessão Fiduciária de recebíveis; 5. Fundo de Despesa; 6. Subordinação de 15% para o CRI 337 e de 5% para a CRI 338. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M+9,00%. Agente Fiduciário: Oliveira Trust, conforme cláusula 13 do Termo de Securitização |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-338 |
| Data de emissão | 10/01/2014 |
| Data de vencimento | 10/12/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 5 |
| Valor nominal global (Reais) | 1.793.860,60 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Fiança dos Fiadores; 2. Coobrigação da Cedente; 3. Alienação Fiduciária de Imóvel; 4. Cessão Fiduciária de recebíveis; 5. Fundo de Despesa; 6. Subordinação de 15% para o CRI 337 e de 5% para a CRI 338. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Mezanino, subordinado à Série 337; Juros: IGP-M+12,00%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-339 |
| Data de emissão | 10/01/2014 |
| Data de vencimento | 10/12/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 896.930,38 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Fiança dos Fiadores; 2. Coobrigação da Cedente; 3. Alienação Fiduciária de Imóvel; 4. Cessão Fiduciária de recebíveis; 5. Fundo de Despesa 6. Subordinação de 15% para o CRI 337 e de 5% para a CRI 338. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Subordinado à Série 337 e à Série 338; Juros: IGP-M+58,25%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-340 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Data de emissão | 17/03/2014 |
| Data de vencimento | 08/03/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 39 |
| Valor nominal global (Reais) | 39.449.705,33 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.16 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Alienação Fiduciária dos Imóveis; 3. Fundo de Sobregarantia e Fundo de Reserva; 4. Fiança e Coobrigação da Cedente; 5. Contrato de Locação com cláusula suspensiva e resolutiva; 6. Seguro. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGP-M+7,75%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-341 |
| Data de emissão | 01/04/2014 |
| Data de vencimento | 03/04/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 100 |
| Valor nominal global (Reais) | 100.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme as cláusulas 4.1.21 e 4.5 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Cessão Fiduciária. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 100% do DI. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-348 |
| Data de emissão | 11/07/2014 |
| Data de vencimento | 26/01/2015 |
| Quantidade (Unidades) | 114 |
| Valor nominal global (Reais) | 34.200.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 10 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Fiança; 3. Garantia de Descasamento. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 14. |
| Outras características relevantes | Juros: 96% do DI. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-349 |
| Data de emissão | 11/07/2014 |
| Data de vencimento | 25/11/2015 |
| Quantidade (Unidades) | 81 |
| Valor nominal global (Reais) | 81.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 10 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Fiança 3. Garantia de Descasamento. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 14 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 97% do DI. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-350 |
| Data de emissão | 11/07/2014 |
| Data de vencimento | 28/04/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 264 |
| Valor nominal global (Reais) | 79.200.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 10 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Fiança; 3. Garantia de Descasamento. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 14 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: 95% do DI. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-346 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Data de emissão | 20/08/2014 |
| Data de vencimento | 20/04/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 45 |
| Valor nominal global (Reais) | 45.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.16 do Termo de Securitização: (i) Hipoteca do Imóvel onde se desenvolverá o Empreendimento; (ii) o Fundo de Despesa; (iii) a Fiança; (iv) Seguro de riscos de engenharia e danos físicos do Imóvel relacionado ao Empreendimento; (v) Alienação Fiduciária de Cotas correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Cedente prestada pelos sócios da Cedente; e (vi) a Coobrigação da Cedente em relação à adimplência dos Créditos Imobiliários e a obrigação de recomprar compulsoriamente os Créditos Imobiliários. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IPCA+8,5%. |

| | |
|--|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-347 |
| Data de emissão | 20/08/2014 |
| Data de vencimento | 20/04/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 17.381.494,87 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.16 do Termo de Securitização: (i) Hipoteca do Imóvel onde se desenvolverá o Empreendimento; (ii) o Fundo de Despesa; (iii) a Fiança; (iv) Seguro de riscos de engenharia e danos físicos do Imóvel relacionado ao Empreendimento; (v) Alienação Fiduciária de Cotas correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Cedente prestada pelos sócios da Cedente; e (vi) a Coobrigação da Cedente em relação à adimplência dos Créditos Imobiliários e a obrigação de recomprar compulsoriamente os Créditos Imobiliários. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Subordinado à Série 346; Juros: IPCA+13,23%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-352 |
| Data de emissão | 22/09/2014 |
| Data de vencimento | 20/09/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 188 |
| Valor nominal global (Reais) | 188.968.977,32 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Alienação Fiduciária de Cotas; 3. Carta Fiança |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+9,45%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2014-353 |
| Data de emissão | 10/10/2014 |
| Data de vencimento | 25/05/2043 |
| Quantidade (Unidades) | 74 |
| Valor nominal global (Reais) | 22.375.360,02 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) CRI Júnior subordinado(s) ao(s) CRI Sênior; e c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M+6,7%. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-354 |
| Data de emissão | 10/10/2014 |
| Data de vencimento | 25/05/2043 |
| Quantidade (Unidades) | 8 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.486.151,12 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 2.1.3 do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e c) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária constituída sobre o(s) Imóvel(is) na forma prevista na Lei nº 9.514/97. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Subordinado à Série 353; Juros: IGP-M+37,34%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2014-356 |
| Data de emissão | 28/11/2014 |
| Data de vencimento | 28/11/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 210 |
| Valor nominal global (Reais) | 70.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,4%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2014-357 |
| Data de emissão | 25/11/2014 |
| Data de vencimento | 22/11/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 150 |
| Valor nominal global (Reais) | 50.000.000,00 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.5 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,4%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2007-67 |
| Data de emissão | 13/05/2007 |
| Data de vencimento | 13/02/2028 |
| Quantidade (Unidades) | 34 |
| Valor nominal global (Reais) | 10.287.486,90 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item M do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário, conforme indicado na cláusula 9, b) CRI Junior subordinado ao Senior, c) Alienação Fiduciária após a concessão do TVO, d) liberação dos recursos de acordo com o avanço das obras, e) obrigação de recompra dos créditos imobiliários pelo originador e garantidores, f) Nota promissória emitida pelo originador em favor da Securitizadora com aval dos Garantidores no valor de R\$ 12.859.358,62, e g) subordinação dos CRI Junior pelo originador. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes CRI Sênior; Juros: 11,4650% + IGP-M.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2007-68

Data de emissão 13/05/2007

Data de vencimento 13/02/2028

Quantidade (Unidades) 8

Valor nominal global (Reais) 2.571.871,72

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores

Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

Características dos valores mobiliários de dívida

Conforme cláusula 4.1 item M do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário, conforme indicado na cláusula 9, b) CRI Junior subordinado ao Senior, c) Alienação Fiduciária após a concessão do TVO, d) liberação dos recursos de acordo com o avanço das obras, e) obrigação de recompra dos créditos imobiliários pelo originador e garantidores, f) Nota promissória emitida pelo originador em favor da Securitizadora com aval dos Garantidores no valor de R\$ 12.859.358,62, e g) subordinação dos CRI Junior pelo originador.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Subordinado à Série 2007-67; Juros: 12,6825% + IGP-M.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2007-69

Data de emissão 13/05/2007

Data de vencimento 13/03/2022

Quantidade (Unidades) 288

Valor nominal global (Reais) 86.440.475,52

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.1 item u do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado, b) CRI Junior subordinado ao CRI Senior, c) Seguros, após a efetivação do endosso para a Securitizadora, d) Sujeito ao eventual exercício pela Securitizadora da Opção de Transferencia (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com transferência das garantias reais, previstas neste Termo, e) Fundo de despesa, Fundo de liquidez e Fundo de Reserva. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: 10,3267% + TR. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2007-70 |
| Data de emissão | 13/05/2007 |
| Data de vencimento | 13/03/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 43 |
| Valor nominal global (Reais) | 12.916.392,89 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.1 item u do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado, b) CRI Junior subordinado ao CRI Senior, c) Seguros, após a efetivação do endosso para a Securitizadora, d) Sujeito ao eventual exercício pela Securitizadora da Opção de Transferencia (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com transferência das garantias reais, previstas neste Termo, e) Fundo de despesa, Fundo de liquidez e Fundo de Reserva. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes Subordinado à Série 2007-69; Juros: 16% + TR.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2007-72

Data de emissão 13/07/2007

Data de vencimento 13/06/2022

Quantidade (Unidades) 7

Valor nominal global (Reais) 2.135.699,11

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores

Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

Características dos valores mobiliários de dívida

Conforme cláusula 4.1 item L do Termo de Securitização: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, b) Cri Junior subordinado ao CRI Senior, c) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, d) Coobrigação dos originadores: Incosul e Rossi, constituída a favor da Securitizadora, referente a obrigação de recomprar 10,15% e 7,7%, respectivamente, do saldo devedor dos Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, na hipótese de se verificar inadimplência por prazo superior a 60 dias, referentes aos Créditos Imobiliários que representam LTV superior a 80% ou apontamento na Serasa ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Subordinado à Série 2007-71; Juros: 12% + IGP-M.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2014-358

Data de emissão 16/12/2014

Data de vencimento 01/07/2032

Quantidade (Unidades) 34

Valor nominal global (Reais) 34.930.580,75

Saldo devedor em aberto 0,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Coobrigação do Cedente; 3. Alienação Fiduciária dos Imóveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+6,38%. |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2014-344 |
| Data de emissão | 01/09/2014 |
| Data de vencimento | 01/09/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 24 |
| Valor nominal global (Reais) | 24.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 5.16 do Termo de Securitização: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Sublocação; (iv) Coobrigação; e (v) Aval. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: IGP-M+9%. |

| | |
|-------------------------|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|-------------------------|--|

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2014-345 |
| Data de emissão | 01/09/2014 |
| Data de vencimento | 01/09/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 16 |
| Valor nominal global (Reais) | 16.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 5.16 do Termo de Securitização: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Sublocação; (iv) Coobrigação; e (v) Aval. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Subordinado à Série 344; IGP-M+9%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2015-359 |
| Data de emissão | 10/03/2015 |
| Data de vencimento | 17/02/2027 |
| Quantidade (Unidades) | 53 |
| Valor nominal global (Reais) | 53.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusulas 4.1 item S e 10.1 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Fiança; 3. Alienação Fiduciária de Ações; 4. Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locação; 5. Cessão Fiduciária de LCA; 6. Alienação Fiduciária de Imóvel.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: TR+9,25%.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2014-343

Data de emissão 12/12/2014

Data de vencimento 28/10/2021

Quantidade (Unidades) 130

Valor nominal global (Reais) 41.614.479,42

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476.

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusula 11.1 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Alienação Fiduciária de Imóveis; 3. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; 4. Fundo de Reserva.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 15 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: IPCA+10%.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2007-81

Data de emissão 22/04/2008

Data de vencimento 24/04/2019

Quantidade (Unidades) 10

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor nominal global (Reais) | 17.454.742,60 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforma a cláusula 3.1 item P do Termo de Securitização: A Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance, conforme cláusula 3.1 do Termo de Securitização. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias; Juros: 10,80% + IGP-M. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2010 - 178 |
| Data de emissão | 20/09/2010 |
| Data de vencimento | 20/09/2020 |
| Quantidade (Unidades) | 42 |
| Valor nominal global (Reais) | 335.450,48 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Conforme dispõe a Instrução CVM 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Hipótese: Conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores. Cálculo do Valor de Resgate: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.11.1 do Termo de Securitização: Além do Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado que abrange os Créditos Imobiliários, as Obrigações Garantidas contarão com garantia adicional, que consiste na: (i) Fiança das Cedentes; (ii) Fiança da Rodobens (Holding) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: IGP-M + 8,5%.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2012 - 282

Data de emissão 15/06/2012

Data de vencimento 15/12/2021

Quantidade (Unidades) 8

Valor nominal global (Reais) 8.659.453,60

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476.

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

Características dos valores mobiliários de dívida Conformar cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Coobrigação da Cedente (Salviano); 3. Alienação Fiduciária de Cotas; 4. Subordinação de 50,83%; 5. Fiança da Incorporadora e de seus acionistas; 6. Fundo de Reserva a ser constituído na Conta Centralizadora; 7. AF sobre Imóvel em Maresias - Matrícula 35.860; 8. CF de Conta Corrente da Salviano até 31/08/2013.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: IGPM+10,5%; CRI Sênior.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário 2012 - 283

Data de emissão 15/06/2012

Data de vencimento 15/12/2021

Quantidade (Unidades) 8

Valor nominal global (Reais) 8.951.724,16

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Coobrigação da Cedente (Salviano); 3. Alienação Fiduciária de Cotas; 4. Subordinação de 50,83%; 5. Fiança da Incorporadora e de seus acionistas; 6. Fundo de Reserva a ser constituído na Conta Centralizadora; 7. AF sobre Imóvel em Maresias - Matrícula 35.860; 8. CF de Conta Corrente da Salviano até 31/08/2013. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+13%; CRI subordinado à Série 282. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013 - 302 |
| Data de emissão | 15/10/2013 |
| Data de vencimento | 15/10/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 21.340 |
| Valor nominal global (Reais) | 213.400.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3 do Termo de Securitização: Regime Fiduciário. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+6,42%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013 - 303 |
| Data de emissão | 15/10/2013 |
| Data de vencimento | 15/10/2028 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Quantidade (Unidades) | 547 |
| Valor nominal global (Reais) | 164.100.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3 do Termo de Securitização: Regime Fiduciário |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+6,53%. |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013 - 304 |
| Data de emissão | 15/10/2013 |
| Data de vencimento | 15/10/2031 |
| Quantidade (Unidades) | 409 |
| Valor nominal global (Reais) | 122.700.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3 do Termo de Securitização: Regime Fiduciário. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+6,69%. |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013 -313 |
| Data de emissão | 03/12/2013 |
| Data de vencimento | 01/12/2033 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 200.663.071,86 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Coobrigação do Cedente; e 3. Alienação Fiduciária dos Imóveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: TR+6,38%. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013 -314 |
| Data de emissão | 03/12/2013 |
| Data de vencimento | 01/07/2043 |
| Quantidade (Unidades) | 1 |
| Valor nominal global (Reais) | 35.411.130,32 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4 do Termo de Securitização: 1. Regime Fiduciário; 2. Coobrigação do Cedente; e 3. Alienação Fiduciária dos Imóveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Outras características relevantes | CRI subordinado à Série 313; Juros: TR+30,79%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013 -315 |
| Data de emissão | 15/08/2013 |
| Data de vencimento | 15/08/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 144 |
| Valor nominal global (Reais) | 55.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 8.1 do Termo de Securitização: 1. Alienação Fiduciária de Imóvel; 2. Cessão Fiduciária de Conta; 3. Fiança; 4. Fundo de Reserva; e 5. Regime Fiduciário. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia dos titulares dos CRI nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,40%. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2013 - 316 |
| Data de emissão | 01/08/2013 |
| Data de vencimento | 31/07/2016 |
| Quantidade (Unidades) | 400 |
| Valor nominal global (Reais) | 120.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização: Regime Fiduciário. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: DI+1,35%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2013 -318 |
| Data de emissão | 27/11/2013 |
| Data de vencimento | 01/02/2033 |
| Quantidade (Unidades) | 42 |
| Valor nominal global (Reais) | 42.934.583,58 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforma cláusula 4.1 do Termo de Securitização: 1. Coobrigação do Cedente; e 2. Alienação Fiduciária dos Imóveis. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 9 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: TR+6,59%. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2013 -323 |
| Data de emissão | 27/09/2013 |
| Data de vencimento | 21/09/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 40 |
| Valor nominal global (Reais) | 40.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de subscrição aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 9 da Instrução CVM nº 476. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforma cláusula 2.15 do Termo de Securitização: 1. Alienação Fiduciária do Imóvel; 2. Alienação Fiduciária de Quotas da Cedente; 3. Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora; 4. Cessão Fiduciária de recebíveis; 5. Carta Fiança Bancária, no valor de 10% das obras do empreendimento, tendo a Securitizadora como beneficiária; e 6. Fiança. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 13 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IPCA+2,5% |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2015 - 361 |
| Data de emissão | 20/05/2015 |
| Data de vencimento | 20/03/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 89 |
| Valor nominal global (Reais) | 26.708.843,93 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 5.1.8 do Termo de Securitização: I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Cessão Fiduciária de Recebíveis " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 15 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+7,2%; CRI Sênior Agente Fiduciário: Oliveira Trust, conforme cláusula 13 do Termo de Securitização |

| | |
|--|--|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2015 - 362 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Data de emissão | 20/05/2015 |
| Data de vencimento | 20/03/2040 |
| Quantidade (Unidades) | 9 |
| Valor nominal global (Reais) | 242.282.000,18 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 5.1.8 do Termo de Securitização: I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Cessão Fiduciária de Recebíveis " |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 15 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+38,3730%; CRI Subordinado à Série 361. Agente Fiduciário: Oliveira Trust, conforme cláusula 13 do Termo de Securitização |

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2015-366 |
| Data de emissão | 20/09/2015 |
| Data de vencimento | 20/04/2038 |
| Quantidade (Unidades) | 88 |
| Valor nominal global (Reais) | 26.520.011,76 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 5.1.8. do termo de Securitização: I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Cessão Fiduciária de Recebíveis |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRI nos termos da cláusula 15 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8,0000%; CRI Sênior Agente Fiduciário: Oliveira Trust, conforme cláusula 13 do Termo de Securitização |

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2015-001 |
| Data de emissão | 14/10/2015 |
| Data de vencimento | 14/07/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 2.500 |
| Valor nominal global (Reais) | 250.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma dos Direitos Creditórios do Agronegócio, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRA, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 8.1. do Termo de Securitização: I. Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRA nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização |
| Outras características relevantes | Juros: Variação de 100% do DI ao ano. Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A., conforme cláusula 10 do Termo de Securitização |

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificado de Recebíveis do Agronegócio |
| Identificação do valor mobiliário | 2015-002 |
| Data de emissão | 29/10/2015 |
| Data de vencimento | 15/07/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 3.000 |
| Valor nominal global (Reais) | 300.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma dos Direitos Creditórios do Agronegócio, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRA, conforme o Termo de Securitização. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | "Conforme cláusula 8.1. do Termo de Securitização: I. Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio cedidos. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares dos CRA nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Juros: Variação de 100% do DI ao ano. Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A., conforme cláusula 10 do Termo de Securitização |

Valor mobiliário **Certificado de Recebíveis do Agronegócio**

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2015-003 |
| Data de emissão | 29/10/2015 |
| Data de vencimento | 17/07/2017 |
| Quantidade (Unidades) | 1.500 |
| Valor nominal global (Reais) | 100.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos do Agronegócio, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRA, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | (i) Regime Fiduciário |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleia de Investidores |
| Outras características relevantes | Juros: Variação de 98% do DI ao ano.As garantias, se houver, e os principais obrigações contratuais estão discriminados no Termo de Securitização. Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A., conforme cláusula 10 do Termo de Securitização |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2015-369 |
| Data de emissão | 15/12/2015 |
| Data de vencimento | 15/07/2035 |
| Quantidade (Unidades) | 85 |
| Valor nominal global (Reais) | 25.564.247,25 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | (i) a Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) o Regime Fiduciário; e (iii) o Fundo de Reserva; e (iii) a recompra de determinado(s) Crédito(s) Imobiliário(s) pelo(s) Coobrigado(s), quando referidos em conjunto. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleia de Investidores |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8,0000%. CRI Sênior; As garantias, se houver, e os principais obrigações contratuais estão discriminados no Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust conforme cláusula 13 do Termo de Securitização |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2015-370 |
| Data de emissão | 15/12/2015 |
| Data de vencimento | 15/07/2035 |
| Quantidade (Unidades) | 9 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.840.471,91 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | (i) a Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) o Regime Fiduciário; e (iii) o Fundo de Reserva; e (iii) a recompra de determinado(s) Crédito(s) Imobiliário(s) pelo(s) Coobrigado(s), quando referidos em conjunto. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleia de Investidores |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+22,0000% ; CRI Subordinado à Série 369: As garantias, se houver, e os principais obrigações contratuais estão discriminados no Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust conforme cláusula 13 do Termo de Securitização |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2015-371 |
| Data de emissão | 15/12/2015 |
| Data de vencimento | 15/07/2035 |
| Quantidade (Unidades) | 75 |
| Valor nominal global (Reais) | 22.581.446,25 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | (i) a Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) o Regime Fiduciário; e (iii) o Fundo de Reserva, quando referidos em conjunto. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleia de Investidores |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+8,0000%. CRI Sênior; As garantias, se houver, e os principais obrigações contratuais estão discriminados no Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust conforme cláusula 13 do Termo de Securitização |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2015-372 |
| Data de emissão | 15/12/2015 |
| Data de vencimento | 15/07/2035 |
| Quantidade (Unidades) | 8 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.509.049,60 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | (i) a Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) o Regime Fiduciário; e (iii) o Fundo de Reserva, quando referidos em conjunto. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleia de Investidores |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM+21,6892% ; CRI Subordinado à Série 372: As garantias, se houver, e os principais obrigações contratuais estão discriminados no Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust conforme cláusula 13 do Termo de Securitização |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2016-373 |
| Data de emissão | 29/01/2016 |
| Data de vencimento | 20/05/2043 |
| Quantidade (Unidades) | 5.000 |
| Valor nominal global (Reais) | 50.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securiização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1.20 do Termo de Securitização: I. Regime Fiduciário |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleia de Investidores |
| Outras características relevantes | Juros DI+2,30% CRI Sênior |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2016-374 |
| Data de emissão | 30/03/2016 |
| Data de vencimento | 15/09/2036 |
| Quantidade (Unidades) | 128 |
| Valor nominal global (Reais) | 56.784.613,12 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 6.1. item (I) do Termo de Securitização: I. Regime Fiduciário e (II) Coobrigação |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleia de Investidores |
| Outras características relevantes | Juros: IGPM acrescido de juros remuneratórios à taxa de 10,00% ao ano. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Contrato de Investimento Coletivo |
| Identificação do valor mobiliário | 2008-85 |
| Data de emissão | 13/01/2008 |
| Data de vencimento | 13/10/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 45 |
| Valor nominal global (Reais) | 13.559.137,65 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI</p> <p>b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores</p> <p>Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>Conforme cláusula 4.1 item L do Termo de Securitização: Insituição do regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, I.2) Garantia Real concedida em favor dos Investidores através da Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de financiamento, I.3) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas EBM e Rossi de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% ou apontamento no Serasa ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,70% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 7,05% para os originados Rossi.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>As alterações serão estabelecidas nas assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.</p> |
| Outras características relevantes | <p>Juros: 11,3823% + IGP-M.</p> |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2008-88 |
| Data de emissão | 13/03/2008 |
| Data de vencimento | 13/03/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 25 |
| Valor nominal global (Reais) | 30.943.324,75 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI</p> <p>b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores</p> |

Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida Conforme cláusula 4.1. item I: I.1) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários Cedidos, em favor do Agente Fiduciário indicado na cláusula 9, I.2) Alienação Fiduciária dos Imóveis relativo à 93,94% dos contratos de financiamento, I.3) coobrigação dos originadores: obrigação individual da empresas Incosul, Rossi, Rovic e Terral de recomprar os créditos imobiliários pelo valor do saldo devedor, caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% ou apontamento na Serasa ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 1,33% dos Créditos Imobiliários originados pela Incosul, 11,48% para os originadores pela Rossi, 2,07% para os originadores pela Rovic e 1,22% para os originadores pela Terral, I.3.1) Ocorrendo qualquer uma das hipóteses que ensejam a obrigação de recompra mencionada no item anterior, a Securitizadora notificará os Coobrigados para que efetuem a recompra do respectivo crédito nos prazos estabelecidos nos Contratos de Cessão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários As alterações ocorrerão mediante assembleia geral de titulares de CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização.

Outras características relevantes Juros: 10,8689% + IGP-M.

Valor mobiliário **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Identificação do valor mobiliário

2008-89

Data de emissão

13/03/2008

Data de vencimento

13/08/2027

Quantidade (Unidades)

25

Valor nominal global (Reais)

26.537.259,25

Saldo devedor em aberto

0,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores

Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I: I.1) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação da Oliveira Trust DTVM S.A. como Agente Fiduciário da Emissão, I.2) Considerando que os Imóveis ainda encontram-se em construção e que os Adquirentes ainda não possuem a posse do Imóvel, os recursos decorrentes da integralização dos CRI serão mantidos em Conta Vinculada, e deverão ser liberados sempre diretamente aos Originadores, em até 3 dias úteis após a apresentação do relatório de medição de obras elaborado pelo Fiscal de Obras, em valor proporcional ao montante realizado do cronograma físico-financeiro de construção do Empreendimento, acompanhado da declaração de estarem sendo cumpridas pelos Originadores as obrigações pertinentes ao desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários, nos termos da legislação civil, trabalhista, previdenciária e tributária aplicáveis, I.3) Penhor de 20.000 quotas da Godoi Construtora SPE, I.4) Notas promissórias no valor de R\$ 29.614.824,54 com aval dos Garantidores, I.5) CRI Junior subordinados aos CRI Senior, I.6) Fundo de Reserva, I.7) Cronologia de pagamentos "pro-rata" e sequencial, I.8) Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a conclusão das obras, I.9) Coobrigação dos originadores e garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | As alterações ocorrerão mediante assembleia geral de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | CRI Sênior; Juros: 11,3687% + IGP-M. |

| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 2008-90 |
| Data de emissão | 13/03/2008 |
| Data de vencimento | 13/08/2027 |
| Quantidade (Unidades) | 2 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.948.584,36 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores |
| | Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 4.1 item I: I.1) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação da Oliveira Trust DTVM S.A. como Agente Fiduciário da Emissão, I.2) Considerando que os Imóveis ainda encontram-se em construção e que os Adquirentes ainda não possuem a posse do Imóvel, os recursos decorrentes da integralização dos CRI serão mantidos em Conta Vinculada, e deverão ser liberados sempre diretamente aos Originadores, em até 3 dias úteis após a apresentação do relatório de medição de obras elaborado pelo Fiscal de Obras, em valor proporcional ao montante realizado do cronograma físico-financeiro de construção do Empreendimento, acompanhado da declaração de estarem sendo cumpridas pelos Originadores as obrigações pertinentes ao desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários, nos termos da legislação civil, trabalhista, previdenciária e tributária aplicáveis, I.3) Penhor de 20.000 quotas da Godoi Construtora SPE, I.4) Notas promissórias no valor de R\$ 29.614.824,54 com aval dos Garantidores, I.5) CRI Junior subordinados aos CRI Senior, I.6) Fundo de Reserva, I.7) Cronologia de pagamentos "pro-rata" e sequencial, I.8) Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a conclusão das obras, I.9) Coobrigação dos originadores e garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | As alterações ocorrerão mediante assembleia geral de titulares dos CRI nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização. |
| Outras características relevantes | Subordinado à Série 2008-89; Juros: 12% + IGP-M. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Certificados de Recebíveis Imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | 2005-34 |
| Data de emissão | 11/10/2005 |
| Data de vencimento | 11/10/2025 |
| Quantidade (Unidades) | 2.743 |
| Valor nominal global (Reais) | 822.964.186,20 |
| Saldo devedor em aberto | 0,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | a) indeferimento pela CVM do registro dos CRI b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: A critério da Companhia, a qualquer tempo, inclusive nas hipóteses de Vencimento Antecipado ou qualquer forma de Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários, pelo Saldo Devedor Atualizado dos CRI, conforme o Termo de Securitização |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Conforme cláusula 3.1 do Termo de Securitização item L: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário indicado na cláusula 6; b) Cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Locação dos Imóveis; c) Subordinação dos CRI Junior ao CRI Senior. A Subordinação decorre da prioridade que os CRI Senior possuem de receber suas remunerações, conforme fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos descrita na cláusula 3.4 do Termo de Securitização. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante assembleia de titulares de CRI nos termos da cláusula 8 do Termo de Securitização. |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes CRI Sênior; Juros: 9,0284%.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 – Mercados de Negociação no Brasil

Os CRI e CRA emitidos pela Companhia são admitidos a negociação na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”) e na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – Mercados Organizados.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 – Negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários emitidos em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

- CRI

| | |
|---|--|
| <p>Série 2001-01</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 01ª c) Data de Emissão: 13.Fev.01 d) Vencimento: 13.Nov.10 e) Valor: R\$ 3.404.249,60 f) Agência de Rating: Moody's g) Rating Inicial: Aa1.br h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S001 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2001-02</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 02ª c) Data de Emissão: 13.Fev.01 d) Vencimento: 13.Nov.10 e) Valor: R\$ 560.699,88 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J001 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2001-03</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 03ª c) Data de Emissão: 13.Mar.01 d) Vencimento: 13.Mar.11 e) Valor: R\$ 3.342.989,21 f) Agência de Rating: Moody's g) Rating Inicial: Aa1.br h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S002 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2001-04</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 04ª c) Data de Emissão: 13.Mar.01 d) Vencimento: 13.Mar.11 e) Valor: R\$ 2.117.226,58 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J002 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2001-05</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 05ª c) Data de Emissão: 13.Jul.01 d) Vencimento: 13.Abr.11 e) Valor: R\$ 4.203.411,24 f) Agência de Rating: Moody's g) Rating Inicial: Aa1.br h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S003 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2001-06</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 06ª c) Data de Emissão: 13.Jul.01 d) Vencimento: 13.Abr.11 e) Valor: R\$ 692.326,56 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J003 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>Série 2002-07</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 07ª c) Data de Emissão: 13.Fev.02 d) Vencimento: 13.Nov.11 e) Valor: R\$ 5.463.957,06 f) Agência de Rating: Moody's g) Rating Inicial: Aa1.br h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S004 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2002-08</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 08ª c) Data de Emissão: 13.Fev.02 d) Vencimento: 13.Nov.11 e) Valor: R\$ 999.504,36 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J004 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2002-09</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 09ª c) Data de Emissão: 13.Jul.02 d) Vencimento: 13.Jun.12 e) Valor: R\$ 5.075.074,72 f) Agência de Rating: Moody's g) Rating Inicial: Aa1.br h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S005 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2002-10</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 10ª c) Data de Emissão: 13.Jul.02 d) Vencimento: 13.Jun.12 e) Valor: R\$ 928.367,34 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J005 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2002-11</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 11ª c) Data de Emissão: 13.Dez.02 d) Vencimento: 13.Dez.05 e) Valor: R\$ 7.960.123,86 f) Agência de Rating: Moody's g) Rating Inicial: Aa1.br h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZS006 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2002-12</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 12ª c) Data de Emissão: 13.Dez.02 d) Vencimento: 13.Dez.05 e) Valor: R\$ 2.558.611,20 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZJ006 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2003-13</p> | <p>Série 2003-14</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

| | |
|---|--|
| <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 13ª c) Data de Emissão: 15.Jan.03 d) Vencimento: 15.Jan.09 e) Valor: R\$ 2.700.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings g) Rating Inicial: BBB- h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5 j) Subordinação: Não Há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: C&D DTVM</p> | <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 14ª c) Data de Emissão: 15.Jan.03 d) Vencimento: 15.Jan.09 e) Valor: R\$ 866.636,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings g) Rating Inicial: BBB- h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5 j) Subordinação: Não Há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: C&D DTVM</p> |
| <p>Série 2003-15</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 15ª c) Data de Emissão: 15.Jan.03 d) Vencimento: 15.Jan.09 e) Valor: R\$ 834.508,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings g) Rating Inicial: BBB- h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5 j) Subordinação: Não Há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: C&D DTVM</p> | <p>Série 2003-16</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 16ª c) Data de Emissão: 15.Jan.03 d) Vencimento: 15.Jan.09 e) Valor: R\$ 803.571,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings g) Rating Inicial: BBB- h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5 j) Subordinação: Não Há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: C&D DTVM</p> |
| <p>Série 2003-17</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 17ª c) Data de Emissão: 15.Jan.03 d) Vencimento: 15.Jan.09 e) Valor: R\$ 773.782,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings g) Rating Inicial: BBB- h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5 j) Subordinação: Não Há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: C&D DTVM</p> | <p>Série 2003-20</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 20ª c) Data de Emissão: 13.Abr.03 d) Vencimento: 13.Ago.10 e) Valor: R\$ 11.732.874,66 f) Agência de Rating: Fitch Ratings g) Rating Inicial: BBB+ (bra) h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S007 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2003-18</p> <p>a) Emissão: 1ª</p> | <p>Série 2003-19</p> <p>a) Emissão: 1ª</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>b) Série: 18^a c) Data de Emissão: 15.Jan.03 d) Vencimento: 15.Jan.09 e) Valor: R\$ 12.519.676,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Cancelado i) Código do Ativo: BBRAZU006 j) Subordinação: Não Há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>b) Série: 19^a c) Data de Emissão: 15.Jan.03 d) Vencimento: 15.Jan.09 e) Valor: R\$ 5.993.982,63 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Cancelado i) Código do Ativo: - j) Subordinação: Subordinada à Série 18 k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2003-21</p> <p>a) Emissão: 1^a b) Série: 21^a c) Data de Emissão: 13.Abr.03 d) Vencimento: 13.Ago.10 e) Valor: R\$ 1.303.652,72 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J007 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2003-22</p> <p>a) Emissão: 1^a b) Série: 22^a c) Data de Emissão: 13.Nov.03 d) Vencimento: 13.Out.13 e) Valor: R\$ 1.500.000,00 f) Agência de Rating: Austin g) Rating Inicial: AA h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S008 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2003-23</p> <p>a) Emissão: 1^a b) Série: 23^a c) Data de Emissão: 13.Nov.03 d) Vencimento: 13.Out.13 e) Valor: R\$ 300.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J008 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2004-24</p> <p>a) Emissão: 1^a b) Série: 24^a c) Data de Emissão: 13.Jun.04 d) Vencimento: 13.Jun.09 e) Valor: R\$ 5.480.797,86 f) Agência de Rating: Austin g) Rating Inicial: AA h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S009 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2004-25</p> <p>a) Emissão: 1^a</p> | <p>Série 2004-26</p> <p>a) Emissão: 1^a</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>b) Série: 25^a c) Data de Emissão: 13.Jun.04 d) Vencimento: 13.Jun.09 e) Valor: R\$ 615.820,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J009 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>b) Série: 26^a c) Data de Emissão: 13.Ago.04 d) Vencimento: 13.Mai.14 e) Valor: R\$ 8.522.011,68 f) Agência de Rating: Austin g) Rating Inicial: AA h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S010 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2004-27</p> <p>a) Emissão: 1^a b) Série: 27^a c) Data de Emissão: 13.Ago.04 d) Vencimento: 13.Mai.14 e) Valor: R\$ 957.529,41 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J010 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2004-28</p> <p>a) Emissão: 1^a b) Série: 28^a c) Data de Emissão: 13.Nov.04 d) Vencimento: 13.Out.14 e) Valor: R\$ 9.137.256,90 f) Agência de Rating: Austin g) Rating Inicial: AA h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S011 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2004-29</p> <p>a) Emissão: 1^a b) Série: 29^a c) Data de Emissão: 13.Nov.04 d) Vencimento: 13.Out.14 e) Valor: R\$ 1.026.658,08 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ J011 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2005-30</p> <p>a) Emissão: 1^a b) Série: 30^a c) Data de Emissão: 13.Mai.05 d) Vencimento: 13.Fev.15 e) Valor: R\$ 14.416.614,72 f) Agência de Rating: Austin g) Rating Inicial: AA h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BBRAZ S012 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2005-31</p> <p>a) Emissão: 1^a</p> | <p>Série 2005-32</p> <p>a) Emissão: 1^a</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

b) Série: 31^a
 c) Data de Emissão: 13.Mai.05
 d) Vencimento: 13.Fev.15
 e) Valor: R\$ 1.619.844,35
 f) Agência de Rating: Não há
 g) Rating Inicial: Não Classificado
 h) Status: Liquidado
 i) Código do Ativo: BBRAZ J012
 j) Subordinação: Júnior
 k) Lastro: Residencial
 l) Câmara: CETIP
 m) Registro CVM: Definitivo
 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

b) Série: 32^a
 c) Data de Emissão: 13.Set.05
 d) Vencimento: 13.Jun.15
 e) Valor: R\$ 10.408.737,90
 f) Agência de Rating: Moody's
 g) Rating Inicial: Aa2.br
 h) Status: Liquidado
 i) Código do Ativo: BBRAZ S013
 j) Subordinação: Sênior
 k) Lastro: Residencial
 l) Câmara: CETIP
 m) Registro CVM: Definitivo
 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2005-33

a) Emissão: 1^a
 b) Série: 33^a
 c) Data de Emissão: 13.Set.05
 d) Vencimento: 13.Jun.15
 e) Valor: R\$ 1.169.521,14
 f) Agência de Rating: Não há
 g) Rating Inicial: Não Classificado
 h) Status: Liquidado
 i) Código do Ativo: BBRAZ J013
 j) Subordinação: Júnior
 k) Lastro: Residencial
 l) Câmara: CETIP
 m) Registro CVM: Definitivo
 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2005-34

a) Emissão: 1^a
 b) Série: 34^a
 c) Data de Emissão: 11/10/2005
 d) Vencimento: 11.Out.25
 e) Valor: R\$ 822.964.186,20
 f) Agência de Rating: Não há
 g) Rating Inicial: Não Classificado
 h) Status: Negociado
 i) Código do Ativo: BBRAZ S015
 j) Subordinação: Sênior
 k) Lastro: Comercial
 l) Câmara: CETIP
 m) Registro CVM: Definitivo
 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2005-35

a) Emissão: 1^a
 b) Série: 35^a
 c) Data de Emissão: 11/10/2005
 d) Vencimento: 11.Out.25
 e) Valor: R\$ 205.741.044,65
 f) Agência de Rating: Não há
 g) Rating Inicial: Não Classificado
 h) Status: Negociado
 i) Código do Ativo: BBRAZ J015
 j) Subordinação: Júnior
 k) Lastro: Comercial
 l) Câmara: CETIP
 m) Registro CVM: Definitivo
 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2005-36

a) Emissão: 1^a
 b) Série: 36^a
 c) Data de Emissão: 11.Out.05
 d) Vencimento: 13.Ago.15
 e) Valor: R\$ 6.590.835,72
 f) Agência de Rating: Moody's
 g) Rating Inicial: A2.br
 h) Status: Liquidado
 i) Código do Ativo: BBRAZ S014
 j) Subordinação: Sênior
 k) Lastro: Residencial
 l) Câmara: CETIP
 m) Registro CVM: Definitivo
 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2005-37

Série 2005-38

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 37ª c) Data de Emissão: 11.Out.05 d) Vencimento: 13.Ago.15 e) Valor: R\$ 1.085.549,40 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ J014 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 38ª c) Data de Emissão: 15.Dez.05 d) Vencimento: 15.Out.15 e) Valor: R\$ 7.054.286,99 f) Agência de Rating: Moody's g) Rating Inicial: Aaa.br h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BSCS 38 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CBLC m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2005-39</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 39ª c) Data de Emissão: 15.Dez.05 d) Vencimento: 15.Out.15 e) Valor: R\$ 792.616,52 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BSCS 39 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CBLC m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2005-40</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 40ª c) Data de Emissão: 15.Dez.05 d) Vencimento: 15.Set.15 e) Valor: R\$ 9.498.375,20 f) Agência de Rating: Moody's g) Rating Inicial: A2.br h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BSCS 40 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CBLC m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2005-41</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 41ª c) Data de Emissão: 15.Dez.05 d) Vencimento: 15.Set.15 e) Valor: R\$ 1.564.438,30 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: BSCS 41 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CBLC m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2006-42</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 42ª c) Data de Emissão: 26.Dez.05 d) Vencimento: 1.Mar.16 e) Valor: R\$ 94.205.538,96 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Revogado i) Código do Ativo: BBRAZS016 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2006-43

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 43ª
- c) Data de Emissão: 26.Dez.05
- d) Vencimento: 1.Mar.16
- e) Valor: R\$ 16.624.506,80
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Revogado
- i) Código do Ativo: BBRAZJ016
- j) Subordinação: Subordinado à Série 42
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-44

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 44ª
- c) Data de Emissão: 13.Mai.06
- d) Vencimento: 13.Mar.16
- e) Valor: R\$ 5.993.982,63
- f) Agência de Rating: Moody's
- g) Rating Inicial: A.1 br
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BRBSCSRI111
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-45

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 45ª
- c) Data de Emissão: 13.Mai.06
- d) Vencimento: 13.Mar.16
- e) Valor: R\$ 673.481,20
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BRBSCSRI0Z7
- j) Subordinação: Subordinado à Série 44
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-46

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 46ª
- c) Data de Emissão: 20.Jun.06
- d) Vencimento: 1.Jul.16
- e) Valor: R\$ 88.250.000,58
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BSCS 46
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CBLC
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-47

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 47ª
- c) Data de Emissão: 13.Jun.06
- d) Vencimento: 13.Abr.16
- e) Valor: R\$ 8.662.630,20
- f) Agência de Rating: Austin
- g) Rating Inicial: AA -
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S018
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-48

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 48ª
- c) Data de Emissão: 13.Jun.06
- d) Vencimento: 13.Abr.16
- e) Valor: R\$ 973.329,24
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J018
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2006-49

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 49ª
- c) Data de Emissão: 13.Ago.06
- d) Vencimento: 13.Mar.16
- e) Valor: R\$ 28.291.427,22
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: A (bra)
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S019
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-50

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 50ª
- c) Data de Emissão: 13.Ago.06
- d) Vencimento: 13.Mar.16
- e) Valor: R\$ 3.937.273,73
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J019
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-51

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 51ª
- c) Data de Emissão: 15.Set.06
- d) Vencimento: 28.Mar.15
- e) Valor: R\$ 75.298.392,50
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: AA (bra)
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BSCS 51
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CBLC
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-52

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 52ª
- c) Data de Emissão: 15.Set.06
- d) Vencimento: 28.Mar.15
- e) Valor: R\$ 11.251.483,92
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BSCS 52
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CBLC
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-53

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 53ª
- c) Data de Emissão: 13.Set.06
- d) Vencimento: 13.Jun.16
- e) Valor: R\$ 6.435.697,38
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: BB (bra)
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S020
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-54

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 54ª
- c) Data de Emissão: 13.Set.06
- d) Vencimento: 13.Jun.16
- e) Valor: R\$ 723.112,08
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J020
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2006-55

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 55ª
- c) Data de Emissão: 10.Out.06
- d) Vencimento: 15.Out.16
- e) Valor: R\$ 8.223.933,78
- f) Agência de Rating: Austin
- g) Rating Inicial: A-
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BSCS 55
- j) Subordinação: Única
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CBLC
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-56

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 56ª
- c) Data de Emissão: 20.Out.06
- d) Vencimento: 20.Out.18
- e) Valor: R\$ 65.000.000,88
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S021
- j) Subordinação: Única
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-57

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 57ª
- c) Data de Emissão: 18.Dez.06
- d) Vencimento: 13.Jan.13
- e) Valor: R\$ 9.612.983,25
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S022
- j) Subordinação: Única
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-58

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 58ª
- c) Data de Emissão: 13.Dez.06
- d) Vencimento: 13.Dez.16
- e) Valor: R\$ 22.958.583,88
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: A+ (bra)
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S023
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2006-59

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 59ª
- c) Data de Emissão: 13.Dez.06
- d) Vencimento: 13.Dez.16
- e) Valor: R\$ 2.579.616,16
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J022
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-60

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 60ª
- c) Data de Emissão: 13.Fev.07
- d) Vencimento: 13.Jan.15
- e) Valor: R\$ 20.266.553,50
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: A+(bra)
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S024
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2007-61

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 61ª
- c) Data de Emissão: 13.Fev.07
- d) Vencimento: 13.Jan.15
- e) Valor: R\$ 2.277.138,64
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não Classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J024
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-64

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 64ª
- c) Data de Emissão: 13.Fev.07
- d) Vencimento: 13.Nov.21
- e) Valor: R\$ 45.570.075,58
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S026
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-65

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 65ª
- c) Data de Emissão: 13.Fev.07
- d) Vencimento: 13.Nov.21
- e) Valor: R\$ 5.063.341,76
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J026
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-66

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 66ª
- c) Data de Emissão: 13.Abr.07
- d) Vencimento: 13.Nov.21
- e) Valor: R\$ 24.983.435,28
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZ U027
- j) Subordinação: Única
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-67

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 67ª
- c) Data de Emissão: 13.Mai.07
- d) Vencimento: 13.Fev.28
- e) Valor: R\$ 10.287.486,90
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S028
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-68

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 68ª
- c) Data de Emissão: 13.Mai.07
- d) Vencimento: 13.Fev.28
- e) Valor: R\$ 2.571.871,72
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J028
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2007-69

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 69ª
- c) Data de Emissão: 13.Mai.07
- d) Vencimento: 13.Mar.22
- e) Valor: R\$ 86.440.475,52
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: AA(bra)
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZS029
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-70

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 70ª
- c) Data de Emissão: 13.Mai.07
- d) Vencimento: 13.Mar.28
- e) Valor: R\$ 12.916.212,43
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J029
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-71

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 71ª
- c) Data de Emissão: 13.Jun.07
- d) Vencimento: 13.Jun.22
- e) Valor: R\$ 15.661.067,50
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: BBB+(bra)
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZS030
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-72

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 72ª
- c) Data de Emissão: 13.Jun.07
- d) Vencimento: 13.Jun.28
- e) Valor: R\$ 2.135.699,11
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J030
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-73

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 73ª
- c) Data de Emissão: 05.Ago.07
- d) Vencimento: 05.Mai.2017
- e) Valor: R\$ 87.866.718,36
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: B – (bra)
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BSCS-C56
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CBLC
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-74

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 74ª
- c) Data de Emissão: 13.Set.07
- d) Vencimento: 13.Mai.22
- e) Valor: R\$ 23.397.723,75
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: A+ (bra)
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S031
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2007-75

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 75ª
- c) Data de Emissão: 13.Set.07
- d) Vencimento: 13.Mai.22
- e) Valor: R\$ 2.599.747,04
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J031
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-76

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 76ª
- c) Data de Emissão: 13/09/2007
- d) Vencimento: 13.Jun.2015
- e) Valor: R\$ 12.480.798,00
- f) Agência de Rating: Fitch Ratings
- g) Rating Inicial: não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ U032
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-77

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 77ª
- c) Data de Emissão: 13/11/2007
- d) Vencimento: 13.Jun.2021
- e) Valor: R\$ 14.133.033,18
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ U033
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-78

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 78ª
- c) Data de Emissão: 13.Dez.2007
- d) Vencimento: 13.Set.2024
- e) Valor: R\$ 21.326.224,71
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ U034
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-79

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 79ª
- c) Data de Emissão: 11.Dez.2007
- d) Vencimento: 20.Dez.2017
- e) Valor: R\$ 101.759.762,40
- f) Agência de *Rating*: Fitch Ratings
- g) *Rating* Inicial: B – (bra)
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BSCS C79
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CBLC
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2007-80

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 80ª
- c) Data de Emissão: 10.Jan.2008
- d) Valor: R\$ 12.751.941,00
- e) Câmara: CETIP
- f) Registro CVM: Dispensado

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2007-81

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 81ª
- c) Data de Emissão: 22.Abr.2008
- d) Valor: R\$ 17.454.742,60
- e) Câmara: CETIP
- f) Registro CVM: Dispensado

Série 2007-82

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 82ª
- c) Data de Emissão: 22.Jul.2008
- d) Valor: R\$ 17.810.281,00
- e) Câmara: CETIP
- f) Registro CVM: Dispensado

Série 2007-83

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 83ª
- c) Data de Emissão: 22.Out.2008
- d) Valor: R\$ 18.190.519,60
- e) Câmara: CETIP
- f) Registro CVM: Dispensado

Série 2007-84

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 84ª
- c) Data de Emissão: 22.Jan.2009
- d) Valor: R\$ 23.208.733,60
- e) Câmara: CETIP
- f) Registro CVM: Dispensado

Série 2008-85

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 85ª
- c) Data de Emissão: 13.Jan.2008
- d) Vencimento: 13.Out.2024
- e) Valor: R\$ 13.559.137,65
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ U036
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-86

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 86ª
- c) Data de Emissão: 13.Fev.2008
- d) Vencimento: 13.Out.2015
- e) Valor: R\$ 35.786.254,70
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S037
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-87

Série 2008-88

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 87ª
- c) Data de Emissão: 13/02/2008
- d) Vencimento: 13.Out.2015
- e) Valor: R\$ 3.976.250,52
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J037
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 88ª
- c) Data de Emissão: 13.Mar.2008
- d) Vencimento: 13/02/2008
- e) Valor: R\$ 30.943.324,75
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ U038
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-89

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 89ª
- c) Data de Emissão: 13.Mar.2008
- d) Vencimento: 13.Ago.2027
- e) Valor: R\$ 26.537.259,25
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S039
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-90

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 90ª
- c) Data de Emissão: 13.Mar.2008
- d) Vencimento: 13.Ago.2027
- e) Valor: R\$ 2.948.584,36
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J039
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-91

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 91ª
- c) Data de Emissão: 07.Mai.2008
- d) Valor: R\$ 27.000.000,00
- e) Câmara: CETIP
- f) Registro CVM: Dispensado

Série 2008-92

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 92ª
- c) Data de Emissão: 13.Abr.2008
- d) Vencimento: 13.Mar.2028
- e) Valor: R\$ 18.297.224,40
- f) Agência de *Rating*: Não há
- g) *Rating* Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S041
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2008-93

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 93ª
- c) Data de Emissão: 13.Abr.2008
- d) Vencimento: 13.Mar.2028
- e) Valor: R\$ 2.033.024,94
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J041
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-94

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 94ª
- c) Data de Emissão: 09.MaI.2008
- d) Vencimento: 05.Jun.2011
- e) Valor: R\$ 22.733.947,50
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: BBRAZU042
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-94

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 94ª
- c) Data de Emissão: 09.MaI.2008
- d) Vencimento: 05.Jun.2011
- e) Valor: R\$ 22.733.947,50
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZU042
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-95

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 95ª
- c) Data de Emissão: 01.Mai.2008
- d) Vencimento: 01.Mai.2023
- e) Valor: R\$ 41.023.557,78
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ S044
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-96

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 96ª
- c) Data de Emissão: 01.Mai.2008
- d) Vencimento: 01/09/2027
- e) Valor: R\$ 4.558.173,08
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: BBRAZ J044
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-97

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 97ª
- c) Data de Emissão: 04.Jun.2008
- d) Valor: R\$ 10.245.720,33
- e) Câmara: CETIP
- f) Registro CVM: Dispensado

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| Série 2008-98 | Série 2008-99 |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> a) Emissão: 1ª b) Série: 98ª c) Data de Emissão: 13.Jun.2008 d) Vencimento: 13.Nov.2016 e) Valor: R\$ \$ 17.344.192,56 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 08F0003119 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust | <ul style="list-style-type: none"> a) Emissão: 1ª b) Série: 99ª c) Data de Emissão: 13.Jun.2008 d) Vencimento: 13.Nov.2016 e) Valor: R\$ 2.313.663,73 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 08F0003121 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust |
| <p>Série 2008-100</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Emissão: 1ª b) Série: 100ª c) Data de Emissão: 10.Jul.2008 d) Valor: R\$ 288.000.000,00 e) Câmara: CETIP f) Registro CVM: Dispensado | <p>Série 2008-101</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Emissão: 1ª b) Série: 101ª c) Data de Emissão: 04.Jun.2008 d) Valor: R\$ 5.000.000,00 e) Câmara: CETIP f) Registro CVM: Dispensado |
| <p>Série 2008-102</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Emissão: 1ª b) Série: 102ª c) Data de Emissão: 04.Jun.2008 d) Valor: R\$ 4.614.426,84 e) Câmara: CETIP f) Registro CVM: Dispensado | <p>Série 2008-103</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Emissão: 1ª b) Série: 103ª c) Data de Emissão: 04.Jun.2008 d) Valor: R\$ 10.216.140,20 e) Câmara: CETIP f) Registro CVM: Dispensado |
| <p>Série 2008-104</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Emissão: 1ª b) Série: 104ª c) Data de Emissão: 13.Ago.2008 d) Valor: R\$ 36.750.000,00 | <p>Série 2008-105</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Emissão: 1ª b) Série: 105ª c) Data de Emissão: 13.Set.2008 d) Vencimento: 13.Out.2017 |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

e) Câmara: CETIP
f) Registro CVM: Dispensado

e) Valor: R\$ 17.330.498,36
f) Agência de Rating: Não há
g) Rating Inicial: Não classificado
h) Status: Negociado
i) Código do Ativo: 08I0012498
j) Subordinação: não há
k) Lastro: Residencial
l) Câmara: CETIP
m) Registro CVM: Definitivo
n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-106

a) Emissão: 1ª
b) Série: 106ª
c) Data de Emissão: 13.Set.2008
d) Vencimento: 13/10/2028
e) Valor: R\$ 10.055.814,96
f) Agência de Rating: Não há
g) Rating Inicial: Não classificado
h) Status: Negociado
i) Código do Ativo: 08I0013317
j) Subordinação: não há
k) Lastro: Residencial
l) Câmara: CETIP
m) Registro CVM: Definitivo
n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-107

a) Emissão: 1ª
b) Série: 107ª
c) Data de Emissão: 21.set.2023
d) Valor: R\$ 21.200.000,00
e) Câmara: CETIP
f) Registro CVM: Dispensado

Série 2008-108

a) Emissão: 1ª
b) Série: 108ª
c) Data de Emissão: 13.Set.2008
d) Valor: R\$ 27.000.000,00
e) Câmara: CETIP
f) Registro CVM: Dispensado

Série 2008-109

a) Emissão: 1ª
b) Série: 109ª
c) Data de Emissão: 13.Out.2008
d) Vencimento: 13/03/2023
e) Valor: R\$ \$ 39.078.895,05
f) Agência de Rating: Não há
g) Rating Inicial: Não há
h) Status: Liquidado
i) Código do Ativo: 08I0019296
j) Subordinação: Sênior
k) Lastro: Residencial
l) Câmara: CETIP
m) Registro CVM: Provisorio
n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2008-110

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 110ª
- c) Data de Emissão: 13.Out.2008
- d) Vencimento: 13/03/2023
- e) Valor: R\$ 4.342.099,44
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: 08I0019297
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisorio
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-111

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 111ª
- c) Data de Emissão: 13.Out.2008
- d) Vencimento: 13/10/2020
- e) Valor: R\$ 47.529.199,75
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo:08J0012973
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-112

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 112ª
- c) Data de Emissão: 01.Dez.2008
- d) Vencimento: 01/11/2013
- e) Valor: R\$ 24.693.579,36
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: 08L0004574
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-113

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 113ª
- c) Data de Emissão: 13.Dez.2008
- d) Vencimento: 13/02/2024
- e) Valor: R\$ 16.162.899,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociado
- i) Código do Ativo: 08L0002118
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2008-114

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 114ª
- c) Data de Emissão: 21.jan.09
- d) Valor: R\$ 17.259.324,44
- e) Câmara: CETIP
- f) Registro CVM: Dispensado

Série 2008-115

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 115ª
- c) Data de Emissão: 28.dez.2008
- d) Valor: R\$ 47.200.000,00
- e) Status: Liquidado
- f) Câmara: CETIP
- g) Registro CVM: Dispensado

Série 2009-116

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 116ª

Série 2009-117

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 117ª

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>c) Data de Emissão: 13.fev.2009 d) Valor: R\$ 19.408.211,00 e) Câmara: CETIP f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 09B0002128 j) Subordinação: não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>c) Data de Emissão: 20.março.2009 d) Vencimento: 20/08/2027 e) Valor: R\$ 7.477.369,68 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 09C0005309 j) Subordinação: não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2009-118</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 118ª c) Data de Emissão: 01.Abril.2009 d) Vencimento: 01/02/2021 e) Valor: R\$ 105.258.886,74 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 09D0002442 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2009-119</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 119ª c) Data de Emissão: 01.Abril.2009 d) Vencimento: 01/02/2021 e) Valor: R\$ 35.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 09D0002570 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2009-120</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 120ª c) Data de Emissão: 20.Abril.2009 d) Vencimento: 20/06/2023 e) Valor: R\$ 12.075.869,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 09D0007414 j) Subordinação: não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2009-121</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 121ª c) Data de Emissão: 11.mai.2009 d) Valor: R\$ 140.000.000,00 e) Status: Liquidado f) Câmara: CETIP g) Registro CVM: Dispensado</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2009-122

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 122ª
- c) Data de Emissão: 20.Abril.2009
- d) Vencimento: 20/10/2028
- e) Valor: R\$ 16.495.283,88
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09D00116697
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2009-123

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 123ª
- c) Data de Emissão: 20.Jun.2009
- d) Vencimento: 20/06/2025
- e) Valor: R\$ 13.833.756,75
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09F0014788
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2009-124

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 124ª
- c) Data de Emissão: 29.junho.2009
- d) Valor: R\$ 9.070.039,08
- e) Câmara: CETIP

Série 2009-125

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 125ª
- c) Data de Emissão: 20.Agosto.2009
- d) Vencimento: 20/08/2029
- e) Valor: R\$ 14.899.278,75
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09H0007932
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2009-126

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 126ª
- c) Data de Emissão: -
- d) Vencimento: -
- e) Valor: R\$ 88.100.000,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Cancelada
- i) Código do Ativo: -
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: -
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2009-127

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 127ª
- c) Data de Emissão: 20.Out.2009
- d) Vencimento: 20/06/2029
- e) Valor: R\$ 10.718.884,25
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09J0008264
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial e Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2009-128

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 128ª
- c) Data de Emissão: 27.out.2009
- d) Valor: R\$ 75.000.000,00
- e) Câmara: CETIP

Série 2009-129

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 129ª
- c) Data de Emissão: 5.nov.2009
- d) Valor: R\$ 92.500.000,00
- e) Câmara: CETIP

Série 2009-130

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 130ª
- c) Data de Emissão: 20.Out.2009
- d) Vencimento: 20/08/2039
- e) Valor: R\$ 24.112.912,80
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09J0016949
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial e Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2009-131

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 131ª
- c) Data de Emissão: 20.Out.2009
- d) Vencimento: 20/08/2039
- e) Valor: R\$ 2.980.247,58
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09J0016950
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial e Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2009-132

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 132ª
- c) Data de Emissão: 13.nov.2009
- d) Vencimento: 13/02/2022
- e) Valor: R\$ 16.465.841,50
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09K0006041
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2009-133

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 133ª
- c) Data de Emissão: 15.dez.2009
- d) Vencimento: 15/12/2019
- e) Valor: R\$ 39.918.913,71
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: 09L0009536
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-134

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 134ª
- c) Data de Emissão: 04.Jan.2010
- d) Vencimento: 04/08/2019
- e) Valor: R\$ 121.164.538,22
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10A0000018
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-135

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 135ª
- c) Data de Emissão: 05.Jan.2010
- d) Vencimento: 05/09/2015
- e) Valor: R\$ 17.669.911,01
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022825
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-136

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 136ª
- c) Data de Emissão: 05.Jan.2010
- d) Vencimento: 05/09/2015
- e) Valor: R\$ 1.963.323,45
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022826
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-137

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 137ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/01/2013
- e) Valor: R\$ 12.297.680,28
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022828
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-138

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 138ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/01/2013
- e) Valor: R\$ 1.366.408,92
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022829
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2010-139

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 139ª
- c) Data de Emissão: 19.Jan.2010
- d) Vencimento: 19/01/2013
- e) Valor: R\$ 12.729.891,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022830
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-140

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 140ª
- c) Data de Emissão: 19.Jan.2010
- d) Vencimento: 19/01/2013
- e) Valor: R\$ 1.414.432,33
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022831
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-141

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 141ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/06/2014
- e) Valor: R\$ 12.364.741,92
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022832
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-142

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 142ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/06/2014
- e) Valor: R\$ 1.373.860,21
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022833
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-143

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 143ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/06/2015
- e) Valor: R\$ 9.404.831,43
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022834
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-144

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 144ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/06/2015
- e) Valor: R\$ 1.044.981,27
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022835
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2010-145

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 145ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/06/2013
- e) Valor: R\$ 9.428.462,37
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022846
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-146

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 146ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/06/2013
- e) Valor: R\$ 1.047.606,93
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022847
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-147

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 147ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/02/2013
- e) Valor: R\$ 10.281.616,60
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022848
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-148

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 148ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/02/2013
- e) Valor: R\$ 1.142.401,85
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022849
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-149

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 149ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/12/2013
- e) Valor: R\$ 9.421.830,09
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022851
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-150

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 150ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/12/2013
- e) Valor: R\$ 1.046.870,01
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022852
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2010-151

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 151ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/06/2014
- e) Valor: R\$ 9.767.003,85
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022853
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-152

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 152ª
- c) Data de Emissão: 14.Jan.2010
- d) Vencimento: 14/06/2014
- e) Valor: R\$ 1.085.222,65
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10A0022854
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-153

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 153ª
- c) Data de Emissão: 5.mar.2010
- d) Valor: R\$ 59.689.225,02
- e) Câmara: CETIP
- f) Status: Negociação

Série 2010-154

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 154ª
- c) Data de Emissão: 4.mar.2010
- d) Valor: R\$ 92.496.866,40
- e) Status: Liquidado
- f) Câmara: CETIP
- g) Status: Negociação

Série 2010-155

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 155ª
- c) Data de Emissão: 13/03/2010
- d) Vencimento: 13/06/2030
- e) Valor: R\$ 29.877.797,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10C0015085
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-156

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 156ª
- c) Data de Emissão: 13/04/2010
- d) Vencimento: 13/12/2039
- e) Valor: R\$ 41.962.854,56
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: AA-
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10D0018560
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2010-157

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 157ª
- c) Data de Emissão: 13/04/2010
- d) Vencimento: 13/12/2039
- e) Valor: R\$ 7.405.209,84
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10D0018564
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-158

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 158ª
- c) Data de Emissão: 13/04/2010
- d) Vencimento: 13/04/2020
- e) Valor: R\$ 40.126.658,40
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: BBB+
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10D0009430
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-159

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 159ª
- c) Data de Emissão: 13/04/2010
- d) Vencimento: 13/01/2024
- e) Valor: R\$ 21.466.529,91
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10C0015085
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-160

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 160ª
- c) Data de Emissão: 20/04/2010
- d) Vencimento: 20/04/2018
- e) Valor: R\$ 16.802.196,32
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10D0033063
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: CCB com finalidade imobiliária
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Dispensado
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-161

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 161ª
- c) Data de Emissão: 28/5/2010
- d) Valor: R\$ 40.358.305,26
- e) Status: Liquidada
- f) Câmara: CETIP

Série 2010-162

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 162ª
- c) Data de Emissão: 13/05/2010
- d) Vencimento: 13/03/2024
- e) Valor: R\$ 11.013.999,37
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10E0027778
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: CCB com finalidade imobiliária
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2010-163

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 163ª
- c) Data de Emissão: 31/5/2010
- d) Valor: R\$ 103.711.867,5
- e) Liquidada
- f) Câmara: CETIP

Série 2010-164

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 164ª
- c) Data de Emissão: 13/5/2010
- d) Vencimento: 13/4/2040
- e) Valor: R\$ 34.066.936,03
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: AA-
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10E0030038
- j) Subordinação: Sênior
- k) Lastro: Residencial e Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-165

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 165ª
- c) Data de Emissão: 13/5/2010
- d) Vencimento: 13/4/2040
- e) Valor: R\$ 5.090.461,76
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10E0030037
- j) Subordinação: Júnior
- k) Lastro: Residencial e Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-166

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 166ª
- c) Data de Emissão: 13/6/2010
- d) Vencimento: 13/6/2020
- e) Valor: R\$ 109.074.704,24
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: BBB+
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10F0016733
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-167

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 167ª
- c) Data de Emissão: 13/07/2010
- d) Vencimento: 13/07/2025
- e) Valor: R\$ 13.045.047,34
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10G0019826
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-168

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 168ª
- c) Data de Emissão: 14/7/2010
- d) Vencimento: 11/7/2022
- e) Valor: R\$ 143.800.000,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10G0011059
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2010-169

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 169ª
- c) Data de Emissão: 13/7/2010
- d) Vencimento: 13/8/2040
- e) Valor: R\$ 9.904.580,40
- f) Agência de Rating: Austin Rating
- g) Rating Inicial: A+
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10G0020942
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-170

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 170ª
- c) Data de Emissão: 13/7/2010
- d) Vencimento: 13/8/2040
- e) Valor: R\$ 1.100.508,93
- f) Agência de Rating: Austin Rating
- g) Rating Inicial: A+
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10G0020957
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-171

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 171ª
- c) Data de Emissão: 13/7/2010
- d) Vencimento: 13/06/2040
- e) Valor: R\$ 9.900.664,62
- f) Agência de Rating: Austin Rating
- g) Rating Inicial: A+
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10G0020944
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-172

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 172ª
- c) Data de Emissão: 13/7/2010
- d) Vencimento: 13/06/2040
- e) Valor: R\$ 1.100.073,84
- f) Agência de Rating: Austin Rating
- g) Rating Inicial: A+
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10G0020945
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-173

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 173ª
- c) Data de Emissão: 3/8/2010
- d) Vencimento: 28/08/2013
- e) Valor: R\$ 40.833.510,40
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10H0001346
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-174

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 174ª
- c) Data de Emissão: 10/8/2010
- d) Vencimento: 17/08/2022
- e) Valor: R\$ 1.217.815.304,81
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10H0009978
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2010-175

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 175ª
- c) Data de Emissão: 10/8/2010
- d) Vencimento: 19/08/2015
- e) Valor: R\$ 400.000.000,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10H0009979
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-176

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 176ª
- c) Data de Emissão: 2/9/2010
- d) Vencimento: 1/09/2015
- e) Valor: R\$ 165.000.000,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10I0001279
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Pentágono

Série 2010-177

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 177ª
- c) Data de Emissão: 9/9/2010
- d) Vencimento: 9/9/2014
- e) Valor: R\$ 120.000.000,00
- f) Agência de Rating: Moody's
- g) Rating Inicial: A1.br
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10I0010073
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Pentágono

Série 2010-178

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 178ª
- c) Data de Emissão: 20 Set 2010
- d) Vencimento: 20 Set 2020
- e) Valor: R\$ 11.034.636,45
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: 10I0028499
- j) Subordinação: Não.
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-179

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 179ª
- c) Data de Emissão: 4/10/2010
- d) Vencimento: 8/03/2017
- e) Valor: R\$ 35.431.356,80
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10J0000866
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP e CBLC
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-180

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 180ª
- c) Data de Emissão: 20/09/2010
- d) Vencimento: 20/08/2040
- e) Valor: R\$ 42.689.107,84
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: A+
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10I0020427
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Série 2010-181

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 181ª
- c) Data de Emissão: 20/09/2010
- d) Vencimento: 20/08/2040
- e) Valor: R\$ 6.378.832,53
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: não há
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10I0020235
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-182

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 182ª
- c) Data de Emissão: 20/09/2010
- d) Vencimento: 20/04/2021
- e) Valor: R\$ 11.034.636,45
- f) Status: Negociação
- g) Código do Ativo: 10I0031302
- h) Subordinação: Não
- i) Lastro: Residencial
- j) Câmara: CETIP
- k) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-183

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 183ª
- c) Data de Emissão: 15/10/2010
- d) Vencimento: 09/06/2020
- e) Valor: R\$ 102.000.000,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10J0010980
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

Série 2010-184

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 184ª
- c) Data de Emissão: 29/10/2010
- d) Vencimento: 19/10/2022
- e) Valor: R\$ 116.000.000,00
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10J0027297
- j) Subordinação: Não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Não há
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>Série 2010-185</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 185ª c) Data de Emissão: 15/11/2010 d) Vencimento: 15/03/2015 e) Valor: R\$ 51.362.396,19 f) Agência de Rating: Fitch Rating g) Rating Inicial: AAA(bra) h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 10K0017258 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2010-186</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 186ª c) Data de Emissão: 20/11/2010 d) Vencimento: 20/10/2030 e) Valor: R\$ 12.267.260,80 f) Agência de Rating: Austin Rating g) Rating Inicial: AA- h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 10k0024718 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2010-187</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 187ª c) Data de Emissão: 20/11/2010 d) Vencimento: 2010/2030 e) Valor: R\$ 1.363.028,96 f) Agência de Rating: não há g) Rating Inicial: não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 10k0024721 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2010-188</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 188ª c) Data de Emissão: 15/03/2011 d) Vencimento: 16/03/2015 e) Valor: R\$ 200.400.000,00 f) Agência de Rating: Srandard & Poor's g) Rating Inicial: br AA h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11C0015991 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP e CBCL m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2010-189</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 189ª c) Data de Emissão: 06/12/2010 d) Vencimento: 06/09/2020 e) Valor: R\$ 16.929.563,66 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: br Não há f) Status: Liquidada h) Código do Ativo: 10L0013119 i) Subordinação: Não há j) Lastro: Comercial k) Câmara: CETIP l) Registro CVM: Não há m) Agente Fiduciário: Pentágono</p> | <p>Série 2010-190</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 190ª c) Data de Emissão: 20/12/2010 d) Vencimento: 14/06/2017 e) Valor: R\$ 150.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 10L0019260 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>Série 2010-191</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 191ª c) Data de Emissão: 22/12/2010 d) Vencimento: 17/12/2030 e) Valor: R\$ 23.304.278,27 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 10L0025259 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2010-192</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 192ª c) Data de Emissão: 22/12/2010 d) Vencimento: 17/12/2030 e) Valor: R\$ 20.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 10L0025299 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2010-193</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 193ª c) Data de Emissão: 27/12/2010 d) Vencimento: 27/12/2022 e) Valor: R\$ 10.130.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 10L0056489 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Dispensa n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2010-194</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 194ª c) Data de Emissão: 13/12/2010 d) Vencimento: 13/12/2030 e) Valor: R\$ 19.649.425,90 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 10L0027006 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2010-195</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 195ª c) Data de Emissão: 13/12/2010 d) Vencimento: 13/12/2030 e) Valor: R\$ 2.183.269,55 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 10L0027046 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-196</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 196ª c) Data de Emissão: 20/01/2011 d) Vencimento: 20/01/2021 e) Valor: R\$ 235.528.000,35 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11A0018309 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2011-197</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 197ª c) Data de Emissão: 20/01/2011 d) Vencimento: 15/03/2015 e) Valor: R\$ 29.694.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Rating g) Rating Inicial: Em análise h) Status: Cancelada i) Código do Ativo: 11A0028664 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Cancelada n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-198</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 198ª c) Data de Emissão: 15/11/2010 d) Vencimento: 15/03/2015 e) Valor: R\$ 3.299.343,60 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Cancelada i) Código do Ativo: 11A0028711 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Cancelada n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-199</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 199ª c) Data de Emissão: 20/01/2011 d) Vencimento: 20/12/2030 e) Valor: R\$ 26.537.720,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11A0022965 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-200</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 200ª c) Data de Emissão: 20/01/2011 d) Vencimento: 20/12/2030 e) Valor: R\$ 2.948.635,53 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: negociação i) Código do Ativo: 11A0022964 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-201</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 201ª c) Data de Emissão: 20/01/2011 d) Vencimento: 20/12/2040 e) Valor: R\$ 41.960.758,44 f) Agência de Rating: Fitch Rating g) Rating Inicial: A+ h) Status: negociação i) Código do Ativo: 11A0027576 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-202</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 202ª c) Data de Emissão: 20/01/2011 d) Vencimento: 20/12/2040 e) Valor: R\$ 4.662.306,60 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11A0027577 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>Série 2011-203</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 203 c) Data de Emissão: 14/1/2011 d) Vencimento: 10/11/18 e) Valor: R\$ 232.766.000,00 f) Agência de Rating: Fitch g) Rating Inicial: AAA (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11A0031780 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 204</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 204 c) Data de Emissão: 14/01/11 d) Vencimento: 10/11/18 e) Valor: 25.863.311,00 f) Agência de Rating: - g) Rating Inicial: - h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11A0031812 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: 476 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011- 205</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 205 c) Data de Emissão: 21/02/2011 d) Vencimento: 24/02/2025 e) Valor: 59.378.780,24 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11B0023153 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-206</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 206 c) Data de Emissão: 23/02/11 d) Vencimento: 07/03/18 e) Valor: R\$103.558.894,25 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11B0029985 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pentágono</p> |
| <p>Série 2011-207</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 207 c) Data de Emissão: 24/2/2011 d) Vencimento: 16/2/2023 e) Valor: R\$133.948.796,20 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11B0031100 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-210</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 210 c) Data de Emissão: 20/2/2011 d) Vencimento: 20/3/2021 e) Valor: R\$ 31.999.999,74 f) Agência de Rating: - g) Rating Inicial: - h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11B0030769 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>Série 2011-211</p> <p>a) Emissão: b) Série: 211 c) Data de Emissão: 20/2/2011 d) Vencimento: 20/3/2021 e) Valor: R\$ 27.747.942,44 f) Agência de Rating: - g) Rating Inicial: - h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11B0030770 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-212</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 212 c) Data de Emissão: 10/3/2011 d) Vencimento: 22/3/2026 e) Valor: R\$52.500.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11C0012571 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pentágono</p> |
| <p>Série 2011-213</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 213 c) Data de Emissão: 30/03/2011 d) Vencimento: 31/12/2020 e) Valor: R\$ 22.269.460,78 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11C0037882 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-214</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 214 c) Data de Emissão: 02/05/2011 d) Vencimento: 23/05/2016 e) Valor: R\$ 16.254.448,13 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11E0000003 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pentágono</p> |
| <p>Série 2011-215</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 215 c) Data de Emissão: 25/3/2011 d) Vencimento: 25/8/2026 e) Valor: R\$ 21.943.844,16 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11C0039722 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 216</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 216 c) Data de Emissão: 28/6/2011 d) Vencimento: 28/6/2021 e) Valor: R\$ 150.000.000,00 f) Agência de Rating: Fitch g) Rating Inicial: A (bra) h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11F0039666 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP e CBLC m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Pentágono</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>Série 2011- 217</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 217 c) Data de Emissão: 20/3/2011 d) Vencimento: 20/2/2041 e) Valor: R\$ 12.344.350,52 f) Agência de Rating: Fitch g) Rating Inicial: A (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11C0034561 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-218</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 218 c) Data de Emissão: 20/3/2011 d) Vencimento: 20/2/2041 e) Valor: R\$ 1.371.594,52 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11C0034567 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-219</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 219 c) Data de Emissão: 20/3/2011 d) Vencimento: 20/1/2031 e) Valor: R\$ 21.338.576,43 f) Agência de Rating: Fitch g) Rating Inicial: A (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11C003867 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-220</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 220 c) Data de Emissão: 20/3/2011 d) Vencimento: 20/1/2031 e) Valor: R\$ 2.370.952,92 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11C0034300 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-221</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 221 c) Data de Emissão: 20/3/2011 d) Vencimento: 20/1/2031 e) Valor: R\$ 10.451.161,06 f) Agência de Rating: Austin g) Rating Inicial: A+ h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11C0035193 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-222</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 222 c) Data de Emissão: 20/3/2011 d) Vencimento: 20/1/2031 e) Valor: R\$1.161.240,12 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11C0035214 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>Série 2011-223</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 223 c) Data de Emissão: 13/09/2011 d) Vencimento: 09/03/2021 e) Valor: R\$ 23.623.653,34 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11I0011471 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-224</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 224 c) Data de Emissão: 20/4/2011 d) Vencimento: 20/02/2031 e) Valor: R\$ 11.826.692,28 f) Agência de Rating: Fitch g) Rating Inicial: A (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11D0026607 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-225</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 225 c) Data de Emissão: 20/4/2011 d) Vencimento: 20/02/2031 e) Valor: R\$ 1.314.076,92 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11D0026623 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-226</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 226 c) Data de Emissão: 20/4/2011 d) Vencimento: 20/03/2041 e) Valor: R\$ 19.361.736,96 f) Agência de Rating: Fitch g) Rating Inicial: A+ h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11D0026633 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-227</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 227 c) Data de Emissão: 20/4/2011 d) Vencimento: 20/03/2041 e) Valor: R\$ 2.151.304,05 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11D0026636 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-228</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 228 c) Data de Emissão: 10/06/2011 d) Vencimento: 30/06/2017 e) Valor: R\$ 50.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11F0010990 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2011-229</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 229 c) Data de Emissão: 15/09/2011 d) Vencimento: 02/09/2014 e) Valor: R\$ 108.349.066, 35 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11I0019351 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-230</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 230 c) Data de Emissão: 13/05/2011 d) Vencimento: 13/05/2021 e) Valor: R\$ 35.112.812,70 f) Agência de Rating: Austin Rating g) Rating Inicial: A h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11E0030762 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-231</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 231 c) Data de Emissão: 05/06/2011 d) Vencimento: 05/10/2019 e) Valor: R\$ 13.269.106,50 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11F0041982 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2012-232</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 232 c) Data de Emissão: 27/12/2012 d) Vencimento: 10/11/2027 e) Valor: R\$ 37.597.513,95 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 12L0033171 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-233</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 233 c) Data de Emissão: 20/5/2011 d) Vencimento: 20/04/2041 e) Valor: R\$ 19.528.657,20 f) Agência de Rating: Fitch g) Rating Inicial: A (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11E0026004 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-234</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 234 c) Data de Emissão: 20/5/2011 d) Vencimento: 20/04/2041 e) Valor: R\$ 2.169.850,76 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11E0026005 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>Série 2011-235</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 235ª c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/03/2041 e) Valor: R\$ 19.062.190,62 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: Em análise h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0031931 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-236</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 236ª c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/03/2041 e) Valor: R\$ 2.118.022,27 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0031919 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-237</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 237 c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/04/2041 e) Valor: R\$ 7.829.091,66 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0031126 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-238</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 238 c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/01/2031 e) Valor: R\$ 7.819.969,56 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0031150 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-239</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 239 c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/04/2031 e) Valor: R\$ 7.802.412,02 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0031174 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-240</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 240 c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/05/2031 e) Valor: R\$ 12.834.346,98 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0034534 j) Subordinação: k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2011-241</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 241 c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/05/2031 e) Valor: R\$ 1.426.038,56 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0034536 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-242</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 242ª c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/04/2031 e) Valor: R\$ 18.625.558,75 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: Em análise h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0039677 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-243</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 243ª c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/04/2031 e) Valor: R\$ 2.069.505,0 f) Agência de Rating: g) Rating Inicial: h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0039678 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-244</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 244 c) Data de Emissão: 13/06/2011 d) Vencimento: 13/05/2031 e) Valor: R\$ 7.809.647,30 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0034556 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-245</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 245 c) Data de Emissão: 20/06/2011 d) Vencimento: 20/08/2040 e) Valor: R\$ 6.630.468,24 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0039972 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-246</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 246 c) Data de Emissão: 20/06/2011 d) Vencimento: 20/08/2040 e) Valor: R\$ 5.424.928,56 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0039956 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>Série 2011-247</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 247 c) Data de Emissão: 20/06/2011 d) Vencimento: 20/05/2041 e) Valor: R\$ 13.119.118,11 f) Agência de Rating: Fitch Rating g) Rating Inicial: A- (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0039975 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-248</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 248 c) Data de Emissão: 20/06/2011 d) Vencimento: 20/05/2041 e) Valor: R\$ 1.457.679,76 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11F0040500 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-249</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 249 c) Data de Emissão: 15/08/2011 d) Vencimento: 15/08/2023 e) Valor: R\$ 75.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11H0013420 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 250</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 250 c) Data de Emissão: 31/10/2011 d) Vencimento: 30/06/2021 e) Valor: R\$ 22.040.393,05 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11J0020657 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011- 251</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 251ª c) Data de Emissão: 20/07/2011 d) Vencimento: 20/07/2041 e) Valor: R\$ 35.324.249,22 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A + (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11G0021038 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 252</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 252 c) Data de Emissão: 20/07/2011 d) Vencimento: 20/07/2041 e) Valor: R\$ 3.924.916,58 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11G0021039 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>Série 2011- 253</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 253ª c) Data de Emissão: 20/08/2011 d) Vencimento: 20/08/2041 e) Valor: R\$ 23.846.568,70 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A - (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11H0020284 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 254</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 254ª c) Data de Emissão: 20/08/2011 d) Vencimento: 20/08/2041 e) Valor: R\$ 2.649.618,80 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11H0020280 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011- 255</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 255ª c) Data de Emissão: 20/08/2011 d) Vencimento: 20/02/2041 e) Valor: R\$ 45.704.480,24 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A - (bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11H0022430 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 256</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 256ª c) Data de Emissão: 20/08/2011 d) Vencimento: 20/02/2041 e) Valor: R\$ 5.078.275,68 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11H0022435 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011- 257</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 257ª c) Data de Emissão: 20/09/2011 d) Vencimento: 20/08/2041 e) Valor: R\$ 12.713.194,20 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: Em análise h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11I0016821 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 258</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 258ª c) Data de Emissão: 20/09/2011 d) Vencimento: 20/08/2041 e) Valor: R\$ 1.412.577,16 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11I0017007 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>Série 2011- 259</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 259ª c) Data de Emissão: 20/09/2011 d) Vencimento: 20/09/2031 e) Valor: R\$ 15.887.997,8 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11I0019326 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 260</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 260ª c) Data de Emissão: 20/09/2011 d) Vencimento: 20/09/2031 e) Valor: R\$ 1.765.333,05 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11I0019327 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011- 261</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 261ª c) Data de Emissão: 20/10/2011 d) Vencimento: 20/10/2041 e) Valor: R\$ 31.876.720,68 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A-(bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11J0012950 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 262</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 262ª c) Data de Emissão: 20/10/2011 d) Vencimento: 20/10/2041 e) Valor: R\$ 3.541.857,88 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11J0012951 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011- 263</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 263ª c) Data de Emissão: 20/10/2011 d) Vencimento: 20/12/2040 e) Valor: R\$ 21.187.242,30 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11J0018313 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 264</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 262ª c) Data de Emissão: 20/10/2011 d) Vencimento: 20/12/2040 e) Valor: R\$ 3.738.925,08 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11J0018310 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>Série 2011-265</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 265 c) Data de Emissão: 09/12/2011 d) Vencimento: 01/12/2031 e) Valor: R\$ 1.001.165,28926 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11L0008530 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011-266</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 266 c) Data de Emissão: 09/12/2011 d) Vencimento: 01/11/2041 e) Valor: R\$ 15.855.221,77 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11L0008551 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-267</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 267 c) Data de Emissão: 30/11/2011 d) Vencimento: 04/11/2021 e) Valor: R\$ 14.203.711,90 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11K0022147 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011 - 268</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 268 c) Data de Emissão: 30/11/2011 d) Vencimento: 30/11/2015 e) Valor: R\$ 60.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11K0022146 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011- 269</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 269ª c) Data de Emissão: 20/11/2011 d) Vencimento: 20/11/2041 e) Valor: R\$ 26.994.598,01 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A-(bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11K0018241 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 270</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 270ª c) Data de Emissão: 20/11/2011 d) Vencimento: 20/11/2041 e) Valor: R\$ 2.999.399,85 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11K0018243 j) Subordinação: Subordinado à 269 k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2011-271</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 271 c) Data de Emissão: 16/12/2011 d) Vencimento: 29/12/2021 e) Valor: R\$ 41.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11L0010901 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2012-272</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 272 c) Data de Emissão: 01/03/2012 d) Vencimento: 01/06/2031 e) Valor: R\$ 19.019.691,98 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 12C0003010 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011-273</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 273 c) Data de Emissão: 27/12/2011 d) Vencimento: 11/11/2027 e) Valor: R\$ 53.068.746,30 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 11L0024091 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 274</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 274ª c) Data de Emissão: 20/12/2011 d) Vencimento: 20/11/2041 e) Valor: R\$ 26.645.446,08 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11L0019380 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2011- 275</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 275ª c) Data de Emissão: 20/12/2011 d) Vencimento: 20/11/2041 e) Valor: R\$ 2.960.605,08 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11L0019395 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2011- 276</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 276ª c) Data de Emissão: 20/12/2011 d) Vencimento: 20/11/2031 e) Valor: R\$ 13.412.098,92 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11L0019399 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>Série 2011- 277</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 277ª c) Data de Emissão: 20/12/2011 d) Vencimento: 20/11/2031 e) Valor: R\$ 2.366.841,05 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 11L0019402 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2012-278</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 278 c) Data de Emissão: 29/02/2012 d) Vencimento: 27/02/2026 e) Valor: R\$ 135.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 12B0038617 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2012-279</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 279 c) Data de Emissão: 25/05/2012 d) Vencimento: 14/05/2013 e) Valor: R\$ 322.800.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 12E0028951 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> | <p>Série 2.012-280</p> <p>a) Emissão: 1ª Emissão b) Série: 280ª c) Data de Emissão: 14/06/2012 d) Vencimento: 25/04/2016 e) Valor: R\$ 45.000.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Rating g) Rating Inicial: BB+ h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 12F0018414 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: Cetip m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2.012-281</p> <p>a) Emissão: 1ª Emissão b) Série: 281ª c) Data de Emissão: 14/06/2012 d) Vencimento: 25/04/2016 e) Valor: R\$ 12.000.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Rating g) Rating Inicial: BB+ h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 12F0018458 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: Cetip m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2.012-282</p> <p>a) Emissão: 1ª Emissão b) Série: 282ª c) Data de Emissão: 15/06/2012 d) Vencimento: 15/12/2021 e) Valor: R\$ 8.659.453,60 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12F0031004 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: Cetip m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2.012-283</p> <p>a) Emissão: 1ª Emissão b) Série: 283ª c) Data de Emissão: 15/06/2012 d) Vencimento: 15/12/2021 e) Valor: R\$ 8.951.724,16 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12F0031768 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: Cetip m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2012-284</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 284 c) Data de Emissão: 12/09/2012 d) Vencimento: 07/10/2014 e) Valor: R\$ 101.100.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12I0023350 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2012-285</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 285 c) Data de Emissão: 23/11/2012 d) Vencimento: 01/06/2032 e) Valor: R\$ 77.162.020,86 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12K0025492 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2012-286</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 286 c) Data de Emissão: 28/08/2012 d) Vencimento: 28/08/2020 e) Valor: R\$ 7.000.000,14 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12H0028368 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2012-287</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 287 c) Data de Emissão: 28/08/2012 d) Vencimento: 28/08/2024 e) Valor: R\$ 42.000.000,84 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12H0028369 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2012-288</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 288 c) Data de Emissão: 28/08/2012 d) Vencimento: 28/08/2024 e) Valor: R\$ 11.000.000,22 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12H0028398 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2013-289</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 289 c) Data de Emissão: 15/03/2013 d) Vencimento: 15/03/2020 e) Valor: R\$ 246.600.000,00 f) Agência de Rating: Standard & Poor's g) Rating Inicial: brA- h) Status: Indeferido i) Código do Ativo: 13C0031739 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Debêntures l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Indeferido n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> | <p>Série 2012-290</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 290 c) Data de Emissão: 19/12/2012 d) Vencimento: 22/12/2022 e) Valor: R\$ 75.917.299,57 f) Agência de Rating: Lopes Filho & Associados, Consultores de Investimento Ltda. g) Rating Inicial: A h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12L0016153 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> |
| <p>Série 2012-291</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 291 c) Data de Emissão: 11/01/2013 d) Vencimento: 17/01/2024 e) Valor: R\$ 96.844.511,25 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13A0011010 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2012-292</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 292 c) Data de Emissão: 14.11.2012 d) Vencimento: 14.11.2022 e) Valor: R\$ 143.064.256,88 f) Agência de Rating: SR Rating Prestação de Serviços Ltda. g) Rating Inicial: brA+ h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12K0011912 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: BRL Trust DTVM S.A.</p> |
| <p>Série 2012-293</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 293 c) Data de Emissão: 14.11.2012 d) Vencimento: 14.11.2022 e) Valor: R\$ 5.961.000,00 f) Agência de Rating: SR Rating Prestação de Serviços Ltda. g) Rating Inicial: brBBB- h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12K0012484 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: BRL Trust DTVM S.A.</p> | <p>Série 2012-294</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 294 c) Data de Emissão: 07/11/2012 d) Vencimento: 22/11/2032 e) Valor: R\$ 101.251.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 12K0004334 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>Série 2013-295</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 295 c) Data de Emissão: 03/01/2013 d) Vencimento: 07/02/2019 e) Valor: R\$ 10.463.624,37 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13A0005654 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-296</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 296 c) Data de Emissão: 24/01/2013 d) Vencimento: 25/10/2016 e) Valor: R\$ 30.588.532,76 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13A0023654 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não Há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2013-297</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 297 c) Data de Emissão: 04/02/2013 d) Vencimento: 04/05/2042 e) Valor: R\$ 26.947.854,32 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: BRBSCScri7V0 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-298</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 298 c) Data de Emissão: 04/02/2013 d) Vencimento: 04/05/2042 e) Valor: R\$ 2.994.206,04 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: BRBSCScri7W8 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2013-299</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 299 c) Data de Emissão: 22/03/2013 d) Vencimento: 29/12/2021 e) Valor: R\$ 41.396.638,25 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 13C0031164 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-300</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 300 c) Data de Emissão: 20/03/2013 d) Vencimento: 20/02/2043 e) Valor: R\$ 45.166.666,50 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 13C0026996 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2013-301</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 301 c) Data de Emissão: 20/03/2013 d) Vencimento: 20/02/2043 e) Valor: R\$ 5.018.518,40 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 13C0026997 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-302</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 302 c) Data de Emissão: 15/10/2013 d) Vencimento: 15/10/2025 e) Valor: R\$ 213.400.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings Brasil Ltda g) Rating Inicial: AAA(bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 13H0098728 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> |
| <p>Série 2013-303</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 303 c) Data de Emissão: 15/10/2013 d) Vencimento: 15/10/2028 e) Valor: R\$ 164.100.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings Brasil Ltda g) Rating Inicial: AAA(bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 13J0119974 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> | <p>Série 2013-304</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 304 c) Data de Emissão: 15/10/2013 d) Vencimento: 15/10/2031 e) Valor: R\$ 122.700.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings Brasil Ltda g) Rating Inicial: AAA(bra) h) Status: Negociação i) Código do Ativo: 13J0119975 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> |
| <p>Série 2013-305</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 305 c) Data de Emissão: 28/03/2013 d) Vencimento: 15/09/2027 e) Valor: R\$ 17.799.413,90 f) Agência de Rating: Fitch Rating Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A+ (bra) h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13C0044012 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-306</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 306 c) Data de Emissão: 28/03/2013 d) Vencimento: 15/09/2027 e) Valor: R\$ 4.449.853,38 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13C0044013 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial Pulverizado l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>Série 2013-307</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 307 c) Data de Emissão: 17/05/2013 d) Vencimento: 25/05/2025 e) Valor: R\$ 36.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13E0032174 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Debêntures l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-308</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 308 c) Data de Emissão: 24/05/2013 d) Vencimento: 24/05/2017 e) Valor: R\$ 18.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13E0047022 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Debêntures l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2013-309</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 309 c) Data de Emissão: 12/06/2013 d) Vencimento: 10/06/2016 e) Valor: R\$ 50.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13F0019273 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-310</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 310 c) Data de Emissão: 06/06/2013 d) Vencimento: 05/05/2019 e) Valor: R\$ 275.686.323,18 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13F0012759 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2013-311</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 311 c) Data de Emissão: 06/06/2013 d) Vencimento: 05/05/2019 e) Valor: R\$ 1.024.856,22 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13F0012758 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-312</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 312 c) Data de Emissão: 20/06/2013 d) Vencimento: 20/06/2016 e) Valor: R\$ 2.510.937,92 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13F0036831 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2013-313</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 313 c) Data de Emissão: 03/12/2013 d) Vencimento: 01/12/2033 e) Valor: R\$ 200.663.071,86 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13L0012032 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> | <p>Série 2013-314</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 314 c) Data de Emissão: 03/12/2013 d) Vencimento: 01/07/2043 e) Valor: R\$ 35.411.130,32 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13L0012111 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> |
| <p>Série 2013-315</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 315 c) Data de Emissão: 15/08/2013 d) Vencimento: 15/08/2025 e) Valor: R\$ 55.000.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A-(bra) h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13H0037877 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-316</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 316 c) Data de Emissão: 01/08/2013 d) Vencimento: 31/07/2016 e) Valor: R\$ 120.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13H0000144 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2013-317</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 317 c) Data de Emissão: 08/07/2013 d) Vencimento: 13/10/2021 e) Valor: R\$ 90.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13C0031164 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-318</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 318 c) Data de Emissão: 27/11/2013 d) Vencimento: 01/02/2033 e) Valor: R\$ 42.934.583,58 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13K0108969 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|--|
| <p>Série 2013-319</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 319 c) Data de Emissão: 16/08/2013 d) Vencimento: 18/2/2025 e) Valor: R\$ 21.032.329,92 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13H0041115 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-320</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 320 c) Data de Emissão: 28/08/2013 d) Vencimento: 28/08/2017 e) Valor: R\$ 50.000.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings Brasil Ltda. g) Rating Inicial: BBB(bra) h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13H0077381 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pavarini DTVM.</p> |
| <p>Série 2013-321</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 321 c) Data de Emissão: 02/09/2013 d) Vencimento: 15/05/2028 e) Valor: R\$ 14.526.507,23 f) Agência de Rating: Standard and Poor's g) Rating Inicial: AA(br) h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13I0033605 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-322</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 322 c) Data de Emissão: 02/09/2013 d) Vencimento: 15/05/2028 e) Valor: R\$ 2.563.501,28 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13I0033630 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |
| <p>Série 2013-323</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 323 c) Data de Emissão: 27/9/2013 d) Vencimento: 21/9/2023 e) Valor: R\$ 40.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 13I0112712 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-324</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 324 c) Data de Emissão: 18/09/2013 d) Vencimento: 10/09/2025 e) Valor: R\$ 340.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13I0049561 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>Série 2013-325</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 325 c) Data de Emissão: 26/09/2013 d) Vencimento: 20/09/2016 e) Valor: R\$ 100.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13I0069361 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Debêntures l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p> | <p>Série 2013-326</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 326 c) Data de Emissão: 20/09/2013 d) Vencimento: 20/09/2043 e) Valor: R\$ 73.794.661,50 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Cancelada i) Código do Ativo: 13I0057765 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Cancelada n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2013-327</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 327 c) Data de Emissão: 20/09/2013 d) Vencimento: 20/09/2043 e) Valor: R\$ 8.199.406,98 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Cancelada i) Código do Ativo: 13I0057766 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Cancelada n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2013-328</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 328 c) Data de Emissão: 20/09/2013 d) Vencimento: 20/09/2033 e) Valor: R\$ 38.699.607,04 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Cancelada i) Código do Ativo: 13I0064483 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Cancelada n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2013-329</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 329 c) Data de Emissão: 20/09/2013 d) Vencimento: 20/09/2033 e) Valor: R\$ 4.299.956,22 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Cancelada i) Código do Ativo: 13I0064484 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Cancelada n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2013-330</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 330 c) Data de Emissão: 11/10/2013 d) Vencimento: 11/10/2018 e) Valor: R\$ 216.300.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13J0024983 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>Série 2013-332</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 332 c) Data de Emissão: 18/10/2013 d) Vencimento: 07/12/2025 e) Valor: R\$ 245.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13J0048227 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2013-333</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 333 c) Data de Emissão: 31/10/2013 d) Vencimento: 25/06/2017 e) Valor: R\$ 10.376.011,44 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13J0088318 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2013-334</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 334 c) Data de Emissão: 31/10/2013 d) Vencimento: 25/06/2017 e) Valor: R\$ 2.594.002,86 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13J0088319 j) Subordinação: Subordinado à 333 k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2013-335</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 335 c) Data de Emissão: 25/11/2013 d) Vencimento: 10/11/2023 e) Valor: R\$ 34.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13K0077005 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2013-336</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 336 c) Data de Emissão: 22/11/2013 d) Vencimento: 11/10/2018 e) Valor: R\$ 39.900.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 13K0074886 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p> | <p>Série 2014-337</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 337 c) Data de Emissão: 10/01/2014 d) Vencimento: 10/12/2018 e) Valor: R\$ 15.247.815,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14A0033519 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>Série 2014-338</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 338 c) Data de Emissão: 10/01/2014 d) Vencimento: 10/12/2018 e) Valor: R\$ 1.793.860,60 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14A0034630 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2014-339</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 339 c) Data de Emissão: 10/01/2014 d) Vencimento: 10/12/2018 e) Valor: R\$ 896.930,38 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14A0034632 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2014-340</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 340 c) Data de Emissão: 17/03/2014 d) Vencimento: 08/03/2024 e) Valor: R\$ 39.449.705,33 f) Agência de Rating: SR Rating g) Rating Inicial: br AA- h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14C0091718 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2014-341</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 341 c) Data de Emissão: 01/04/2014 d) Vencimento: 03/04/2019 e) Valor: R\$ 100.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14D0000196 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2014-342</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 342 c) Data de Emissão: 03.Nov.14 d) Vencimento: 18.Out.23 e) Valor: R\$ 39.476.704,61 f) Agência de Rating: Fitch g) Rating Inicial: A h) Status: Cancelada i) Código do Ativo: - j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>Série 2014-343</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 343 c) Data de Emissão: 12/12/2014 d) Vencimento: 28/10/2021 e) Valor: R\$ 41.614.479,42 f) Agência de Rating: LFRating – Lopes Filho & Associados Consultores de Invest Ltda. g) Rating Inicial: A- h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14L0092798 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. D.T.V.M.</p> | <p>Série 2014-344</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 344 c) Data de Emissão: 01/09/2014 d) Vencimento: 01/09/2024 e) Valor: R\$ 24.000.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A+ (bra) h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14I0086785 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2014-345</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 345 c) Data de Emissão: 01/09/2014 d) Vencimento: 01/09/2024 e) Valor: R\$ 16.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14I0086804 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2014-346</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 346 c) Data de Emissão: 20/08/2014 d) Vencimento: 20/04/2016 e) Valor: R\$ 45.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Sr Rating h) Status: A+ (br) i) Código do Ativo: 14H0396739 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2014-347</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 347 c) Data de Emissão: 20/08/2014 d) Vencimento: 20/04/2016 e) Valor: R\$ 17.381.494,87 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 14H0396859 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2014-348</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 348 c) Data de Emissão: 11/07/2014 d) Vencimento: 26/01/2015 e) Valor: R\$ 34.200.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14G0097312 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>Série 2014-349</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 349 c) Data de Emissão: 11/07/2014 d) Vencimento: 25/11/2015 e) Valor: R\$ 81.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14G0096187 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2014-350</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 350 c) Data de Emissão: 11/07/2014 d) Vencimento: 28/04/2017 e) Valor: R\$ 79.200.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14G0096191 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2014-351</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 351 c) Data de Emissão: 26/09/2014 d) Vencimento: 03/11/2015 e) Valor: R\$ 40.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14I0124407 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2014-352</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 352 c) Data de Emissão: 22/09/2014 d) Vencimento: 20/09/2024 e) Valor: R\$ 188.968.977,32 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14I0128497 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2013-353</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 353 c) Data de Emissão: 10/10/2014 d) Vencimento: 25/05/2043 e) Valor: R\$ 22.375.360,02 f) Agência de Rating: Liberium Ratings g) Rating Inicial: AA h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 14J0045610 j) Subordinação: não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: 400 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2013-354</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 354 c) Data de Emissão: 10/10/2014 d) Vencimento: 25/05/2043 e) Valor: R\$ 2.486.151,12 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 14J0045626 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: 400 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|---|---|
| <p>Série 2014-356</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 356 c) Data de Emissão: 28/11/2014 d) Vencimento: 28/11/2016 e) Valor: R\$ 70.000.000,00 f) Agência de Rating: Fitch Ratings Brasil Ltda. g) Rating Inicial: A- (bra) h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 14K0218631 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: 476 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2014-357</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 357 c) Data de Emissão: 25/11/2014 d) Vencimento: 22/11/2016 e) Valor: R\$ 50.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 14K0210938 j) Subordinação: Não k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: 476 n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2014-358</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 358 c) Data de Emissão: 16/12/2014 d) Vencimento: 01/07/2032 e) Valor: R\$ 34.930.580,75 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 14K0232952 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2015-359</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 359 c) Data de Emissão: 10/03/2015 d) Vencimento: 17/02/2027 e) Valor: R\$ 53.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 15C0052157 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2015-360</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 360 c) Data de Emissão: 29/05/2015 d) Vencimento: 29/05/2025 e) Valor: R\$ 100.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Cancelada i) Código do Ativo: 15E0146815 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Cancelada n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2015-361</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 361 c) Data de Emissão: 20/05/2015 d) Vencimento: 20/03/2040 e) Valor: R\$ 26.708.843,93 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 15E0186329 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|--|
| <p>Série 2015-362</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 362 c) Data de Emissão: 20/05/2015 d) Vencimento: 20/03/2040 e) Valor: R\$ 2.967.649,29 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: 15E0186330 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2015-366</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 366 c) Data de Emissão: 20/09/2015 d) Vencimento: 20/04/2038 e) Valor: R\$ 26.519.825,20 f) Agência de Rating: Liberum Rantings Serviços Financeiros Ltda g) Rating Inicial: h) Status: Em negociação i) Código do Ativo: 15I0672691 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2015-367</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 367 c) Data de Emissão: 20/09/2015 d) Vencimento: 20/04/2038 e) Valor: R\$ 2.946.647,16 f) Agência de Rating: Liberum Rantings Serviços Financeiros Ltda g) Rating Inicial: h) Status: Em negociação i) Código do Ativo: 15I0672693 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2015-368</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 368 c) Data de Emissão: 20/09/2015 d) Vencimento: 20/12/2040 e) Valor: R\$ 11.218.899,50 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há. h) Status: Em negociação i) Código do Ativo: 15I0673051 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2015-369</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 369 c) Data de Emissão: 15/12/2015 d) Vencimento: 15/07/2035 e) Valor: R\$ 25.564.247,25 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há. h) Status: Em negociação i) Código do Ativo: 15L0648450 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2015-370</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 370 c) Data de Emissão: 15/12/2015 d) Vencimento: 15/07/2035 e) Valor: R\$ 2.840.471,91 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há. h) Status: Em negociação i) Código do Ativo: 15L0648481 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

| | |
|--|---|
| <p>Série 2015-371</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 371 c) Data de Emissão: 15/12/2015 d) Vencimento: 15/07/2035 e) Valor: R\$ 22.581.446,25 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Em negociação i) Código do Ativo: 15L0676023 j) Subordinação: Sim k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Provisório n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2015-372</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 372 c) Data de Emissão: 15/12/2015 d) Vencimento: 15/07/2035 e) Valor: R\$ 2.509.049,60 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há. h) Status: Em negociação i) Código do Ativo: 15L0676026 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Provisório n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |
| <p>Série 2016-373</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 373 c) Data de Emissão: 29/01/2016 d) Vencimento: 25/05/2043 e) Valor: R\$ 50.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 16A1249175 j) Subordinação: Não k) Lastro: Debêntures l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> | <p>Série 2016-374</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 374 c) Data de Emissão: 30/03/2016 d) Vencimento: 15/09/2036 e) Valor: R\$ 56.784.613,12 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidado i) Código do Ativo: 16D0030632 j) Subordinação: Não k) Lastro: BTS l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Não há n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p> |

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

- CRA

| | |
|---|--|
| <p>Série 2015-001</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 001 c) Data de Emissão: 14/10/2015 d) Vencimento: 14/07/2023 e) Valor: R\$ 250.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há. g) Rating Inicial: Não há. h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: CRA0150000M j) Subordinação: Não há. k) Lastro: Compromisso de Compra e Venda l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A.</p> | <p>Série 2015-002</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 002 c) Data de Emissão: 29/10/2015 d) Vencimento: 15/07/2021 e) Valor: R\$ 300.000.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: CRA0150000O j) Subordinação: Não há k) Lastro: Compromisso de Compra e Venda l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A.</p> |
| <p>Série 2015-003</p> <p>a) Emissão: 1ª b) Série: 003 c) Data de Emissão: 29/10/2015 d) Vencimento: 17/07/2017 e) Valor: R\$ 100.000,00 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Liquidada i) Código do Ativo: CRA0150000P j) Subordinação: Não há k) Lastro: Compromisso de Compra e Venda l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Pentágono S.A.</p> | |

18.12 - Outras informações relevantes

18.12 – Outras informações relevantes

Foram excluídas do item 18.5 do Formulário de Referência as séries seguintes, pois foram encerradas ou canceladas.

Encerradas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 71, 73, 76, 86, 87, 92, 93, 94, 98, 99, 104, 109, 114, 121, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 151, 152, 154, 161, 163, 164, 165, 166, 173, 175, 176, 177, 183, 185, 197, 198, 206, 208, 210, 211, 214, 216, 230, 231, 245, 249, 250, 251, 253, 273, 284 e 351.

Canceladas: 18, 19, 126, 197, 198, 208, 209, 289, 326, 327, 328, 329, 331, 342, 355 e 360.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem divulgadas neste item.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem divulgadas neste item.
